



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2023.12.19.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 11 de Janeiro de 2024.**

**Wandson de Freitas Pereira**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



THIAGO  
MARCO  
BARROS  
MAIA:017  
79271352

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
MARCO BARROS  
MAIA:0177927135  
2  
Dados: 2024.01.12  
09:18:13 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1987/1987

FORTALEZA-CE, 12 DE JANEIRO 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
ATT.: AO PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF.: PROPOSTA DE PREÇO

PREZADOS SENHORES;

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.1, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.1 DATA DE ABERTURA 11 DE JANEIRO AS 09:30HRS.

PREZADOS SENHORES,

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE 04		MARCA	V. UNITÁRIO	-	V. TOTAL	-	
		UNID	QTD TOTAL						
1	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL - DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COMPOSTO POR UMA PEÇA DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORA DA PELE, RECOBERTA POR PAPEL SILICONIZADO COM GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSA, ATÉ 64 MM COM PROTEÇÃO ANTIODOR, DRENÁVEL COM CLIPE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	10000	VT HEALTH CARE	R\$ 13,45	treze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 134.500,00	cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais	
2	BOLSA PARA COLOSTOMIA PEDIÁTRICA - BOLSA DE COLOSTOMIA, DRENÁVEL RECORTÁVEL 8-50MM INFANTIL TRANSPARENTE. O ORIFÍCIO INICIAL PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE VÁRIOS FORMATOS E TAMANHOS, EM ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MM. TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO. FILME PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. CLIPE FLEXÍVEL DE FECHAMENTO MACIO, MOLDÁVEL E AUTO-ADESIVO, PROJETADO PARA USO PEDIÁTRICO.	UND	500	VT HEALTH CARE	R\$ 16,55	dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 8.275,00	oito mil, duzentos e setenta e cinco reais	
3	BOLSA PARA UROSTOMIA - DE PLÁSTICO RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COMPOSTO POR UMA PEÇA DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORA DA PELE, ADESIVO HIPERALÉRGICO, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DRENÁVEL.	UND	10000	COLOPLAST	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 190.000,00	cento e noventa mil reais	
4	COLETOR DE URINA INFANTIL EM SISTEMA ABERTO UNISSEX - COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO HIPERALÉRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1600	LETOMED	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais	
5	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML - BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA ABERTO. CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 2000ML.	UND	50000	LETOMED	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 20.000,00	vinte mil reais	
6	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTIREFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCITRIZANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	15000	LABOR IMPORT	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 58.500,00	cinquenta e oito mil e quinhentos reais	
7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS - COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAS, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UND	7000	DESCARPACK	R\$ 9,25	noze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 64.750,00	sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais	
8	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EM LÁTEX, MOLDÁVEL, ANEL DE CONTORNO, COM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 4.	UND	5000	BIOSANI	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais	
9	TELA DE MARLEX DE 26 X 36CM - EM POLIPROPILENO, NÃO ABSORVÍVEL.	UND	30	WALTEX	R\$ 130,35	cento e trinta reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.910,50	três mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos	
10	TELA DE MARLEX DE 15 X 15CM - EM POLIPROPILENO, NÃO ABSORVÍVEL.	UND	30	WALTEX	R\$ 58,65	cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.759,50	mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	
11	TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO Nº 204 - QUE SUPORTE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 15M DE EXTENSÃO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	30	MEDICONE	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais	
12	TUBO LÁTEX Nº 200 - QUE SUPORTE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 15M DE EXTENSÃO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	100	ROBISA	R\$ 26,20	vinte e seis reais e vinte centavos	R\$ 2.620,00	dois mil, seiscentos e vinte reais	
13	TUBO LÁTEX Nº 202 - QUE SUPORTE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 15M DE EXTENSÃO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	100	ROBISA	R\$ 60,24	sessenta reais e vinte e quatro centavos	R\$ 6.024,00	seis mil e vinte e quatro reais	
14	TUBO LÁTEX Nº 204 - QUE SUPORTE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 15M DE EXTENSÃO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 15 METROS	PCT	80	ROBISA	R\$ 72,30	setenta e dois reais e trinta centavos	R\$ 5.784,00	cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais	
VALOR TOTAL							R\$	506.975,00	quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE 11		MARCA	V. UNITÁRIO	-	V. TOTAL	-
		UNID	QTD TOTAL					
1	ADAPTADOR DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DE AR COMPRIMIDO - ACOPLADO NA SAÍDA DO FLUXÔMETRO, COMPOSTO DE ENTRADA TIPO BORBOLETA, CORPO DE AÇO INOX E RABO DE TATU, PARA FIXAÇÃO DE LÁTEX, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	60	PROTEC	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

RUA 60 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF: 06.593641-8 FONE: 3034.2877

Email: Medmaia16@gmail.com

2	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) - CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO DE METAL, BOLSA DE AR, PÉRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS.	UND	300	ACCUMED	R\$	81,00	oitenta e um reais	R\$	24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
3	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) - CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA 35 X 51 CM EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO DE METAL, BOLSA DE AR, PÉRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS.	UND	150	ACCUMED	R\$	95,00	noventa e cinco reais	R\$	14.250,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta reais
4	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) - CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO DE METAL, BOLSA DE AR, PÉRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS.	UND	600	ACCUMED	R\$	81,00	oitenta e um reais	R\$	48.600,00	quarenta e oito mil e seiscentos reais
5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÔNICA 180KG EM VIDRO TEMPERADO	UND	5	BALMAK	R\$	52,30	cinquenta e dois reais e trinta centavos	R\$	261,50	duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
6	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA CABO DE ALIMENTAÇÃO, SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR, COMPATÍVEL COM EQUIPOS UNIVERSAIS PRÓPRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, À BASE DE SILICONE	UND	3	CMOS DRAKE	R\$	5.480,60	cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos	R\$	16.441,80	dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos
7	BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, RESISTENTE COM ORIFÍCIO PARA FECHAMENTO GRADUADO COMPATÍVEL COM MÓDULO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LARGURA DA BOLSA (CM) 08. COMPRIMENTO DA BOLSA (CM) 08.	UND	30	ACCUMED	R\$	18,45	dezoito reais e cinco centavos	R\$	553,50	quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
8	BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL ADULTO MAGRO - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, RESISTENTE COM ORIFÍCIO PARA FECHAMENTO GRADUADO COMPATÍVEL COM MÓDULO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LARGURA DA BOLSA (CM) 08. COMPRIMENTO DA BOLSA (CM) 13.	UND	30	ACCUMED	R\$	17,75	dezessete reais e setenta e cinco centavos	R\$	532,50	quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
9	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - A BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL POSSUI TAXA EXATA E VOLUME CONSTANTE ATRAVÉS DE UM SISTEMA EXCLUSIVO E PRECISO DE SENSORES E CONTROLE MICRO PROCESSADO, QUE ALÉM DE CONTROLAR PRECISAMENTE A TAXA DE INFUSÃO.	UND	60	CMOS DRAKE	R\$	4.696,67	quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$	281.800,20	duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais e vinte centavos
10	CABO DE BISTURI Nº 07 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 7, APLICAÇÃO CIRÚRGICA, PARA LÂMINAS DO Nº 10 AO 17. TAMANHO MÍNIMO DE 16 CM	UND	90	COOPERFLEX	R\$	15,00	quinze reais	R\$	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
11	CABO DE BISTURI Nº 03 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRÚRGICA, PARA LÂMINAS DO Nº 10 AO 17. TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM	UND	180	COOPERFLEX	R\$	17,80	dezessete reais e oitenta centavos	R\$	3.204,00	três mil, duzentos e quatro reais
12	CABO DE BISTURI Nº 03 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRÚRGICA, PARA LÂMINAS DO Nº 10 AO 17. TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM	UND	225	COOPERFLEX	R\$	17,70	dezessete reais e setenta centavos	R\$	3.982,50	três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
13	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE INCOLOR COM TAMPA 40,1 X 45,3 X 63,5 CM 78L	UND	15	JSN	R\$	130,00	cento e trinta reais	R\$	1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais
14	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL 15 LITROS. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; CAPACIDADE PARA 15 LITROS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO PC/PF; IMÃ DE FIXAÇÃO EM OBJETOS METÁLICOS; RESISTÊNCIA A ÁGUA; DIMENSÕES INTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 24 X 21,7 X 31,5 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 29,5 X 26 X 38,5 CM; ALÇA EM POLIPROPILENO; PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO; PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ENTRE PAREDES DE POLIURETANO; ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.	UND	120	INCOTERMIN	R\$	410,00	quatrocentos e dez reais	R\$	49.200,00	quarenta e nove mil e duzentos reais
15	CAPACETE TAMANHO GRANDE - EM ACRÍLICO CRISTAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REDONDO COM ORIFÍCIO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO, TAMPA COM ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO E UM ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM CONTEÚDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	120	PROTEC	R\$	450,00	quatrocentos e cinquenta reais	R\$	54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
16	CAPACETE TAMANHO PEQUENO - EM ACRÍLICO CRISTAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REDONDO COM ORIFÍCIO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO, TAMPA COM ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO E UM ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM CONTEÚDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	30	PROTEC	R\$	355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais	R\$	10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais
17	CAPACETE TAMANHO MÉDIO - EM ACRÍLICO CRISTAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REDONDO COM ORIFÍCIO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO, TAMPA COM ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO E UM ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM CONTEÚDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	36	PROTEC	R\$	400,00	quatrocentos reais	R\$	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
18	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, COMPONENTES MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, TAMANHO ADULTO, COMPRIMENTO TUBO 150 CM, TIPO MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, COR TRANSPARENTE.	KIT	300	PROTEC	R\$	10,00	dez reais	R\$	3.000,00	três mil reais
19	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, COMPONENTES MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, TAMANHO INFANTIL, COMPRIMENTO TUBO 150 CM, TIPO MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, COR TRANSPARENTE.	KIT	350	PROTEC	R\$	11,00	onze reais	R\$	3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
20	CABO PARA LARINGOSCÓPIO TAMANHO GRANDE - UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO PARA EXAMES NA LARINGE E TAMBÉM PARA FACILITAR O ENTUBAMENTO.	UND	36	MD	R\$	185,00	cento e oitenta e cinco reais	R\$	6.660,00	seis mil, seiscentos e sessenta reais

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

RUA 60 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF: 06.593641-8 FONE: 3034.2877

Email: Medmaia16@gmail.com

21	COLAR CERVICAL INFANTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES, PREVENINDO CONTRA DESVIOS NA COLUNA CERVICAL.	UND	120	RESGATE SP	R\$	16,00	dezesseis reais	R\$	1.920,00	mil novecentos e vinte reais
22	ESPÁTULA DE AVRES DESCARTÁVEL DE MADEIRA - ESPÁTULA DE AVRES DESCARTÁVEL DE MADEIRA E COM PONTAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000	ESTILO	R\$	12,00	doze reais	R\$	24.000,00	vinte e quatro mil reais
23	ESPAÇADOR INFANTIL DE AEROSSÓIS, CONTENDO MÁSCARA MACIA EM SILICONE E TRANSPARÊNCIA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA INALAÇÃO, CORPO TRANSPARENTE, COM ADAPTADOR E ABERTURA. COMPATÍVEL COM TODOS OS MEDICAMENTOS DO TIPO AEROSSÓIS. CADA KIT DE ESPAÇADOR E MÁSCARA EQUIVALE A 01 UNIDADE.	UND	200	ACCUMED	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
24	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM TUBO EM "Y" FLEXÍVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.	UND	500	ACCUMED	R\$	16,00	dezesseis reais	R\$	8.000,00	oito mil reais
25	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM TUBO EM "Y" FLEXÍVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.	UND	120	ACCUMED	R\$	20,00	vinte reais	R\$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
26	ESFINGOMANÔMETRO HOSPITALAR - COM RODÍZIOS, PODENDO SER USADO EM MESA OU PAREDE, POSSUI MANQUITO E PÊRA EM PVC, ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON, COR PRETO, COM COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE SISTEMA DE INFLAÇÕES, APARELHO DE AMPLA E FÁCIL LEITURA, LIVRE DE MERCÚRIO, EQUIPAMENTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA DE: 18 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA: 36 CM; ALTURA DE 50 CM, LARGURA 19 CM, PROFUNDIDADE 48 CM, PESO 3KG.	UND	3	ACCUMED	R\$	499,00	quatrocentos e noventa e nove reais	R\$	1.497,00	mil quatrocentos e noventa e sete reais
27	ESPUMA DE POLIURETANO SLAVE E ANTIADERENTE, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSTA POR MATRIZ ESPESSA QUE DIRECIONA E RETÉM O EXSUDATO PARA O CENTRO DA COBERTURA, GARANTINDO GESTÃO DO EXSUDATO ATRAVÉS DA ABSORÇÃO VERTICAL, RECORTÁVEL, SEM BORDAS, IMPREGNADA COM PHMB A 0,5%, EFETIVA NO COMBATE À PREVENÇÃO À INFECÇÃO, GARANTE A REMOÇÃO DO BIOFILME, FAVORECE A RETOMADA DA CICATRIZAÇÃO EM FERIDAS ESTAGNADAS E PERMITE O AMOLECIMENTO E REMOÇÃO DOS ESFARELOS, ATRAINDO OS DETRITOS E PATÓGENOS PARA A COBERTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	UND	70	MISSNER	R\$	21,00	vinte e um reais	R\$	1.470,00	mil quatrocentos e setenta reais
28	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL HEPA - ESPECIFICAÇÕES: CONECTOR LUER LOCK, PERMITE VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES; CONECTOR PADRÃO ISO DIÂMETROS DE: 15 E 22 MM; BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO DE AR; MÍNIMO ESPAÇO MORTO; PESO APROXIMADO 24,3 G; VOLUME CORRENTE 150 A 1500 ML, ESPAÇO MORTO 37 ML; EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL 99,99 %, CORPO DO FILTRO CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATÓXICO E DE ALTA RESISTÊNCIA, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS A PARTIR DE: 0,3µm. PRODUTO ISENTO DE LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL, POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UND	120	MEDIX	R\$	17,00	dezessete reais	R\$	2.040,00	dois mil e quarenta reais
29	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED - REFLETOR AMBULATORIAL - ALTURA REGULÁVEL, LÂMPADA LED FRIA E BRANCA BIVOLT, PINTURA ELETROSTÁTICA, HASTE FLEXÍVEL PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DA LÂMPADA; ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 1.10 M; ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 1.63 M	UND	4	MIKATOS	R\$	379,00	trezentos e setenta e nove reais	R\$	1.516,00	mil quinhentos e dezesseis reais
30	LARINGOSCÓPIO ADULTO - KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS, CABO EM METAL CONVENCIONAL, TAMANHOS DA LÂMINAS N.0 - 75MM, N.1 - 90 MM, N.2 - 110MM, N.3 - 130MM, N.4 - 150MM. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C. AUTOCLAVAGEM A VAPOR, LÂMPADA LED EXTRA PARA LÂMINAS.	UND	4	MD	R\$	642,35	seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$	2.569,40	dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos
31	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO - KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM 3 LÂMINAS CONVENCIONAL CURVA; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEQUENO (TIPO AA); LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA TAMANHOS DE 0, 1 e 2; PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA. ENTRADA PARA LÂMINA COM ILUMINAÇÃO.	UND	5	MD	R\$	595,00	quinhentos e noventa e cinco reais	R\$	2.975,00	dois mil, novecentos e setenta e cinco reais
32	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	DESCARPACK	R\$	27,00	vinte e sete reais	R\$	8.100,00	oito mil e cem reais
33	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280	DESCARPACK	R\$	27,00	vinte e sete reais	R\$	7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
34	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	DESCARPACK	R\$	27,00	vinte e sete reais	R\$	8.100,00	oito mil e cem reais
35	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280	DESCARPACK	R\$	27,00	vinte e sete reais	R\$	7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
36	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	260	DESCARPACK	R\$	27,00	vinte e sete reais	R\$	7.020,00	sete mil e vinte reais
37	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280	DESCARPACK	R\$	27,00	vinte e sete reais	R\$	7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
38	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	360	DESCARPACK	R\$	27,00	vinte e sete reais	R\$	9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

RUA 60 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF 06 593641-8 FONE: 3034 2877

Email: Medmaia16@gmail.com

39	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280	DESCARPACK	R\$	27,00	vinte e sete reais	R\$	7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
40	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	20	MD	R\$	106,00	cento e seis reais	R\$	2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
41	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	20	MD	R\$	106,00	cento e seis reais	R\$	2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
42	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	20	MD	R\$	106,00	cento e seis reais	R\$	2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
43	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 4 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	120	MD	R\$	105,60	cento e cinco reais e sessenta centavos	R\$	12.672,00	doze mil, seiscentos e setenta e dois reais
44	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	20	MD	R\$	106,00	cento e seis reais	R\$	2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
45	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 0 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	20	MD	R\$	106,00	cento e seis reais	R\$	2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
46	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	20	MD	R\$	106,00	cento e seis reais	R\$	2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
47	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 2 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	120	MD	R\$	110,00	cento e dez reais	R\$	13.200,00	treze mil e duzentos reais
48	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 3 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	120	MD	R\$	105,60	cento e cinco reais e sessenta centavos	R\$	12.672,00	doze mil, seiscentos e setenta e dois reais
49	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	250	DESCARPACK	R\$	26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos	R\$	6.600,00	seis mil e seiscentos reais
50	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PEÇA ÚNICA COM EXTREMIDADE DISTAL, ACABAMENTO FOSCO, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SOBRESSALENTE, ENCAIXE COM PADRÃO UNIVERSAL.	UND	30	MD	R\$	105,60	cento e cinco reais e sessenta centavos	R\$	3.168,00	três mil, cento e sessenta e oito reais
51	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) - LÂMINA, EM VIDROLAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, EXTREMIDADE FOSCA, ESPESSURA DE 1,0 A 1,3 MM, DE 26 X 76MM, EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	2000	CRAL	R\$	6,35	seis reais e trinta e cinco centavos	R\$	12.700,00	doze mil e setecentos reais
52	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO - COM ALTA LUMINOSIDADE E COM ADAPTADOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE	UND	10	MD	R\$	32,06	trinta e dois reais e seis centavos	R\$	320,60	trezentos e vinte reais e sessenta centavos
53	OTOSCÓPIO COMPLETO - COM COPRPO DE METAL E CONJUNTO DE 05 ESPECULOS, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO, COM ILUMINADOR DE GARGANTA INTEGRADO, COM LANTERNA DE MÃO, LUZ DE HALOGÊNIO, FIBRA OPTICA, SISTEMA VEDADO. LENTE COM VISUALIZAÇÃO DE ÂNGULO ABERTO QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE A CATEGORIA DO PRODUTO.	UND	10	MD	R\$	466,64	quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$	4.666,40	quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos
54	REANIMADOR ADULTO REANIMADOR MANUAL; USADO PARA PRODUIR VENTILAÇÃO DE FORMA ARTIFICIAL AO PACIENTE, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO DE OXIGÊNIO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO. PODE SER ESTERILIZADO; ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM SILICONE TRANSLUCÍDIO, AUTOCLAVÁVEL, COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO).	UND	13	PROTEC	R\$	157,80	cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos	R\$	2.051,40	dois mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos
55	REANIMADOR INFANTIL REANIMADOR MANUAL; USADO PARA PRODUIR VENTILAÇÃO DE FORMA ARTIFICIAL AO PACIENTE, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO DE OXIGÊNIO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO. PODE SER ESTERILIZADO; ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM SILICONE TRANSLUCÍDIO, AUTOCLAVÁVEL, COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO).	UND	12	PROTEC	R\$	164,60	cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$	1.975,20	mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
56	SONAR - DETECTOR CÁRDIO FETAL PORTÁTIL COM FAIXA DE MEDIDA DO BCF - 50 - 210 BATIMENTOS POR MINUTO. CLASSE DE ENQUADRAMENTO (ANVISA) - CLASSE II - MÉDIO RISCO. TENSÃO (VOLTS) - 9 VDC. PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA. FREQUÊNCIA ULTRA-SOM - 2,25 MHZ ± 10%. CONTROLES - LIGA/DESLIGA VOLUME	UND	160	MD	R\$	456,67	quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$	73.067,20	setenta e três mil e sessenta e sete reais e vinte centavos
57	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - COMPOSTO DE VÁLVULA, ROSCA UNIVERSAL EM LATÃO, FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE, INQUEBRÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, GRADUADO COM MARCAÇÕES DE NÍVEIS (IDEAIS PARA USO DE ÁGUA, CAPACIDADE 250 ML.	UND	60	PROTEC	R\$	21,93	vinte e um reais e noventa e três centavos	R\$	1.315,80	mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos
58	VÁLVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA PARA OXIGÊNIO, CONSTRUÍDO EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315KG/CM2, PRESSÃO FIXA 3,5KG/CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	UND	100	PROTEC	R\$	313,18	trezentos e treze reais e dezoito centavos	R\$	31.318,00	trinta e um mil, trezentos e dezoito reais
VALOR TOTAL									R\$	845.000,00
oitocentos e quarenta e cinco mil reais										

LOTE 15										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO					V. TOTAL

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

RUA 60 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13 576 534/0001-02 - CGF 06 593641-8 FONE 3034 2877

Email: Medmaia16@gmail.com

1	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO Nº 32 - CAIXA COM 270 UNIDADES (50G)	CX	200	ACC	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	1.300,00	mil e trezentos reais	
2	ALMOTOLIA COR AMBAR - 250ML ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA COR AMBAR - 250ML (FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) - FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO 250ML, RECIPIENTE DE COR AMBAR, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO	UND	1180	JPROLAB	R\$	3,20	três reais e vinte centavos	R\$	3.776,00	três mil, setecentos e setenta e seis reais	
3	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) - FRASCO PLÁSTICO C/ BICO PARA SOLUÇÃO 250ML, RECIPIENTE DE COR BRANCA, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO	UND	700	JPROLAB	R\$	3,20	três reais e vinte centavos	R\$	2.240,00	dois mil, duzentos e quarenta reais	
4	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500ML ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) - FRASCO PLÁSTICO C/ BICO PARA SOLUÇÃO 250ML, RECIPIENTE DE COR BRANCA, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO	UND	700	JPROLAB	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais	
5	ALMOTOLIA COR AMBAR - 500ML ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA COR AMBAR - 500ML (FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) - FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO 500ML, RECIPIENTE DE COR AMBAR, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO	UND	1160	JPROLAB	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais	
6	BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000ML - PARA MANIPULAÇÃO DE LÍQUIDOS EM GERAL	UND	8	RONI ALZI	R\$	27,50	vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$	220,00	duzentos e vinte reais	
7	BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 500ML - PARA MANIPULAÇÃO DE LÍQUIDOS EM GERAL	UND	8	RONI ALZI	R\$	16,00	dezesseis reais	R\$	128,00	cento e vinte e oito reais	
8	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLORAÇÃO, MÉTODO DE ZIEHL NEELSEN PARA PESQUISA DE BAAR, CONTENDO 1 FRASCO DE 500ML DE AZUL DE METILENO CONCENTRADO, 01 FRASCO DE 500ML DE ÁLCOOL-ÁCIDO 3%, 01 FRASCO DE FUCCINA FENICADA DE ZIEHL-NEELSEN, COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CJ	40	NEW PROV	R\$	54,60	cinquenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$	2.184,00	dois mil, cento e oitenta e quatro reais	
9	ESTANTE EM METAL AUTOCALAVÁVEL PARA SUPORTE DE 24 TUBOS DE ENSAIO 15 X 150MM	UND	5	CRAL	R\$	127,50	cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$	637,50	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	
10	ESTANTE EM METAL AUTOCALAVÁVEL PARA SUPORTE DE 40 TUBOS DE ENSAIO 12 X 75MM	UND	5	CRAL	R\$	180,26	cento e oitenta reais e vinte e seis centavos	R\$	901,30	novecentos e um reais e trinta centavos	
11	FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 MLESPECIFICAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 ML - COM AMBAR	UND	20	RONI ALZI	R\$	7,57	sete reais e cinquenta e sete centavos	R\$	151,40	cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos	
12	FUNIL DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 250ML	UND	12	RONI ALZI	R\$	60,10	sessenta reais e dez centavos	R\$	721,20	setecentos e vinte e um reais e vinte centavos	
13	FUNIL DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500ML	UND	12	RONI ALZI	R\$	94,60	noventa e quatro reais e sessenta centavos	R\$	1.135,20	mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos	
14	KIT MONOFILAMENTO ESTESIOMETRO NEUROLÓGICO - INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE TÁTIL DA PELE E AVALIAÇÃO DO ESTADO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS. IMPORTANTE PARA A PERCEÇÃO DA PERDA DA SENSIBILIDADE PROTETORA EM DETERMINADA REGIÃO, PERMITINDO A PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES E INTERVENÇÃO PRECOCE A LESÕES. UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DE DIABETES E HANSENIASE, CASOS DE REINERVAÇÃO PÓS-TRAUMA OU CIRURGIA E NAS DEMAIS CAUSAS DE PERDA DE SENSIBILIDADE. KIT COM 7 UNIDADES.	KIT	50	CARCI	R\$	265,24	duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$	13.262,00	treze mil, duzentos e sessenta e dois reais	
15	LAMPARINA DE VIDRO A ALCOOL - 150ML ESPECIFICAÇÃO: LAMPARINA DE VIDRO ALCOOL 150 ML	UND	200	RONI ALZI	R\$	25,70	vinte e cinco reais e setenta centavos	R\$	5.140,00	cinco mil, cento e quarenta reais	
16	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 3ML	UND	500	CRAL	R\$	0,90	noventa centavos de real	R\$	450,00	quatrocentos e cinquenta reais	
17	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 5ML	UND	500	CRAL	R\$	0,96	noventa e seis centavos de real	R\$	480,00	quatrocentos e oitenta reais	
18	TUBO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS - PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS.	UND	20000	CRAL	R\$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$	11.000,00	onze mil reais	
19	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 16 X 100	UND	300	CRAL	R\$	4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$	1.356,00	mil trezentos e cinquenta e seis reais	
20	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 13 X 100	UND	200	CRAL	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	534,00	quinhentos e trinta e quatro reais	
21	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO EMPOLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS ELÍQUIDOS, PARA USO LABORATORIAL	UND	500	SKY	R\$	5,81	cinco reais e oitenta e um centavos	R\$	2.905,00	dois mil, novecentos e cinco reais	
22	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - ÓLEO IMERSÃO. FRASCO COM 100ML	FR	40	NEW PROV	R\$	27,71	vinte e sete reais e setenta e um centavos	R\$	1.108,40	mil cento e oito reais e quarenta centavos	
								VALOR TOTAL	R\$	58.000,00	cinquenta e oito mil reais

LOTE 16										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO			V. TOTAL		
1	GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM ESPECIFICAÇÃO: GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 17CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	40	6B	R\$	45,00	quarenta e cinco reais	R\$	1.800,00	mil e oitocentos reais
2	LANTERNA CLÍNICA LED ESPECIFICAÇÃO: LANTERNA CLÍNICA LED - PARA EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA	UND	96	MIKATOS	R\$	29,00	vinte e nove reais	R\$	2.784,00	dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais
3	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15	6B	R\$	18,00	dezoito reais	R\$	270,00	duzentos e setenta reais
4	PINÇA ANATÔMICA 20 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	30	6B	R\$	30,00	trinta reais	R\$	900,00	novecentos reais
5	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	COOPERFLEX	R\$	30,00	trinta reais	R\$	1.500,00	mil e quinhentos reais
6	PINÇA HEMOSTASIA CRAFOORD 24 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	6B	R\$	91,60	noventa e um reais e sessenta centavos	R\$	1.832,00	mil oitocentos e trinta e dois reais

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

RUA 60 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF: 06.593641-8 FONE: 3034.2877

E-mail: Medmaia16@gmail.com

7	PINÇA HEMOSTASIA MOYNIHAN 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	GB	R\$	131,50	cento e trinta e um reais e cinquenta centavos	R\$	2.630,00	dois mil, seiscentos e trinta reais	
8	PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	GB	R\$	39,00	trinta e nove reais	R\$	780,00	setecentos e oitenta reais	
9	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO - 9 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	40	GOLGRAN	R\$	138,00	cento e trinta e oito reais	R\$	5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais	
10	PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR - 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	40	GOLGRAN	R\$	168,80	cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos	R\$	6.752,00	seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais	
11	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA TAMANHO 14 CM - FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	GB	R\$	34,57	trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$	1.728,50	mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos	
12	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA TAMANHO 14 CM - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	50	COOPERFLEX	R\$	32,05	trinta e dois reais e cinco centavos	R\$	1.602,50	mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos	
13	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA TAMANHO 14 CM - FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	100	GB	R\$	36,60	trinta e seis reais e sessenta centavos	R\$	3.660,00	três mil, seiscentos e sessenta reais	
14	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	GB	R\$	18,00	dezoito reais	R\$	360,00	trezentos e sessenta reais	
15	TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	ABC	R\$	31,05	trinta e um reais e cinco centavos	R\$	621,00	seiscentos e vinte e um reais	
16	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	COOPERFLEX	R\$	38,00	trinta e oito reais	R\$	760,00	setecentos e sessenta reais	
								<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>33.500,00</b>	<b>trinta e três mil e quinhentos reais</b>

LOTE 17											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO			V. TOTAL			
1	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - CONSTITUÍDO DE AMPOLAS DE ESPOROS DE CEPAS PADRONIZADAS DE MICRO ORGANISMO DE ALTA RESISTÊNCIA AO VAPOR SATURADO (BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS), AUTOCONTIDOS, QUE PERMITAM A CERTIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DEVERÁ SER DE TERCEIRA GERAÇÃO, COM METODOLOGIA PARA DETECÇÃO DE CRESCIMENTO BACTERIANO QUE SE BASEIA NA REAÇÃO ENTRE ENZIMA DO ESPORO DESSECADO E UM SUBSTRATO ACRESCIDO AO MEIO DE CULTURA, A QUAL PRODUZ UM PRODUTO FLUORESCENTE, FACILMENTE DETECTÁVEL PELA LUZ ULTRAVIOLETA. CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CX	26	CLEAN-UP	R\$	1.300,00	mil e trezentos reais	R\$	33.800,00	trinta e três mil e oitocentos reais	
2	INDICADOR BIOLÓGICO 3H - VERIFICAÇÃO ROTINEIRA DA EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PELO VAPOR SOB PRESSÃO. PERMITE A FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AUTOCLAVES.	CX	12	CLEAN-UP	R\$	615,59	seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$	7.387,08	sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos	
3	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - INDICADOR DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. CAIXA C/ 250 UNID	CX	12	CLEAN-UP	R\$	51,00	cinquenta e um reais	R\$	612,00	seiscentos e doze reais	
4	INDICADOR QUÍMICO DA CLASSE IV - MULTIPARAMÉTRICO DE USO INTERNO QUE RESPONDE A DOIS OU MAIS PARÂMETROS CRÍTICOS DE UMA ESTERILIZAÇÃO, CONSISTINDO DE UMA TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM TINTA TERMOCRÔMICA, QUE MUDA DE COLORAÇÃO QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO, SEGUINDO DE ORIENTAÇÕES DE FABRICAÇÃO DAS NORMAS ISSO 11.140-1/95. INDICADOR QUÍMICO CLASSE IV, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	20	CLEAN-UP	R\$	60,95	sessenta reais e noventa e cinco centavos	R\$	1.219,00	mil duzentos e dezenove reais	
5	INCUBADOR BIOLÓGICO - EQUIPAMENTO PARA A INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS QUE OFERECAM RESPOSTAS EM 24 OU 48 HORAS. ESTES INDICADORES SÃO DESTINADOS AO MONITORAMENTO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA INCUBADORA E DOS INDICADORES, PORTANTO, É POSSÍVEL ATESTAR SE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO OCORREU DE FORMA CORRETA. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 6 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. POSSUI CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA COM SINALIZAÇÃO EM LED, QUE INDICA O MOMENTO CORRETO PARA INSERÇÃO DOS INDICADORES BIOLÓGICOS, ÁREA DE INCUBAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CARENAGEM PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS E TAMPAS TRANSLÚCIDAS EM POLIESTIRENO.	UND	2	CLEAN-UP	R\$	332,96	trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$	665,92	seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos	
6	TESTE BOWIE DICK - POSSUI A FINALIDADE DE AVALIAR O CORRETO FUNCIONAMENTO DAS AUTOCLAVES A VAPOR ASSISTIDAS POR BOMBA DE VÁCUO E IDENTIFICA COM PRECISÃO FALHAS, COMO REMOÇÃO DE AR INADEQUADA, FUGAS DE AR, MÁ PENETRAÇÃO DE VAPOR, PRESENÇA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, VAPOR DE BAIXA QUALIDADE, TEMPERATURA E/OU TEMPO DE EXPOSIÇÃO INCORRETO.	UND	480	CLEAN-UP	R\$	6,70	seis reais e setenta centavos	R\$	3.216,00	três mil, duzentos e dezesseis reais	
								<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>46.900,00</b>	<b>quarenta e seis mil e novecentos reais</b>

LOTE 18										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO			V. TOTAL		
1	BANDAGEM AINTI-SÉPTICA AREDONDADA PARA USO APÓS PUNÇÃO: ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	100	LABOR IMPORT	R\$	26,70	vinte e seis reais e setenta centavos	R\$	2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais
2	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRAFINA - COMPOSTO DE CMC (CARBOXIMETIL CELULOSE) ABSORVENTE ESTÉRIL HIPOALERGÊNICO LIVRE DE LÁTEX COM UMA CAMADA AUTOADESIVA E UMA CAMADA EXTERNA DE FILO POLIURETANO. TAMANHO 15 X20	UND	360	COLOPLAST	R\$	19,40	dezenove reais e quarenta centavos	R\$	6.984,00	seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais
3	CREME BARREIRA QUE OFERECE PROTEÇÃO CONTRA URINA E FEZES À PELE.	BIS	100	HELIANTO	R\$	138,00	cento e trinta e oito reais	R\$	13.800,00	treze mil e oitocentos reais
4	CURATIVO DE ESPUMA COM PRATA, MACIO E ADAPTÁVEL, MEDINDO 10X10CM.	PCT	360	VT HEALTH CARE	R\$	41,55	quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	14.958,00	quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais
5	CURATIVO DE ESPUMA NÃO ADESIVA. DESCRIÇÃO: CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADESIVO, MACIO E ADAPTÁVEL, MEDINDO 10X10CM.	PCT	100	COLOPLAST	R\$	30,24	trinta reais e vinte e quatro centavos	R\$	3.024,00	três mil e vinte e quatro reais

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

RUA 68 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13.576.534/0001-92 - CGF: 06.593641-8 FONE: 3034.2877

Email: Medmaia16@gmail.com

6	CURATIVO DE GAZE RAYON EMBEBIDO EM ÓLEO A BASE AGE; ÓLEO DE COPAÍBA E MELALEUCA. MEDE: 7,5X7,5CM	CK	50	COLOPLAST	R\$	126,30	cento e vinte e seis reais e trinta centavos	R\$	6.315,00	seis mil, trezentos e quinze reais	
7	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, ABSORVENTE, HIPDALLERGENICO, ESTÉRIL, POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 20X20 CM. REGISTRADO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. CERTIFICADO BPF&C.	UND	500	COLOPLAST	R\$	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	R\$	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais	
8	CURATIVO ESTÉRIL, POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 10X20 CM.	UND	500	COLOPLAST	R\$	20,27	vinte reais e vinte e sete centavos	R\$	10.135,00	dez mil, cento e trinta e cinco reais	
9	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTITUÍDO POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL RICOS EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO QUE NÃO ADERE AO LEITO DA FERIDA, EVITANDO A RETIRADA DO TECIDO RECÉM FORMADO. CURATIVO CAPAZ DE MANTER O MEIO HIDRATADO, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, DESBRIDAMENTO E ALÍVIO DA DOR. EMBALADOS EM ENVELOPE PET/ALUMÍNIO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO APROXIMADO 7,6CM X 40,6CM.	ENV	500	COLOPLAST	R\$	18,62	dezoito reais e sessenta e dois centavos	R\$	9.310,00	nove mil, trezentos e dez reais	
10	CURATIVO NÃO-ADESIVO, HIPDALLERGENICO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS, SENDO UMA DE ESPUMA DE POLIURETANO SUPER ABSORVENTE E A OUTRA, UMA PELÍCULA DE POLIURETANO PERMEÁVEL A GASES E VAPORES PORÉM IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRO-ORGANISMOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO) E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. TAMANHO: 10 X 10 CM	UND	500	COLOPLAST	R\$	26,82	vinte e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$	13.410,00	treze mil, quatrocentos e dez reais	
11	GEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	BIS	200	HELIANTO	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	10.000,00	dez mil reais	
12	GEL HIDROCOLÓIDE - TRATAMENTO DE FERIDAS DE PROFUNDIDADE INTERMEDIÁRIA OU TOTAL, CRIANDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE GARANTE O NÃO RESSECAMENTO DA FERIDA, PERMITINDO ASSIM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, ATIVANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. BISNGA 15G.	UND	360	HELIANTO	R\$	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$	11.664,00	onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais	
13	HIDROGEL SUAVE, COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS SEM NENHUM ADITIVO. POSSUI 25G E UM APLICADOR QUE GARANTE UMA APLICAÇÃO CONTROLADA, FÁCIL E ASSÉPTICA.	BIS	60	HELIANTO	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais	
14	PLACA HIDROCOLÓIDE - COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA DE HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE) E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. INDICAÇÕES DIVERSOS TIPOS DE FERIDAS COM EXSUDATO LEVE A MODERADO; PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO. BENEFÍCIOS ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO; AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO; PERMEÁVEL, PERMITINDO TROCA GASOSA; IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS; MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; SEM TRAUMAS DURANTE AS TROCAS, TAM 15X15	UND	360	VT HEALTH CARE	R\$	25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais	
								VALOR TOTAL	R\$	127.290,00	cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa reais

LOTE 19										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO		V. TOTAL			
1	DATALOGGER TEMPERATURA -40 A 70 °C UMIDADE 0 A 100% - FAIXA DE TEMPERATURA: -40 A 70 °C / -40 A 158 °F; PRECISÃO TEMPORÁRIA: ± 1 °C; FAIXA DE UMIDADE: 0 A 100% RH; PRECISÃO DE UMIDADE: ± 3,5% RH; MEMÓRIA: 32.000 (16.000 CADA PARA TEMPERATURA E UMIDADE); TAXA DE MEDIÇÃO: 1SEG. A 24H;	UND	30	INCOTERMIN	R\$	567,30	quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos	R\$	17.019,00	dezessete mil e dezenove reais
2	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MODELO PORTÁTIL, UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO E MOTORIZAÇÃO DE PULSAÇÕES ARTERIAIS E VENOSAS DE DIFÍCIL PERCEÇÃO E BAIXA PRESSÃO SANGUÍNEA; POSSIBILITA DIAGNÓSTICO IMEDIATO DE OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA E TROMBOSE VENOSA; - TOMADA DO I.T.B. ÍNDICE TORNOZELO/BRAQUIAL, PARA VERIFICAÇÃO DE DOENÇA VASCULAR PERIFÉRICA; FREQÜÊNCIA: 7A10MHZ; INDICADOR DE BATERIA FRACA; CANETA ESPECÍFICA PARA DOPPLER VASCULAR; BOTÃO LIGA OU DESLIGA C/ REGULAGEM DA INTENSIDADE DO VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM; FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; CAPA DE COURO C/ PRESILHAS LATERAL PARA FIXAÇÃO DA CANETA; COMPARTIMENTO PARA A BATERIA NA PARTE INFERIOR INTERNA; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL; BIVOLT; - DIMENSÕES APROXIMADA: ALTURA: 16 CM; LARGURA: 9 CM; PROFUNDIDADE: 4,5 CM; PESO LÍQUIDO = 0,600 KG; - MANUAL EM PORTUGUÊS. REGISTRADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	5	MEDPEJ	R\$	1.349,00	mil trezentos e quarenta e nove reais	R\$	6.745,00	seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais



3	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL - PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, FREQUÊNCIA CARDÍACA E TEMPERATURA. MONITOR CONSTITUÍDO POR PROCESSADOR EM UM BLOCO ÚNICO COM BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHO OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM FERRAMENTAS E EXPONDO O INTERIOR DO MESMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MINUTOS. ARQUITETURA MODULAR OU MISTA COM OS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, FREQUÊNCIA CARDÍACA E TEMPERATURA DEVERÃO SER PRÉ-CONFIGURADOS. INDICAÇÃO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE ELÉTRICA E BATERIA, INDICAÇÃO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA, TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO. MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E DOS AJUSTES DO DISPLAY. SISTEMA PARA APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS EM DISPLAY. SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS. O ALARME DEVERÁ ATUAR ENQUANTO HOUVER OCORRÊNCIA FUNCIONAL. DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS. ECG COM EXIBIÇÃO NA TELA DE ATÉ 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (DI, DZ, DS, AVR, AVL, AVF E/OU UMA PRECORDIAL). FREQUÊNCIA CARDÍACA COM FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 20 A 300 BPM. ALARME DE FREQUÊNCIA CARDÍACA MÁXIMA, MÍNIMA E ALARMES PARA ARRITMIAS E PARA DESNIVELAMENTO DO SEGMENTO ST. TEMPERATURA, FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 25 OC A 43OC, ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TEMPERATURA. SPO2 COM FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 30 A 100%; PRECISÃO: +/- 2% PARA FAIXA DE LEITURA DE 70% A 100% DE SPO2; MEDIÇÃO DE PULSO DE 30 A 300 BPM; APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRAFICA; ALARMES: MÁXIMO E MÍNIMO PARA SATURAÇÃO E PARA DESCONEXÃO DE SENSOR. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM TECNOLOGIA PARA LEITURA EM BAIXA PERFUSÃO OU PRESENÇA DE MOVIMENTO. OS ACESSÓRIOS FORNECIDOS PARA A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DEVERÃO SER ORIGINAIS DA MARCA DA TECNOLOGIA OFERTADA. RESPIRAÇÃO COM MEDIÇÃO DA RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA E FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 1 A 150 RPM COM APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO. DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA. DETECÇÃO DE MARCAPASSO. CÁLCULO DE DROGAS INTRAVENOSAS E TABELA DE TITULAÇÃO PRESSÃO NÃO INVASIVA COM MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO. BIVOLT. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE	UND	3	BIONET	R\$	9.947,00	nove mil, novecentos e quarenta e sete reais	R\$	29.841,00	vinete e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais
4	NEGATOSCÓPIO - DE 1 CORPO VISUALIZADOR DE RAIO X. LUZ LED, 47 CM DE ALTURA 38 CM DE LARGURA X 9 CM DE PROFUNDIDADE. BIVOLT.	UND	10	BIOTRON	R\$	339,50	trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$	3.395,00	três mil, trezentos e noventa e cinco reais
VALOR TOTAL								R\$	57.000,00	
cinquenta e sete mil reais										

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	R\$	<b>1.674.665,00</b>
um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais		

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE, ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERAO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALICIA E CONTRATUAL, E QUE SERAO INCIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.576.534/0001-02 / CGF: 06.593.641-8

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 645-9 C/C: 27167-5

RUA 60 Nº20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE

FONE/FAX (85) 3034.2877

E-MAIL: MEDMAIA16@GMAIL.COM

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: THIAGO MARCOS BARROS MAIA

CARGO: SÓCIO

RG: 2002010488771

CPF: 017.792.713-52

FORTALEZA-CE, 12 DE JANEIRO 2024.

THIAGO MARCO BARROS  
MAIA:01779271  
352

Assinado de forma digital por THIAGO MARCOS BARROS MAIA:01779271352  
Dados: 2024.01.12 09:19:00 -03'00'

JOSE RUFINO  
DA SILVA

NETO:45669163  
320

Manuseio de forma digital  
por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320  
Dados: 2024.01.11 11:39:54  
-03'00"

**PROHOSPITAL**

Comércio Mixto Ltda

Ministério de Saúde e Equipamentos Hospitalar, Medicamentos e Colortologia

PROPOSTA ADEQUADA

Proposta 204323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 19358

Pregão: 2023.12.19.1

Dt Abert: 11/01/2024

Hora: 09:00

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO

Data Doc: 11/01/2024

Cliente: 69487-MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
Endereço: PC DIRCEU FIGUEIREDO, 0 - CENTRO  
CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
001	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL GRANDE: CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO 100% (SMS), ESTÉRIL, ANATÔMICO, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA QUE OFEREÇA BARREIRAS ANTIMICROBIANA.	MEDIX	600	UND	5,25000	3.150,00
002	AVENTAL DE PLÁSTICO PROTETOR TAMANHO ÚNICO: NÃO ESTÉRIL, SEM GI MANGAS CONFECCIONADO COM TIRAS DE POLIETILENO QUE POSSIBILITAM PERFEITO AJUSTE NA CINTURA E PESCOÇO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE		600	UND	5,30000	3.180,00
003	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA: AVENTAL DE PROCEDIMENTO; USO PROCIRURGIC CLÍNICO E AMBULATORIAL. MANGA LONGA; DESCARTÁVEL. USO ÚNICO E A INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES.		9000	PCT	17,70000	159.300,00
004	LENÇO PARA BANHO DESCARTÁVEL 30X35CM - LENÇO NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM COM ALÇA, QUE FACILITA O TRANSPORTE; SECAGEM INSTRUMENTAL; O LENÇO PARA BANHO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES HOSPITALARES DESCARTÁVEL POSSUI ALTO PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ, COR: BRANCO. TAMANHO: 30 X 35CM. COMPOSIÇÃO: 65% VISCOSE E 35% POLIÉSTER. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CREMER	50	PCT	32,83000	1.641,50
005	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÍPLA CAMADA: MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES.	PROMASK	8000	CXA	5,40000	43.200,00
006	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICA: CONFECCIONADA EM VINIL MACIO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 2.10MTS DE COMPRIMENTO, COM TERMINAL ADAPTÁVEL À SAÍDA DO UMIFICADOR, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO.	VITALGOLD	200	UND	7,42000	1.484,00
007	MÁSCARA BICO DE PATO: MÁSCARA FACIAL, FORMATO ANATÔMICO GARANTINDO VEDAÇÃO E ADEQUAÇÃO AOS DIVERSOS FORMATOS E TAMANHOS DE ROSTO DOS USUÁRIOS, FILTRO COM EFICIÊNCIA DE 95% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS COM DIÂMETRO MÉDIO MÁSSICO AERODINÂMICO DE 0,3 MICRA, FIXAÇÃO DUPLA COM FITAS RESISTENTES DE SILICONE ELÁSTICO, DOBRÁVEL, FAVORECENDO O ACONDICIONAMENTO SEM PERDA DA EFICÁCIA A FIM DE GARANTIR A REUTILIZAÇÃO POR MEIOS DOS USUÁRIOS, LAUDOS QUE COMPROVEM SUA VALIDAÇÃO NOS ÓRGÃO OFICIAIS COMPETENTES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA TEMPO DE VALIDADE.	SAFETY	3000	UND	0,71000	2.130,00
008	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO: CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL FLEXÍVEL EM SILICONE, FIXADOR ELÁSTICO, TUBO CORRUGADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, 06 DILUIDORES E CAPUZ EM MATERIAL RESISTENTE E FLUXO EM LITRO/MINUTO.	HAOXI	300	KIT	14,04000	4.212,00
009	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL: CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL FLEXÍVEL EM SILICONE, FIXADOR ELÁSTICO, TUBO CORRUGADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, 06 DILUIDORES E CAPUZ EM MATERIAL RESISTENTE E FLUXO EM LITRO/MINUTO.	HAOXI	550	KIT	14,03000	7.716,50
010	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO: COM COXIM, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 2.10MTS DE COMPRIMENTO, COM TERMINAL ADAPTÁVEL À SAÍDA DO UMIFICADOR, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO.	NEWMED	100	UND	14,04000	1.404,00
011	MÁSCARA PFF 2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	SAFETY	12000	UND	0,71000	8.520,00
012	PAPEL FILTRO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FILTRO - PERFIL DE GRAMATURA UNIFORME COM MICRO DISTRIBUIÇÃO DE FIBRAS, PERMITINDO UMA FILTRAÇÃO HOMOGÊNEA. DIÂMETRO DO PAPEL 24,0CM. PACOTE COM 100UNIDADE.	J.PROLAB	50	PCT	26,38000	1.319,00
013	PAPEL LENÇOL PARA MACA 50 CM X 50 M - UTILIZAÇÃO PARA	DESCARBOX	750	ROL	11,91000	8.932,50

**LOTE 12**

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
	COBERTURA DE MACAS, MESAS DE PROCEDIMENTO E ETC. É DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO E HIGIÊNICO.					
014	PROTECTOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA: TOUCA (45CM) MEDIX CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM PLÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M2. PACOTE COM 100 UNIDADES		1300	PCT	7,54000	9.802,00
015	PROTECTOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, MEDIX COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 100 UNIDADES.		1200	PCT	13,42000	16.104,00
016	TOALHA DE PAPEL; PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 120 FOLHAS DE 19CM KITCHER X 20CM COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS.		2200	PCT	5,19000	11.418,00
017	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO (MANTA SMS) 100 X 100 CM - UTILIZADA LUDAN PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM GERAL: INSTRUMENTAIS, MATERIAL DE INOX, ROUPAS CIRÚRGICAS. EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ESTRUTURA PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE FIBRAS E FILAMENTOS, DISPOSTOS DIRECIONALMENTE OU AO ACASO, CONSOLIDADOS POR PROCESSOS MECÂNICOS, QUÍMICOS, TÉRMICOS OU POR UMA COMBINAÇÃO DELES.PACOTE COM 50 UNIDADES.		30	PCT	128,79000	3.863,70

**Total Lote:** **R\$ Total Lote:** 287.377,20  
DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

**Total Global:** **R\$ Global:** 287.377,20  
DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

\*Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, validade, garantia, transporte e entrega do objeto e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

\*Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

\*Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

\*Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Pregão: 2023.12.19.1 e que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos necessários em sujeição a Legislação Federal e Estadual.

\*Obs.: TODOS OS PRODUTOS CONTEM RÓTULOS AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

\*Banco do Brasil - CC 209838-5 / Ag.Centro - 1369-2

\*Bradesco - CC 23121-5 / Ag.Centro - 0741-2

Frete CIF.

\*DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA SITUADA Á AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, N°.181 - BARROSC - FORTALEZA/CEARÁ

JOSE RUFINO DA  
SILVA  
NETO:45669163320

Assinado de forma digital  
por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320  
Dados: 2024.01.11 11:40:03  
-03'00'

Validade da Proposta: 60 DIAS  
Prazo de Entrega: 15 DIAS  
Condição de Pagamento 30 DIAS

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
JOSE RUFINO DA SILVA NETO  
CPF: 456.691.633-20



Pharma  
plus

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 1887

PHARMAPLUS LTDA.  
CNPJ: 03.817.043/0001-52 - I.E.: 0274541-00  
RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES  
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE  
CEP: 56800-000  
Telefone: (87) 9.9618-1513  
E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 11 de Janeiro de 2024

À  
Prefeitura municipal De Juazeiro Do Norte Ceará  
Avenida Leão Sampaio 1748 1 andar - LAGOA SECA  
CEP: 63040-000  
JUAZEIRO DO NORTE - CE

Referência : Pregão Eletrônico Nº 2023.12.19.1  
Data de Abertura dia 11/01/2024 às 09:30  
Aquisição de <em>material</em> <mark>médico</mark> hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:  
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : (Conforme Edital)  
Pagamento : (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0570-3 - Conta Corrente 17.851-9

01					
Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	160	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 6 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	6,25	1.000,00



			MARCA: INJEX REGISTRO MS : 10160610061 PROCEDÊNCIA : NACIONAL		
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: UM MIL REAIS					
02	300	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12 - INJEX - UN AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 0010160610061 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: INJEX Fabricante: INJEX Cód. Barras: 7897889100791	6,25	1.875,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					
03	100	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 30X7.0 - INJEX - UN AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 0010160610061 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: INJEX Fabricante: INJEX Cód. Barras: 7897889100531	6,25	625,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS					
04	100	UN	AGUA MINERAL AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso	6,25	625,00



Pharma  
plus  
Farmacêutica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1939

			estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. MARCA:INJEX REGISTRO MS : 10160610061 PROCEDÊNCIA : NACIONAL Procedência: NACIONAL Origem: NACIONAL Marca: ABC		
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS					
Total Item: SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS					
05	900	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 13 X 4,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades MARCA:INJEX REGISTRO MS : 10160610061 PROCEDÊNCIA : NACIONAL	6,25	5.625,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS					
Total Item: CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS					
06	1.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 20X5.5 - INJEX - UN AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 20 X 5,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20 x 5,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 0010160610061 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: INJEX Fabricante: INJEX Cód. Barras: 7897889100753	6,25	6.250,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS					
Total Item: SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
07	1.400	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 - INJEX - UN AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer,	6,25	8.750,00

Rua João Domingos Sobrinho, 93  
Bairro Manoela Valadares  
Atorquês da Ingaçara/PE

(51) 3838 4210 [pharmaplus@pharmaplus.com.br](mailto:pharmaplus@pharmaplus.com.br)  
[www.pharmaplus.com.br](http://www.pharmaplus.com.br)



Pharma  
plus

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 1040

			características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 0010160610061 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: INJEX Fabricante: INJEX Cód. Barras: 7897889100517		
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
08	800	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 - INJEX - UN AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 0010160610061 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: INJEX Fabricante: INJEX Cód. Barras: 7897889100524	6,25	5.000,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: CINCO MIL REAIS					
09	120	UN	AGULHA DESC 4MM P/CANETA DE INSULINA - MEDIX - UN AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 0080495519033 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 17898652373333	12,04	1.444,80
Preço Unitário: DOZE REAIS E E QUATRO CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS					



Pharmap  
LTD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1941

10	90	UN	AGULHA DESC 5MM P/CANETA DE INSULINA - MEDIX - UN AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 5 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 0080495519033 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652373367	12,04	1.083,60
Preço Unitário: DOZE REAIS E E QUATRO CENTAVOS					
Total Item: UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS					
11	90	UN	AGULHA DESC 8MM P/CANETA DE INSULINA - MEDIX - UN AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 0080495519033 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7890000013181	12,04	1.083,60
Preço Unitário: DOZE REAIS E E QUATRO CENTAVOS					
Total Item: UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS					
Total - 01: (R\$ 33.362,00) - TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS					

Valor Total da Proposta R\$: 33.362,00 - TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**

R. João Domingos Soares, 91 - Marabá - Pará  
CEP: 66.800-000 - Alameda de Regeneração - PA





Pharma  
plus

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 19/12/11

Joseph Domingos da Silva PHARMAPLUS LTDA

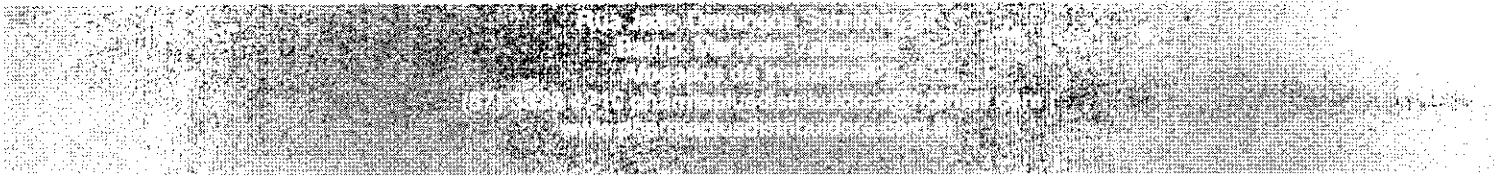
Cargo: Diretor

RG : 1250052 SDSPE

CPF: 125.517.594-04

✓

✓





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
ESTADO DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.12.'19.1

Fornecedor:

Razão Social: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Endereço: Rua Governador Valadares 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG

Contatos: (31) 3643-0960

Representante: Alessandra Ximenes de Mello Rezende

CPF: 872.589.866-34

E-mail: [licitacao@cepalab.com.br](mailto:licitacao@cepalab.com.br)

Inscrição Estadual: 062738164.00-81

Inscrição Municipal: 002397

DADOS BANCÁRIOS:

NOME: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1614-4 CONTA CORRENTE 9783-7

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

NOME: Alessandra Ximenes de Mello Rezende

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO:

04/12/1971

E-mail: [licitacao@cepalab.com.br](mailto:licitacao@cepalab.com.br)

PROFISSÃO: Sócia Administrativa

CPF: 872.589.866-34

IDENTIDADE: 8.369.215 MG

DOMICÍLIO: Endereço: Rua Governador Valadares

104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG

TELEFONE: (31)3643-0960

PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 5

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R/\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	16.000	LANCETA DESCARTÁVEL - Lanceta de segurança automática, com 1,5mm de perfuração. CAIXA COM 100 UNIDADES	CEPALAB/ STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC.	CX	82533959018	R\$9,00	R\$144.000,00



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R/\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	12.000	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA - Constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto, disponível em tubos, ou ainda outras tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras. com embalagem individualizada e contidas em caixas, todas destinadas a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e contendo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente a categoria do produto. Caixa com 50 unidades. OBS: O licitante que cotar este item colocará a disposição do órgão os aparelhos para realização dos exames, com assistência técnica permanente durante toda vigência do contrato até a realização do último exame. Caso seja tirado algum aparelho para conserto, este deverá ser substituído por um novo.	MEDISIGN / TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO., LT	CX	TIRA: 80102512254 / MONITOR: 80102512238 (MODELO GH83)	R\$ 14,00	R\$ 168.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais)**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico no 2023.12.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital.

Declaramos que estamos de acordo com as exigências descritas no edital.

As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;

São José da Lapa- MG, 11 de Janeiro de 2024.



Desde já agradecemos a atenção e confiança,

Alessandra Ximenes de M. Rezende  
Sócia



## PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO QUADRO ABAIXO.

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA COM BICO LONGO - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central longo, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	100000	SR	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
2	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luér lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	150000	SR	R\$ 0,19	dezanove centavos de real	R\$ 28.500,00	vinte e oito mil e quinhentos reais
3	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - Descartável 10ml sem agulha, estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip.	UND	28000	SR	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais
4	SERINGA DESCARTAVEL 10ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou luér lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	110000	SR	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 36.300,00	trinta e seis mil e trezentos reais
5	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, BICO LUER LOCK - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luér lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	150000	SR	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
6	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central simples ou luér lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	100000	SR	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais
7	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico central simples ou luér lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	105000	SR	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 25.200,00	vinte e cinco mil e duzentos reais
8	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 20X5, 5 GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luér lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	195000	SR	R\$ 0,19	dezanove centavos de real	R\$ 37.050,00	trinta e sete mil e cinquenta reais
9	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA 13X4,5 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luér lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 13x4,5 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	30000	SR	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais



10	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA - Estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirrogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip.	UND	12000	SR	R\$	0,13	treze centavos de real	R\$	1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>									<b>R\$</b>	<b>247.710,00</b>
duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais										

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO		
1	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PVPI DEGERMANTE - 1000ML - Iodopovidona (PVPI), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução degermante.	L	1000	VICPHARMA	R\$	36,00	trinta e seis reais	R\$	36.000,00	trinta e seis mil reais
2	ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 5% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução equosa.	L	300	PROC9	R\$	12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
3	ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 2% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução equosa.	L	960	PROC9	R\$	12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$	12.000,00	doza mil reais
4	ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML Especificação: ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 48%, apresentação líquida.	L	120	TUPI	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	897,60	oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos
5	ALCOOL ABSOLUTO, FRASCO - 1000ML - Álcool absoluto etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C2H5OH, grau de pureza mínimo de 99,5% p/p INPM, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, peso molecular 46,07, característica adicional absoluto, reagente P.A., número de referência química CAS 64-17-5. Frasco de 1L.	L	1700	TUPI	R\$	10,20	dez reais e vinte centavos	R\$	17.340,00	dezesete mil, trezentos e quarenta reais
6	ALCOOL ETÍLICO A 70%, FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação líquida.	L	10000	PROLINK	R\$	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R\$	69.500,00	sessenta e nove mil e quinhentos reais
7	ALCOOL GEL A 70%, FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação gel.	L	8000	TUPI	R\$	7,90	sete reais e noventa centavos	R\$	63.200,00	sessenta e três mil e duzentos reais
8	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA GLUTARALDEÍDO A 2% TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS (SL)	GL	20	VICPHARMA	R\$	76,40	setenta e seis reais e quarenta centavos	R\$	1.528,00	mil quinhentos e vinte e oito reais
9	DETERGENTE ALCALINO NÃO IÔNICO detergente não iônico, de alto empenho, utilizado para limpeza de material médico, cirúrgico, laboratorial, vidrarias e de equipamentos. detergente com pH neutro que agrega desempenho e segurança na limpeza das vidrarias laboratoriais delicadas, instrumentos cirúrgicos, pisos e outros utensílios sensíveis a alcalinidade e acidez. Com a finalidade de remover matéria orgânica, óleos e gorduras de origem animal, mineral e vegetal em lavadoras ultrassônicas e na limpeza manual.	L	50	HIDROPEPEL	R\$	20,00	vinte reais	R\$	1.000,00	mil reais
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA - 3 OU 5 ENZIMAS INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. GALÃO C/ 5 LITROS	GL	300	FORTSAN	R\$	98,30	noventa e oito reais e trinta centavos	R\$	29.490,00	vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais
11	GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO C/ 5 KILOS - Gel condutor, aplicação para ultrassonografia	GL	160	FORTSAN	R\$	35,00	trinta e cinco reais	R\$	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
12	Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaina, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Apresentação de 100ml.	UND	500	HELIANTO	R\$	36,20	trinta e seis reais e vinte centavos	R\$	18.100,00	dezoito mil e cem reais
13	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa flip-top). Certificado BPF&C.	UND	500	CURATEC	R\$	34,60	trinta e quatro reais e sessenta centavos	R\$	17.300,00	dezesete mil e trezentos reais
14	Removedor de Oxidação para Instrumentais - Detergente ácido de baixa espuma específico para remoção de manchas e oxidações nos instrumentais cirúrgicos de uso manual, ou manual e automatizado.	L	30	VICPHARMA	R\$	55,00	cinquenta e cinco reais	R\$	1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
15	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) - 1000ML- Utilizado para fazer a limpeza de pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antisepsia do campo operatório após degermação e para a realização de curativos. Solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia.	L	500	VICPHARMA	R\$	10,93	dez reais e noventa e três centavos	R\$	5.465,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
16	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ALCOÓLICA - 1000ML - Álcool iodado - frasco com 1.000ml, Solução alcoólica contendo 0,1% de iodo	L	400	VICPHARMA	R\$	13,68	treze reais e sessenta e oito centavos	R\$	5.472,00	cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais
17	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA CONTENDO DICLONATO DE CLOREXIDINA A 2% com tensoativos em frasco opaco, com tampa rosqueável, embalagem com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente	L	600	VICPHARMA	R\$	28,00	vinte e oito reais	R\$	16.800,00	dezesesse mil e oitocentos reais



VIA MEDICAMENTOS

www.viamedicamentos.com.br @viamedicamentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 19454

18	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PVPI TÓPICO - 1000ML - Contendo, PVPI a 10% em veículo aquoso, atóxico e hiposérgico, acondicionado em recipiente plástico fosco, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente.	L	1000	VICPHARMA	R\$ 36,00	trinta e seis reais	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
19	SOLUÇÃO DE IODO IODETADO (LUGOL 2%) - 1000ML - Corante, tipo lugol forte, características adicionais solução a 2%	L	1000	PROCS	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
20	SOLUÇÃO DESINCORUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE Especificação: SOLUÇÃO DESINCORUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE - Desincrustante de artigos médico-hospitalar. Embalagem com 1 kg.	EMB	100	RIO QUIMICA	R\$ 63,00	sessenta e três reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
21	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Especificação: SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - Lubrificante manual para instrumental cirúrgico. Frasco de 1 litro.	L	65	MEGALUB	R\$ 58,50	cinquenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 3.802,50	três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos
22	SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (SABONETE LÍQUIDO) - 1000ML - Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em frasco com 1000 ml.	L	3000	FORTSAN	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 28.500,00	vinte e oito mil e quinhentos reais
23	VASELINA FARMACÉUTICA LÍQUIDA - 1000ML - Vaseline líquida farmacéutica, líquido incolor, inodoro, com teor de grau farmacéutico, com densidade de 0,818 a 0,880, PH neutro, solúvel em éter, clorofórmio, óleos voláteis, insolúvel em água e álcool, miscível com óleos fixos, acondicionado em recipiente hermético, ao abrigo da umidade, do calor e da luz solar direta, devidamente identificado com lomecedor, lote, validade e procedência, acompanha laudo técnico.	L	150	VICPHARMA	R\$ 25,79	vinte e cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 3.868,50	três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
24	ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml Especificação: ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml. ACS - 37% HCl P.M. 36,46	L	10	ACS	R\$ 36,36	trinta e seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 363,60	trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos
25	ÁCIDO PERACÉTICO - Desinfetante de alto nível que tem como princípio ativo o ácido peracético 0,2%, destinado para desinfecção de equipamentos em geral de uso odontológico, médicos e hospitalares	L	100	RIO QUIMICA	R\$ 40,38	quarenta reais e trinta e oito centavos	R\$ 4.038,00	quatro mil e trinta e oito reais
26	ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO HIDROGÊNIO 26% - Esporicida, bactericida e fungicida. Esterilizante e desinfetante, embalado em bombonas contendo 5 litros, contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente.	BOBONA	48	SPARTAN	R\$ 72,40	setenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 3.475,20	três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
27	ÁCIDO PERACÉTICO 15% - Utilizado na desinfecção de materiais hospitalares de alto nível, embalagem de 5 litros, contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. BOMBONA C/ 5 LITROS	BOBONA	60	QUALIFOOD	R\$ 186,30	cento e oitenta e seis reais e trinta centavos	R\$ 11.178,00	onze mil, cento e setenta e oito reais
28	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000ML - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes.	L	860	VICPHARMA	R\$ 5,36	cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 4.609,60	quatro mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos
29	ÁLCOOL 96° GL. FRASCO - 1000ML Especificação: ÁLCOOL 96° GL. FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 96°GL, apresentação líquida	L	120	QUIMIDROL	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 828,00	oitocentos e vinte e oito reais
30	ETER SULFÚRICO - Solução Éter Sulfúrico 35%. Embalagem com 1 litro. Éter alcoolizado, Uso externo. Deve ser nas áreas afetadas, com auxílio de algodão. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	L	250	VICPHARMA	R\$ 36,90	trinta e seis reais e noventa centavos	R\$ 9.225,00	nove mil, duzentos e vinte e cinco reais
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>							<b>R\$ 449.681,00</b>	<b>quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais</b>

LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150	TECHNOFIO	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
2	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 3.0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 15.000,00	quinze mil reais
3	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 2CM Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	SHALON	R\$ 77,00	setenta e sete reais	R\$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
4	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 2.0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 48,45	quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 14.535,00	quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais
5	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 2.0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250	TECHNOFIO	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
6	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 30MM - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	170	TECHNOFIO	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
7	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHA 2.5CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250	TECHNOFIO	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais
8	FIO DE SUTURA ALGODÃO C/ POLIESTER 2.0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo triangular de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	TECHNOFIO	R\$ 44,00	quarenta e quatro reais	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
9	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
10	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	SHALON	R\$ 86,00	oitenta e seis reais	R\$ 25.800,00	vinte e cinco mil e oitocentos reais



VIA MEDICAMENTOS

www.viamedicamentos.com.br @viamedicamentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DIÁRIO Nº 1944

11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL - Agulha Gastrointestinal, com agulha de 3,0cm 1/2 de curvatura com ponta círculo cilíndrica para fechamento geral. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100	SHALON	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	SHALON	R\$ 95,28	noventa e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 11.433,60	onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos
13	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	SHALON	R\$ 95,28	noventa e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 11.433,60	onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos
14	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA 3,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	SHALON	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
15	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	SHALON	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
16	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	SHALON	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
17	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 4,0 com agulha de 3cm com 1/2 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
18	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 2,5cm com 3/8 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
19	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3,0 com agulha de 1/2 círculo cortante, cilíndrico de 2,5cmestéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
20	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 0 sem agulha, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
21	FIO DE SUTURA NYLON 6,0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	124	TECHNOFIO	R\$ 37,00	trinta e sete reais	R\$ 4.588,00	quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais
22	FIO DE SUTURA NYLON 0 C / AGULHA - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	TECHNOFIO	R\$ 44,00	quarenta e quatro reais	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
23	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4,0 AGULHA 1,5CM - Fio de sutura Poliglactina 4,0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 1,5 cm - estéril. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	120	SHALON	R\$ 96,00	noventa e seis reais	R\$ 11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
24	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONA 2,0 C/ AGULHA 2,5 - Fio de sutura poliglecaprona 2,0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm -estéril CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	98	BIOLINE	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 12.480,00	doze mil, quatrocentos e oitenta reais
25	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2,0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 50,80	cinquenta reais e oitenta centavos	R\$ 2.438,40	dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
26	FIO DE SUTURA VICRYL 4.0 C/ AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA COM 1,5 CM - Estéril, embalagem individual adequada, segura compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	SHALON	R\$ 104,98	cento e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 5.249,00	cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais
27	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA 2,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	SHALON	R\$ 77,00	setenta e sete reais	R\$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
28	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 86,00	oitenta e seis reais	R\$ 25.800,00	vinte e cinco mil e oitocentos reais
29	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 3,0cm com 1/2 círculo cilíndrica, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
30	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	SHALON	R\$ 77,00	setenta e sete reais	R\$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
31	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	480	TECHNOFIO	R\$ 51,88	cinquenta e um reais e oito centavos	R\$ 24.902,40	vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos
<b>TOTAL DO LOTE 09</b>							<b>R\$</b>	<b>338.000,00</b>
trezentos e trinta e oito mil reais								

LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO

Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA - CNPJ: 10.495.121/0001-05 / I.E.: 06.372.030-2

☐ Rua 103, It. 14-15-16, Conjunto Gama, Icó-Ce ☎ 88 - 2148.0010 - 88 - 99855.7637 ✉ vendas@viamedicamentos.com.br





1	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter intravenoso, material polietileno, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 5.440,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
2	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 16 G, comprimento 50 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor (1.7mm x 50mm), componente TX infusão 210ml/min.	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
3	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	16000	MEDIX	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 10.720,00	dez mil, setecentos e vinte reais
4	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	16000	MEDIX	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 10.720,00	dez mil, setecentos e vinte reais
5	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 14G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	2500	MEDIX	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 1.675,00	mil seiscentos e setenta e cinco reais
6	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 18 G, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal, componente conector luer, protetor encaixe.	UND	7000	TOP MED	R\$ 0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$ 4.830,00	quatro mil, oitocentos e trinta reais
7	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Cateter nasal para oxigênio tipo óculos - descartável.	UND	2000	MEDSONDA	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
8	CÂNULA DE GUEDEL 04 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 4	UND	20	FOYOMED	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 56,00	cinquenta e seis reais
9	CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 5	UND	20	FOYOMED	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 58,40	cinquenta e oito reais e quarenta centavos
10	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
11	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240	MEDIX	R\$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 859,20	oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
12	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
13	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120	MEDIX	R\$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 429,60	quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
14	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais



15	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
16	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
17	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
18	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
19	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
20	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
21	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
22	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
23	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
24	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
25	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais



26	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
27	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 1.008,00	mil e oito reais
28	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 1.008,00	mil e oito reais
29	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240	MEDIX	R\$ 3,61	três reais e sessenta e um centavos	R\$ 866,40	oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
30	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 9,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 1.008,00	mil e oito reais
31	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
32	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
33	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
34	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
35	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais



36	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 1.008,00	mil e oito reais
37	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
38	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balcão piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240	CIRUTI	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 1.008,00	mil e oito reais
39	CÂNULA DE GUEDEL 02 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 2	UND	20	FOYOMED	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 58,40	cinquenta e oito reais e quarenta centavos
40	CÂNULA DE GUEDEL 03 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 3	UND	20	FOYOMED	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 56,00	cinquenta e seis reais
41	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 19 G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	7000	TOP MED	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
42	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 21G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	24000	INJEX	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
43	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 25G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	20000	MEDIX	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais
44	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 27G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	3000	DESCARPACK	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 900,00	novecentos reais
45	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 23G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	25000	MEDIX	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
46	DRENO PENROSE Nº 04 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 4, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200	WALTEX	R\$ 17,00	dezesete reais	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
47	DRENO PENROSE Nº 03 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 3, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200	WALTEX	R\$ 17,00	dezesete reais	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
48	DRENO PENROSE Nº 02 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 2, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200	WALTEX	R\$ 17,00	dezesete reais	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
49	DRENO PENROSE Nº 01 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, com gaze, tamanho nº 1, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200	WALTEX	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais



50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100	HAIBREAHT	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
51	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100	HAIBREAHT	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
52	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 02 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100	HAIBREAHT	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
53	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100	HAIBREAHT	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
54	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12 - Confeccionado em poliuretano, de formato adequado à anatomia do paciente, conector em "Y" de fácil ajuste, resistente a longo prazo em contato com suco gástrico, estabilizada em óxido de etileno podendo permanecer até 30 dias no paciente, comprimento de 60cm, produto de uso único e descartável, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	700	SOLUMED	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
55	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	700	TOP MED	R\$ 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.589,00	mil quinhentos e oitenta e nove reais
56	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	MEDIX	R\$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 211,80	duzentos e onze reais e oitenta centavos
57	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	250	MEDIX	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 735,00	setecentos e trinta e cinco reais



58	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	700	TOP MED	R\$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	1.589,00	mil quinhentos e oitenta e nove reais
59	SONDA DE FOLEY ( DUAS VIAS, COM BALÃO ) Nº 22 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	400	TOP MED	R\$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	908,00	novocentos e oito reais
60	SONDA DE FOLEY ( DUAS VIAS, COM BALÃO ) Nº 24 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	400	GLOMED	R\$	2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	R\$	1.180,00	mil cento e oitenta reais
61	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	2000	TOP MED	R\$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	4.540,00	quatro mil, quinhentos e quarenta reais
62	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 08 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	TOP MED	R\$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	136,20	cento e trinta e seis reais e vinte centavos
63	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	450	TOP MED	R\$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	1.021,50	mil e vinte e um reais e cinquenta centavos
64	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	60	MEDIX	R\$	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$	236,40	duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
65	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	MEDIX	R\$	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$	236,40	duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos



66	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO ) Nº 20 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	MEDIX	R\$	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$	236,40	duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
67	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO ) Nº 22 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	MEDIX	R\$	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$	236,40	duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
68	SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insulfar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	30	WELL LEAD	R\$	85,29	oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos	R\$	2.558,70	dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos
69	SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 24FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insulfar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	30	WELL LEAD	R\$	85,29	oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos	R\$	2.558,70	dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos
70	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850	MEDSONDA	R\$	0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$	399,50	trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
71	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600	MEDSONDA	R\$	0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$	504,00	quinhentos e quatro reais
72	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850	MEDSONDA	R\$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$	459,00	quatrocentos e cinquenta e nove reais
73	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	200	BIOWASE	R\$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$	108,00	cento e oito reais
74	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600	MEDSONDA	R\$	0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$	570,00	quinhentos e setenta reais
75	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600	BIOSANI	R\$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$	330,00	trezentos e trinta reais



76	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600	MARK MED	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais
77	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850	BIOBASE	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 510,00	quinhentos e dez reais
78	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600	MARK MED	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$ 444,00	quatrocentos e quarenta e quatro reais
79	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600	BIOBASE	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 318,00	trezentos e dezoito reais
80	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	650	BIOBASE	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 370,50	trezentos e setenta reais e cinquenta centavos
81	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850	BIOBASE	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 501,50	quinhentos e um reais e cinquenta centavos
82	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850	BIOBASE	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 646,00	seiscentos e quarenta e seis reais
83	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850	MEDSONDA	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 391,00	trezentos e noventa e um reais
84	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850	MEDSONDA	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 391,00	trezentos e noventa e um reais
85	SONDA NASOENTERAL Nº 15 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 15 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	1000	EMBRAMED	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
86	SONDA NASOENTERAL Nº 10 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	1000	EMBRAMED	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais





87	SONDA NASOENTERAL Nº 12 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 12 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	1000	EMBRAMED	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
88	SONDA NASOENTERAL Nº 8 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 8 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	200	EMBRAMED	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
89	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 12 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000	MEDSONDA	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais
90	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 14 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950	BIOSANI	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
91	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 16 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	900	BIOSANI	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
92	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 04 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950	MEDSONDA	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
93	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000	BIOBASE	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais
94	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950	BIOSANI	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
95	SONDA URETRA L DESCARTÁVEL Nº 12 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	70000	BIOBASE	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 45.500,00	quarenta e cinco mil e quinhentos reais
96	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	1000	BIOSANI	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
97	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	8000	BIOBASE	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais



98	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	800	BIOSANI	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$	240,00	duzentos e quarenta reais	
99	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	1400	BIOBASE	R\$	0,50	cinquenta centavos de real	R\$	700,00	setecentos reais	
100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	1100	MEDSONDA	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$	330,00	trezentos e trinta reais	
101	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	45000	BIOBASE	R\$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$	23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais	
102	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000	BIOBASE	R\$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$	2.600,00	dois mil e seiscentos reais	
103	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 10 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-irradiante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	220	GLOMED	R\$	4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$	1.049,40	mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos	
104	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 06 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000	BIOBASE	R\$	0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$	2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais	
105	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950	MEDSONDA	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$	285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>									<b>R\$</b>	<b>246.511,40</b>	
<b>duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos</b>											

LOTE 14 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO		
1	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML - Coletor universal graduado; capacidade 70 ml. Tampa 9 mm de altura 52 mm de altura e 52 mm de diâmetro; confeccionado em polipropileno (translucido) tampa c/roscas; estéril. Pacote com 100 unidades.	UND	13000	3B	R\$	0,60	sessenta centavos de real	R\$	7.800,00	sete mil e oitocentos reais
2	ESCOVA CIRÚRGICA - Para lavagem pré-operatório das mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre).	UND	1000	VICPHARMA	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	3.500,00	três mil e quinhentos reais
3	ESCOVA ENDOCERVICAL NÃO ESTÉRIL - Descartável para coleta citológica. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2300	KOLPLAST	R\$	28,00	vinete e oito reais	R\$	64.400,00	sessenta e quatro mil e quatrocentos reais
4	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLPOCITOPATOLOGIA ESTÉRIL - Tamanho mínimo de 17cm de cabo de polietileno com 2cm de cerdas. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PCT	2400	KOLPLAST	R\$	23,78	vinete e três reais e setenta e oito centavos	R\$	57.072,00	cinquenta e sete mil e setenta e dois reais
5	INTRODUTOR / ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado.	UND	50000	CRALPLAST	R\$	1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$	68.500,00	sessenta e oito mil e quinhentos reais



VIA MEDICAMENTOS

www.viamedicamentos.com.br @viamedicamentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 19622

6	INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme blaminado.	UND	20000	CRALPLAST	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 27.400,00	vinze e sete mil e quatrocentos reais
7	INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme blaminado.	UND	36000	CRALPLAST	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 49.320,00	quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais
8	KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU - 5 peças com estojo autoclavável- Neste Kit Contém: 01- CUBA PEQUENA, 01- HISTEROMETRO COLLIN 28CM, 01- TESOURA METZENBAUM CURVA, 01- PINÇA POZZI P/ UTERO RETA 25CM 01- PINÇA CHERRON P/ TAMP 25CM, 01- ESTOJO 26X12X06 cm.	UND	4	MEKNEMED	R\$ 352,00	trezentos e cinquenta e dois reais	R\$ 1.408,00	mil quatrocentos e oito reais
9	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Estéril por Óxido Etléno. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	UND	120000	CRALPLAST	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 171.600,00	cento e setenta e um mil e seiscentos reais
<b>TOTAL DO LOTE 14</b>							<b>R\$ 451.000,00</b>	<b>quatrocentos e cinquenta e um mil reais</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 1.732.902,40</b>	<b>um milhão, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos</b>

PROponente: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua 103, Lts 14-15-16, Conj. Gama - Icó - Ce.  
 CNPJ: 10.495.121/0001-05  
 DATA DA ABERTURA: 11 de JANEIRO de 2024  
 HORÁRIO: 09:00 HORAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL E CONTRATO  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Icó, Ceará, 11 de janeiro de 2024

**CIRO ALENCAR DE ANDRADE**  
 DE ANDRADE:  
 83701940363

Assinado digitalmente por CIRO ALENCAR DE ANDRADE 83701940363  
 DN: C=BR, O=CIRO ALENCAR DE ANDRADE, OU=VIA MEDICAMENTOS, OU=3337188-000112, CN=CIRO ALENCAR DE ANDRADE  
 de Brnd - RFE: OLIVIERO - CPF: 83.701.940-363  
 CIRO ALENCAR DE ANDRADE 83701940363  
 Páster: Eu concordo com as condições de venda  
 assinadas neste documento  
 Localizador: Icó, Ceará  
 Data: 2024.01.11 14:48:28-0702

CIRO ALENCAR DE ANDRADE  
 SÓCIO-DIRETOR  
 CPF Nº 837.019.403-63

Assunto **PROPOSTA RETIFICADA ADEQUADA LOTES 2,9,18 - JUAZEIRO DO NORTE-CE PE 2023.12.19.1**  
 De Licitação CDF <licitacao.cdf@gmail.com>  
 Para <cpl.pmjn@gmail.com>, <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
 Data 2024-01-11 13:02



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FOLHA Nº 1304

- ADEQUADA LOTES 2, 9, 18.pdf(~699 KB)

Boa tarde

Sr pregoeiro como solicitado segue Proposta adequada.

Obs: Pedimos desistência dos lotes: **3,4,10,11,13,14,15,19**, pois verificamos um erro nas nossas cotações, pedimos desculpas pelo transtorno.

**SETOR DE LICITAÇÃO**

(85) 4141-3382

**SETOR COMERCIAL**

(85) 3276-3616

**SETOR FINANCEIRO**

(85) 3474-1179

[instagram.com/cdfdistribuidora](https://www.instagram.com/cdfdistribuidora)

Rodovia BR 116 , Nº 3131 - Messejana  
Fortaleza - Ce | CEP: 60.842-395



CDF Distribuidora



Central  
das Fraldas

www.centralfraldas.com.br

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
Pregão Eletrônico: 2023.12.19.1  
Abertura: 11 DE JANEIRO DE 2024 Às 09:00 Horas

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 2 - Material Médico-Hospitalar								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA COM BICO LONGO - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central longo, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	100000	SR	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais
2	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	150000	SR	R\$ 0,26	vinete e seis centavos de real	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil reais
3	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - Descartável 10ml sem agulha, estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip.	UND	28000	SR	R\$ 0,29	vinete e nove centavos de real	R\$ 8.120,00	oito mil, cento e vinte reais
4	SERINGA DESCARTAVEL 10ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	110000	SR	R\$ 0,29	vinete e nove centavos de real	R\$ 31.900,00	trinta e um mil e novecentos reais

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 | CGF: 06.587889 - 2 | INSC. MUN.: 464592 - 8

☎ +55 85 3276.3616 | ✉ 85-4141-3382 | [itabao.cdf@gmail.com](mailto:itabao.cdf@gmail.com) | Rod. BR 116, nº 3131 - Messejana - CEP: 60.842-395 - Fortaleza - CE



Central  
dos Fraldas

www.centralfraldas.com.br

5	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, BICO LUER LOCK - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, gradação impressão legível e permanente, tipo uso gradação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	150000	SR	R\$	0,16	dezesesseis centavos de real	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
6	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, gradação impressão legível e permanente, tipo uso gradação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	100000	SR	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil reais
7	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, gradação impressão legível e permanente, tipo uso gradação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	105000	SR	R\$	0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 27.300,00	vinte e sete mil e trezentos reais
8	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 20X5, 5 GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, gradação impressão legível e permanente, tipo uso gradação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	195000	SR	R\$	0,17	dezesesse centavos de real	R\$ 33.150,00	trinta e três mil, cento e cinquenta reais
9	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA 13X4,5 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, gradação impressão legível e permanente, tipo uso gradação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 13X4,5 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	30000	SR	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$ 9.000,00	noventa mil reais

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.426.406/0001-05 | INSC. MUN.: 464.592 - 8

CEP: 55.85.3278-3616 | Rod. BR 116, nº 3131 - Messejana - CEP: 60.842-395 - Fortaleza-CE



Central  
dos Fraldados

www.centralfraldados.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
10	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SI/AGULHA - Estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirrogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip.	UND	12000	SR	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 2.280,00	dois mil, duzentos e oitenta reais
duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais								R\$ 247.750,00
<b>LOTE 9 - Material Médico-Hospitalar</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	150	TECHNOFIO	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 15.000,00	quinze mil reais
2	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 37,00	trinta e sete reais	R\$ 11.100,00	onze mil e cem reais
3	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
4	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 37,00	trinta e sete reais	R\$ 11.100,00	onze mil e cem reais
5	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250	TECHNOFIO	R\$ 37,00	trinta e sete reais	R\$ 9.250,00	nove mil, duzentos e cinquenta reais
6	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 30MM - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	170	TECHNOFIO	R\$ 37,00	trinta e sete reais	R\$ 6.290,00	seis mil, duzentos e noventa reais
7	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHA 2,5CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250	TECHNOFIO	R\$ 37,00	trinta e sete reais	R\$ 9.250,00	nove mil, duzentos e cinquenta reais
8	FIO DE SUTURA ALGODÃO C/ POLIESTER 2.0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo triangular de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	TECHNOFIO	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais
9	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais
10	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL - Agulha Gastrointestinal, com agulha de 3,0cm 1/2 de curvatura com ponta círculo cilíndrica para fechamento geral. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais

FOLHA Nº: 1064

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 | CGF: 06.587889-2 | INSC. MUN.: 464592-8

CEP: 55.55.3276-3616 | R. S. 4141.3382 | E-mail: contato@centralfraldados.com.br | Rod. BR 116, n.º 3131 - Messiasópolis - CEP: 60.842-395 - Fortaleza-CE



Central  
das Fraldas

www.centralfraldas.com.br

12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 2CM - Com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 2cm. estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	95,00	noventa e cinco reais	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
13	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 3.0CM - Com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 3.0cm. estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	74,00	setenta e quatro reais	R\$ 8.880,00	oito mil, oitocentos e oitenta reais
14	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA 3.5CM - Com agulha 1/2 circulo cilíndrica, de 3,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	TECHNOFIO	R\$	95,00	noventa e cinco reais	R\$ 19.000,00	dezenove mil reais
15	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4.0CM - Com agulha 3/8 circulo cilíndrica de 4,0cm. estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	87,00	oitenta e sete reais	R\$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
16	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 2.0CM - Com agulha 1/2 circulo cilíndrica, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	TECHNOFIO	R\$	95,00	noventa e cinco reais	R\$ 19.000,00	dezenove mil reais
17	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 4.0 com agulha de 3cm com 1/2 circulo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	22,00	vinte e dois reais	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
18	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2.0 com agulha de 2,5cm com 3/8 circulo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	46,00	quarenta e seis reais	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
19	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3,0 com agulha de 1/2 circulo cortante, cilíndrico de 2,5cmestéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	35,00	trinta e cinco reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
20	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 0 sem agulha, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
21	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AGULHA 2.0CM - Com agulha 3/8 circulo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	124	TECHNOFIO	R\$	35,00	trinta e cinco reais	R\$ 4.340,00	quatro mil, trezentos e quarenta reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA 7

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 | CGF: 06.587889 - 2 | INSC. MUN.: 464592 - 8

Av. ... 55 85 3275 3616 | 85 4141.3382 | Licitação.cofre@gmail.com | Rod. BR 116, n.º 3131 - Messelana - CEP. 60.842-395 - Fortaleza-CE





Central  
das Fraldas

www.centralfraldas.com.br

22	FIO DE SUTURA NYLON 0 C / AGULHA - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	TECHNOFIO	R\$	29,00	vinte e nove reais	R\$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
23	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4.0 AGULHA 1,5CM - Fio de sutura Poliglactina 4.0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 1,5 cm - estéril. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	120	ATRAMAT	R\$	83,85	oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 10.062,00	dez mil e sessenta e dois reais
24	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONA 2.0 C/ AGULHA 2.5 - Fio de sutura poliglecaprona 2.0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm -estéril CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	96	ATRAMAT	R\$	131,00	cento e trinta e um reais	R\$ 12.576,00	doze mil, quinhentos e setenta e seis reais
25	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	48	TECHNOFIO	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
26	FIO DE SUTURA VICRYL 4.0 C/ AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA COM 1,5 CM - Estéril, embalagem individual adequada, segura compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	ATRAMAT	R\$	99,00	noventa e nove reais	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
27	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA 2,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	20,00	vinte reais	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
28	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	TECHNOFIO	R\$	100,00	cem reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
29	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 3,0cm com 1/2 círculo cilíndrica, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	52,00	cinquenta e dois reais	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
30	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	TECHNOFIO	R\$	90,00	noventa reais	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
31	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 3.0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	480	TECHNOFIO	R\$	35,00	trinta e cinco reais	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
								<b>R\$ 319.998,00</b>	

trezentos e dezanove mil, novecentos e noventa e oito reais

LOTE 18 - Material Médico-Hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA AREDONDADA PARA USO APÓS PUNÇÃO: ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. Caixa com 500 unidades.	CX	100	LABOR IMPORT	R\$ 15,11	quinze reais e onze centavos	R\$ 1.511,00	mil quinhentos e onze reais

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 | CGF: 06.587889-2 | INSC. MUN.: 464592-8

• 55.85.3276.3616 | 85.4141.3382 | licitacao.cdf@gmail.com | Rod. BR 116, n.º 3131, Messejana - CEP: 60.842-395 - Fortaleza-CE

DE LICITAÇÃO



Central  
dos Fraldas

www.centralfraldas.com.br

2	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINA - composto de cmc (carboximetil celulose) absorvente estéril hipoalergênico livre de látex com uma camada autoadesiva e uma camada externa de filo poliuretano. Tamanho 15 x20	UND	360	VITAMEDICAL	R\$	11,15	onze reais e quinze centavos	R\$ 4.014,00	quatro mil e quatorze reais
3	Creme barreira que oferece proteção contra urina e fezes à pele.	BIS	100	HELIANTO	R\$	77,48	setenta e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 7.748,00	sete mil, setecentos e quarenta e oito reais
4	Curativo de espuma com prala, macio e adaptável, medindo 10x10cm.	PCT	360	HELIANTO	R\$	23,21	vinte e três reais e vinte e um centavos	R\$ 8.355,60	oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
5	Curativo de espuma não adesiva: Descrição: curativo de espuma de poliuretano não adesivo, macio e adaptável, medindo 10x10cm.	PCT	100	HELIANTO	R\$	17,04	dezesete reais e quatro centavos	R\$ 1.704,00	mil setecentos e quatro reais
6	Curativo de gaze rayon embebido em óleo a base AGE; óleo de copaíba e melaleuca. Mede: 7,5x7,5cm	CX	50	HELIANTO	R\$	68,92	sessenta e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 3.446,00	três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais
7	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), polissobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico tamanho 20x20 cm. Registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.	UND	500	MISSNER	R\$	16,25	dezesesseis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 8.125,00	oito mil, cento e vinte e cinco reais
8	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com Ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 10x20 cm.	UND	500	MISSNER	R\$	11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
9	Curativo estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Ácidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirada do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho aproximado 7,5cm x 40,6cm.	ENV	500	MISSNER	R\$	10,70	dez reais e setenta centavos	R\$ 5.350,00	cinco mil, trezentos e cinquenta reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COPIA Nº 19074

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 | CGF. 06.587889 - 2 | INSC. MUN.: 464592 - 8

☎ +55 85 3276 3616 | 85 4141.3382 ✉ [licitacao.cdf@gmail.com](mailto:licitacao.cdf@gmail.com) | Rod. BR 116, n.º 3131 - Messejana - CEP: 60.842-395 - Fortaleza-CE



Central  
das Fraldas

www.centralfraldas.com.br

10	Curativo não-adesivo, hipoaerigênico, composto por duas camadas, sendo uma de espuma de poliuretano super absorvente e a outra, uma película de poliuretano permeável a gases e vapores porém impermeável a água e micro-organismos. Embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção) e esterilizado por radiação gama. Tamanho: 10 x 10 cm	UND	500	MISSNER	R\$ 15,17	quinze reais e dezessete centavos	R\$ 7.585,00	sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
11	Gel com alginato de cálcio e sódio	BIS	200	CURATEC	R\$ 30,53	trinta reais e cinquenta e três centavos	R\$ 6.106,00	seis mil, cento e seis reais
12	Gel hidrocolóide - Tratamento de feridas de profundidade intermediária ou total, criando um ambiente úmido que garante o não ressecamento da ferida, permitindo assim o desbridamento autolítico, ativando o processo de cicatrização. Bisnaga 15g.	UND	360	CURATEC	R\$ 18,43	dezoito reais e quarenta e três centavos	R\$ 6.634,80	seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
13	Hidrogel suave, composto por ingredientes naturais sem nenhum aditivo. Possui 25g e um aplicador que garante uma aplicação controlada, fácil e asséptica.	BIS	60	MISSNER	R\$ 26,82	vinte e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 1.609,20	mil seiscentos e nove reais e vinte centavos
14	PLACA HIDROCOLÓIDE - cobertura estéril, composto por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc - carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano. Indicações Diversos tipos de feridas com exsudato leve a moderado; Prevenção de úlceras por pressão. Benefícios Alto poder de absorção de exsudato; Ambiente úmido ideal para a cicatrização; Permeável, permitindo troca gasosa; Impermeável a água e bactérias; Maior durabilidade e resistência; Sem traumas durante as trocas, TAM 15X15	UND	360	MISSNER	R\$ 19,47	dezenove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 7.009,20	sete mil e nove reais e vinte centavos
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>							R\$ 74.997,80	
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>							R\$ 642.745,80	seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos

**CONDIÇÕES:**

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS CONFORME O EDITAL

PRazo DE FORNECIMENTO : Conforme o edital.

PRazo DE GARANTIA DO PRODUTO : Conforme o edital.

PRazo DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme o edital.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 1968

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 | CGF: 06.587889-2 | INSC. MUN: 444592-8

☎ 55 85 3276 3616 | 85 4141 3382 | [licitacao.cdf@gmail.com](mailto:licitacao.cdf@gmail.com) | Rod. BR 116, nº 3131, Messejana - CEP: 60.842-395 - Fortaleza-CE



Central  
das Fraldas

www.centralfraldas.com.br

**DECLARAMOS** cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).  
Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital.  
Declaramos inteira responsabilidade por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes a entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.  
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Declaramos que cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854 de 27 /10/1998 e na Constituição Federal de 1988;

Declaramos, sob as penas da Lei, principalmente a disposta no Art. 7º da Lei 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no Art. 4º, VII da Lei 10.520/2002.

Fortaleza/Ce, 11 de JANEIRO de 2024.

**JOSE SALES**

Assinado de forma  
digital por JOSE

**SILVEIRA D**

**SALES SILVEIRA D**

**ALMEIDA:61**

**ALMEIDA:619235833**

87

**923583387**

Dados: 2024.01.11

13:00:08 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

19694

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 | CGF: 06.587889 - 2 | INSC. MUN.: 464392 - B

☎ 55 85 3276-3616 | 85 4141-3382 | [licitacao.cdf@gmail.com](mailto:licitacao.cdf@gmail.com) | Rod. BR 116, nº 3131, Messejana - CEP: 60.842-395 - Fortaleza-CE



Rua Tristão Gonçalves, 401B, Bairro Rosário, Barbalha-CE.  
CEP:63.180-000 - CNPJ: 37.240.618/0001-39  
TELEFONE: (88) 2131-6018

ANEXO II  
PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei número 8.666/93 e Lei número 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico número 2023.12.19.1.  
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo:

Valor Total da Proposta: Lote 4 (R\$379.000,00 – Trezentos e setenta e nove mil reais) + Lote 6 (R\$ 330.000,00 - Trezentos e trinta mil reais ) + Lote 11 (R\$ 719.997,61 – Setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) + Lote 16 (R\$29.000 - Vinte e nove mil reais ) + Lote 19 (R\$52.999,83 – Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) = total de R\$1.510.997,44 (Um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Proponente: FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE LTDA – ME  
Endereço: Rua Tristão Gonçalves, 401B, Bairro Rosário, Barbalha-CE, CEP 63180-000  
CNPJ: 37.240.618/0001-39  
Data da abertura: 11/01/2024  
Horário de Abertura : 09:00  
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Barbalha-CE, 11 de Janeiro de 2024.



Matheus Levi Piquiá dos Santos  
Representante legal  
CPF: 067.162.543-82



**BLL COMPRAS**  
 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE

Propostas - Processo 2023.12.19.1 - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.1  
 Processo Administrativo Nº 2023.12.19.1  
 Tipo AQUISIÇÃO  
 PREGOEIRO: WANDSON DE FREITAS FERREIRA  
 Data de Publicação: 21/12/2023 15:38

FARMACIA F DROGARIA SÃO JORGE		37240618000132	1510227.44
<b>LOTE 4</b>	<b>Quant: 1</b>	<b>Num: PARTICIPANTE 044</b>	<b>Total: 379000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Convatec	Modelo:
Descrição: BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL - De plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatómico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medição impressa, até 64 mm com proteção antiodor, drenável com clipe, embalagem com dados de identificação e procedimento, tempo de validade e registro órgão competente.			
Quantidade: 10000,00	Valor Unit.: 9,82	Total Item: 98.200,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Convatec	Modelo:
Descrição: BOLSA PARA COLONIA PEDIATRICA - Bolsa de Colostomia, Drenável Recortável 8-50mm Infantil Transparente. O orifício anal pode ser ampliado para acomodar estomas de vários formatos e tamanhos, em até um diâmetro máximo de 50 mm. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto. Filme plástico macio, silencioso e à prova de odores. Clipe flexível de fechamento macio, moldável e auto-adesivo, projetado para uso pediátrico.			
Quantidade: 500,00	Valor Unit.: 13,95	Total Item: 6.975,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Convatec	Modelo:
Descrição: BOLSA PARA UROSTOMIA - De plástico recortável, transparente, flexível, composto por uma peça de formato anatómico, com barreiras protetora da pele adesivo hipoalergênico, recortável até 45 mm com válvula anti-refluxo, drenável.			
Quantidade: 10000,00	Valor Unit.: 12,46	Total Item: 124.600,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Farmax	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL EM SISTEMA ABERTO UNISSEX - Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade de coleta de 100 ml, características adicionais adesivo hipoalergênico, embalagem individual.			
Quantidade: 1600,00	Valor Unit.: 0,60	Total Item: 960,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Farmax	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML - Bolsa de Drenagem de Urina sistema aberto. Confeccionada com material resistente, translúcido e atóxico com capacidade para 2000ml			
Quantidade: 5000,00	Valor Unit.: 0,63	Total Item: 31.500,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Farmax	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - Coletor de urina, material PVC, tipo sistema fechado, capacidade cerca de 2.000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico bacteriológico, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade estéril, descartável			
Quantidade: 15000,00	Valor Unit.: 3,42	Total Item: 51.300,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: Farmax	Modelo:
Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS - Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 20 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.			
Quantidade: 7000,00	Valor Unit.: 5,89	Total Item: 41.230,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: Broyam	Modelo:
Descrição: DISPOSITIVO PARA UICONSISTENCIA URINARIA - Dispositivo para incontinência urinária, componentes em latex, moldável, anal de conforto, com extensões características adicionais descartável, estéril, tamanho nº 4			
Quantidade: 5000,00	Valor Unit.: 1,13	Total Item: 5.650,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: Barone	Modelo:
Descrição: TELA DE MARLEX DE 26 X 36CM - Em polipropileno, não absorvível.			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 80,71	Total Item: 2.421,30	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: Barone	Modelo:
Descrição: TELA DE MARLEX DE 15 X 14CM - Em polipropileno, não absorvível			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 36,32	Total Item: 1.089,60	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: Enggruber	Modelo:

Mathews Benji Riquia dos Santos

Descrição: TUBO DE SILICONE GRUPO M.DIO Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS	Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 117,15	Total Item: 3.514,50	
Item 12	Unidade: PCT	Marca: Emgruber	Modelo:	
Descrição: TUBO LATEX Nº 209 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS	Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 26,82	Total Item: 2.682,00	
Item 13	Unidade: PCT	Marca: Emgruber	Modelo:	
Descrição: TUBO LATEX Nº 202 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS	Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 37,28	Total Item: 3.728,00	
Item 14	Unidade: PCT	Marca: Emgruber	Modelo:	
Descrição: TUBO LATEX Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS	Quantidade: 80,00	Valor Unit.: 64,37	Total Item: 5.149,60	
<b>TOTAL 6</b>	<b>Quant: 1</b>	<b>Num: PARTICIPANTE 024</b>	<b>Total: 330000,00</b>	
Item 1	Unidade: PCT	Marca: CREMER	Modelo:	
Descrição: ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Algodão ortopédico 10cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	Quantidade: 1000,00	Valor Unit.: 11,60	Total Item: 11.600,00	
Item 2	Unidade: PCT	Marca: CREMER	Modelo:	
Descrição: ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Algodão ortopédico 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	Quantidade: 1000,00	Valor Unit.: 15,90	Total Item: 15.900,00	
Item 3	Unidade: PCT	Marca: CREMER	Modelo:	
Descrição: ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Algodão ortopédico 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	Quantidade: 1000,00	Valor Unit.: 17,30	Total Item: 17.300,00	
Item 4	Unidade: CX	Marca: CREMER	Modelo:	
Descrição: ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLoidal 10CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	Quantidade: 350,00	Valor Unit.: 37,20	Total Item: 13.020,00	
Item 5	Unidade: CX	Marca: CREMER	Modelo:	
Descrição: ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLoidal 15CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	Quantidade: 350,00	Valor Unit.: 49,60	Total Item: 17.360,00	
Item 6	Unidade: CX	Marca: CREMER	Modelo:	
Descrição: ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLoidal 20CM X 4M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	Quantidade: 350,00	Valor Unit.: 76,10	Total Item: 26.635,00	
Item 7	Unidade: UND	Marca: KIRAN	Modelo:	
Descrição: CHASSIS 18X24 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 18x24 com dados de identificação e procedência	Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 308,00	Total Item: 616,00	
Item 8	Unidade: UND	Marca: KIRAN	Modelo:	
Descrição: CHASSIS 24X30 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 24x30 com dados de identificação e procedência	Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 353,60	Total Item: 707,20	
Item 9	Unidade: UND	Marca: KIRAN	Modelo:	
Descrição: CHASSIS 30X40 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 30x40 com dados de identificação e procedência	Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 592,90	Total Item: 1.185,80	
Item 10	Unidade: UND	Marca: KIRAN	Modelo:	
Descrição: CHASSIS 35X35 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x35 com dados de identificação e procedência	Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 768,30	Total Item: 1.536,60	
Item 11	Unidade: UND	Marca: KIRAN	Modelo:	
Descrição: CHASSIS 35X43 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x43 com dados de identificação e procedência	Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 539,20	Total Item: 1.078,40	
Item 12	Unidade: PAR	Marca: KIRAN	Modelo:	
Descrição: ECRAM PARA RX BASE VERDE 30 X 40 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 1.386,90	Total Item: 13.869,00	
Item 13	Unidade: PAR	Marca: KIRAN	Modelo:	
Descrição: ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 35 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 1.220,40	Total Item: 12.204,00	

*Matthews Luiz Piquini dos Santos*

Item 14	Unidade: PAR	Marca: KIRAN	Modelo:
Descrição: ECRAM PARA RN BASE VERDE 35 X 43 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 1.467,50	Total Item: 14.675,00	
Item 15	Unidade: PAR	Marca: KIRAN	Modelo:
Descrição: ECRAM PARA RN BASE VERDE 18 X 24 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 513,40	Total Item: 5.134,00	
Item 16	Unidade: PAR	Marca: FUJIFILM	Modelo:
Descrição: ECRAM PARA RN BASE VERDE 24 X 30 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 827,60	Total Item: 8.276,00	
Item 17	Unidade: CX	Marca: FUJIFILM	Modelo:
Descrição: FILME PARA RAO X ( 24 X 30 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELICULAS			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 207,80	Total Item: 20.780,00	
Item 18	Unidade: CX	Marca: FUJIFILM	Modelo:
Descrição: FILME PARA RAO X ( 30 X 40 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELICULAS			
Quantidade: 70,00	Valor Unit.: 336,99	Total Item: 23.589,00	
Item 19	Unidade: CX	Marca: FUJIFILM	Modelo:
Descrição: FILME PARA RAO X ( 35 X 35 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELICULAS			
Quantidade: 70,00	Valor Unit.: 333,10	Total Item: 23.317,00	
Item 20	Unidade: CX	Marca: FUJIFILM	Modelo:
Descrição: FILME PARA RAO X ( 35 X 43 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELICULAS			
Quantidade: 70,00	Valor Unit.: 330,60	Total Item: 23.142,00	
Item 21	Unidade: RI	Marca: FUJIFILM	Modelo:
Descrição: FILME PARA UTIRASSOM 110 MM X 20 M - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.			
Quantidade: 600,00	Valor Unit.: 59,00	Total Item: 35.400,00	
Item 22	Unidade: CX	Marca: FUJIFILM	Modelo:
Descrição: FILME PARA RAO X ( 18 X 24 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELICULAS			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 117,10	Total Item: 11.710,00	
Item 23	Unidade: GL	Marca: IBI-MEDIX	Modelo:
Descrição: FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Com solução para preparar 38 litros. Embalagem em bombonas contendo externamente dados de fabricação, procedência e registro em órgão competente.			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 176,10	Total Item: 5.283,00	
Item 24	Unidade: UND	Marca: POLARFIX	Modelo:
Descrição: MALHA TUBULAR 10CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Produto com validade.			
Quantidade: 400,00	Valor Unit.: 8,20	Total Item: 3.280,00	
Item 25	Unidade: UND	Marca: POLARFIX	Modelo:
Descrição: MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Produto com validade.			
Quantidade: 400,00	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 3.200,00	
Item 26	Unidade: UND	Marca: POLARFIX	Modelo:
Descrição: MALHA TUBULAR 15CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Produto com validade.			
Quantidade: 400,00	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 5.200,00	
Item 27	Unidade: UND	Marca: POLARFIX	Modelo:
Descrição: MALHA TUBULAR 20CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Produto com validade.			
Quantidade: 400,00	Valor Unit.: 16,80	Total Item: 6.720,00	
Item 28	Unidade: GL	Marca: IBI-MEDIX	Modelo:
Descrição: REFORÇADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RN solução para preparar 38 litros. Embalagem em bombonas contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no órgão competente.			

Mathews Loui Liqueira dos Santos



Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 348,40	Total Item: 6.968,00	
<b>LOTE II</b>	<b>Quant: 1</b>	<b>Num: PARTICIPANTE 029</b>	<b>Total: 719997,61</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNITEC	Modelo:
Descrição: ADAPTADOR DE SAÍDA PARA FLUXÍMETRO DE OXIGÊNIO DE AR COMPRIMIDO - Acoplado na saída do fluxímetro, composto de entrada tipo borboleta, corpo de aço inox e rabo de tatu, para fixação de látex, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.			
Quantidade: 60,00	Valor Unit.: 27,17	Total Item: 1.630,20	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo:
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MMHG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pera e tubos conectados em borracha, sem arremidas.			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 74,37	Total Item: 22.311,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo:
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MMHG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira 35 X 51 cm em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pera e tubos conectados em borracha, sem arremidas.			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 100,96	Total Item: 15.144,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo:
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MMHG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pera e tubos conectados em borracha, sem arremidas.			
Quantidade: 600,00	Valor Unit.: 69,56	Total Item: 41.736,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo:
Descrição: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÔNICA 180KG EM VIDRO TEMPERADO			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 51,38	Total Item: 256,90	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MDKMED	Modelo:
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA cabo de alimentação, sistema peristáltico linear, compatível com equipamentos universais próprios para bomba de infusão a base de silicone.			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 4.332,95	Total Item: 12.998,85	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo:
Descrição: BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 05. Comprimento da Bolsa (cm) 08.			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 14,60	Total Item: 438,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo:
Descrição: BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL ADULTO MAGRO - Confeccionada em plástico resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 08. Comprimento da Bolsa (cm) 13.			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 14,05	Total Item: 421,50	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MDKMED	Modelo:
Descrição: Bomba de Infusão Universal - A bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão.			
Quantidade: 60,00	Valor Unit.: 3.712,97	Total Item: 222.778,20	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Modelo:
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 07 - Material aço inoxidável, tamanho nº 7, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17, Tamanho mínimo de 16 CM			
Quantidade: 90,00	Valor Unit.: 12,90	Total Item: 1.161,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Modelo:
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17, Tamanho mínimo de 13 CM			
Quantidade: 180,00	Valor Unit.: 14,09	Total Item: 2.536,20	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Modelo:
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17, Tamanho mínimo de 13 CM			
Quantidade: 225,00	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 3.150,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PLASMA F	Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA GRANDE INCOLOR COM TAMPAS 40,1 X 45,3 X 63,5 cm 78L			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 110,72	Total Item: 1.660,80	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: INCOBREM	Modelo:
Descrição: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL 15 LITROS MEDIDAÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE, MÁXIMA E MÍNIMA, CONTEÚDO INTERNO, PRODUTO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REALTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO QUE QUEMUNTA O AQUECIMENTO TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FACIL HIGIENIZAÇÃO, TEMPERATURA INTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO "OFF" IMÃ DE FIXAÇÃO EM GIBETOS METÁLICOS, RESISTÊNCIA A AGUA, DIMENSÕES INTERNAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 24 X 21,7 X 31,5 CM, DIMENSÕES EXTERNAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 29,5 X 26 X 38,5 CM, ALÇA EM POLIPROPILENO, PARDE INTERNA EM POLIESTIRENO, PARDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENTRE PAREDES DE POLIURETANO, ACABAMENTO			

Matthews Henri Piquias dos Santos

DOBRADEIRAS NA TAMPA.

Quantidade: 120,00	Valor Unit.: 339,79	Total Item: 40.774,80	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: PROTEC	Modelo:
Descrição: CAPACETE TAMANHO GRANDE - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.			
Quantidade: 120,00	Valor Unit.: 379,64	Total Item: 45.556,80	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: PROTEC	Modelo:
Descrição: CAPACETE TAMANHO PEQUENO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 281,39	Total Item: 8.441,70	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: PROTEC	Modelo:
Descrição: CAPACETE TAMANHO MÉDIO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.			
Quantidade: 36,00	Valor Unit.: 316,44	Total Item: 11.391,84	
Item: 18	Unidade: KIT	Marca: PROTEC	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO Especificação: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho adulto, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e alóxia, cor transparente.			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 8,16	Total Item: 2.448,00	
Item: 19	Unidade: KIT	Marca: PROTEC	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e alóxia, cor transparente.			
Quantidade: 350,00	Valor Unit.: 9,07	Total Item: 3.174,50	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: GOLD STAR	Modelo:
Descrição: Cabo para Laringoscópio Tamanho Grande - Utilizado em conjunto com as lâminas de laringoscópio para exames na laringe e também para facilitar o intubamento.			
Quantidade: 36,00	Valor Unit.: 154,49	Total Item: 5.561,64	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: CHIANTAI	Modelo:
Descrição: Colar Cervical Infantil - Equipamento utilizado para imobilização e transporte de pacientes, prevenindo contra desvios na coluna cervical.			
Quantidade: 120,00	Valor Unit.: 11,04	Total Item: 1.324,80	
Item: 22	Unidade: PCI	Marca: KOLPLAST	Modelo:
Descrição: ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL DE MADEIRA - Espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 2000,00	Valor Unit.: 11,04	Total Item: 22.080,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo:
Descrição: ESPAÇADOR INFANTIL DE APROSSOIS, CONTENDO MÁSCARA NA C/ALÇA EM SILICONE E TRANSPARÊNCIA A VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA INALAÇÃO, CORPO TRANSPARENTE, COM ADAPTADOR E ABERTURA COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS UNIDADES DO TIPO APROSSOIS, COM ALÇA DE ESPAÇADOR E MÁSCARA QUE VAI E A O UNIDADE.			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 26,49	Total Item: 5.298,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: ESTETOSCOPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação movível, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica.			
Quantidade: 500,00	Valor Unit.: 17,12	Total Item: 8.560,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: ESTETOSCOPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação movível, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica.			
Quantidade: 120,00	Valor Unit.: 17,81	Total Item: 2.137,20	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: Estimulador hospitalar - com toalhas, podendo ser usado em mesa ou parede, possui manquite e fita em PVC, adido, braçadeira em nylon e a parte com compartimento para armazenamento seguro de sistema de inflações, aparelho de ampla e fácil leitura, livre de mercurio, equipamento verificado e aprovado pelo INMETRO - circunferência mínima da braçadeira de 18CM, circunferência máxima: 30 CM, altura de 50 cm, largura 19 cm, profundidade: 48 cm, peso 3KG.			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 490,36	Total Item: 1.471,08	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: CASEX	Modelo:
Descrição: Espuma de poliuretano suave e antialérgica, extra absorvente, composta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura - garantindo gestão do exsudato através da absorção vertical, recortável, sem bordas, impregnada com PHMB a 0,5%, efetiva no combate à prevenção à infecção - garante a remoção do biobfilme, favorece a retomada da cicatrização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos estarcos, atraindo os detritos e patógenos para a cobertura. Medindo aproximadamente 10cm x 10cm. Embalagem em papel grau cirúrgico, esterilizada por raios gama.			

*Mathaus Henri Figueira dos Santos*

Quantidade: 70,00	Valor Unit.: 35,03	Total Item: 2.452,10	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: AMERICAN INSTRUMENTS	Modelo:
Descrição: Filtro Bacteriológico Viral Hepa - especificação: conector luer lock, permite visualização de obstruções, conector padrão iso diâmetros de 15 e 22 mm, caixa resistente ao fluxo de ar, mínimo espaço morto, peso aproximado 24,3 g, volume contido 150 a 1500 ml, espaço morto 17 ml, eficiência de filtração bacteriana e viral 99,99%. O corpo do filtro confeccionada em polietileno atóxico e de alta resistência, retenção de partículas a partir de 0,3µm, produto isento de látex, embalagem individual e descartável, possuir registro ANVISA			
Quantidade: 120,00	Valor Unit.: 16,06	Total Item: 1.927,20	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: KOLPLAST	Modelo:
Descrição: Loco Clínico Hospitalar Luz Led - Refletor Ambulatorial - Altura regulável, Lâmpada Led fria e branca bivolt, Prestura eletrostática, Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada, Altura mínima aproximada: 1,10 m, Altura máxima aproximada: 1,61 m			
Quantidade: 4,00	Valor Unit.: 328,73	Total Item: 1.314,92	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: MEDBIT	Modelo:
Descrição: LARINGOSCÓPIO ADULTO: KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS, CABO EM METAL CONVENCIONAL, TAMANHOS DAS LÂMINAS N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm. AUTOCLAVAVELIS ATE 140°C AUTOCLAVAVELIS A VAPOR, LÂMPADA LED ENTRA PARA LÂMINAS.			
Quantidade: 4,00	Valor Unit.: 507,81	Total Item: 2.031,24	
Item: 31	Unidade: UND	Marca: MEDBIT	Modelo:
Descrição: LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Convencional Curva, Cabo Para Laringoscópio Convencional Pequeno (BIPOLAR). Lâmina Laringoscópio Convencional Curva, tamanhos de 0, 1 e 2. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade, acabamento adequado para redução do ruído; Esterilizável e autoclavável, Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recarregados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo AA. Entrada para lâmina com iluminação.			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 470,83	Total Item: 2.354,15	
Item: 32	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 27,90	Total Item: 8.370,00	
Item: 33	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 280,00	Valor Unit.: 26,74	Total Item: 7.487,20	
Item: 34	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 27,71	Total Item: 8.313,00	
Item: 35	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 280,00	Valor Unit.: 26,70	Total Item: 7.476,00	
Item: 36	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 260,00	Valor Unit.: 26,21	Total Item: 6.814,60	
Item: 37	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 280,00	Valor Unit.: 26,45	Total Item: 7.406,00	
Item: 38	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 360,00	Valor Unit.: 26,65	Total Item: 9.594,00	
Item: 39	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 280,00	Valor Unit.: 28,10	Total Item: 7.924,00	
Item: 40	Unidade: UND	Marca: MID	Modelo:
Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco lâmpada especial de alta luminosidade, sobressaente, encaixe com padrão universal			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 104,95	Total Item: 2.099,00	
Item: 41	Unidade: UND	Marca: MID	Modelo:

Mathaus Henri Piquini dos Santos

Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.

Quantidade: 20,00 Valor Unit.: 106,59 Total Item: 2.131,80  
Item: 42 Unidade: UND Marca: MD Modelo:

Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.

Quantidade: 20,00 Valor Unit.: 104,84 Total Item: 2.096,80  
Item: 43 Unidade: UND Marca: MD Modelo:

Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.

Quantidade: 120,00 Valor Unit.: 101,51 Total Item: 12.181,20  
Item: 44 Unidade: UND Marca: MD Modelo:

Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.

Quantidade: 20,00 Valor Unit.: 104,95 Total Item: 2.099,00  
Item: 45 Unidade: UND Marca: MD Modelo:

Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.

Quantidade: 20,00 Valor Unit.: 101,96 Total Item: 2.039,20  
Item: 46 Unidade: UND Marca: MD Modelo:

Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.

Quantidade: 20,00 Valor Unit.: 101,96 Total Item: 2.039,20  
Item: 47 Unidade: UND Marca: MD Modelo:

Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.

Quantidade: 120,00 Valor Unit.: 101,96 Total Item: 12.235,20  
Item: 48 Unidade: UND Marca: MD Modelo:

Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.

Quantidade: 120,00 Valor Unit.: 101,96 Total Item: 12.235,20  
Item: 49 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechada. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 250,00 Valor Unit.: 26,52 Total Item: 6.630,00  
Item: 50 Unidade: UND Marca: MD Modelo:

Descrição: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.

Quantidade: 30,00 Valor Unit.: 106,41 Total Item: 3.192,30  
Item: 51 Unidade: CX Marca: MYLABOR Modelo:

Descrição: LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) Especificação: LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) - Lâmina em vidro lapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x 76mm, em embalagem apropriada e referçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e referçada para o produto rólido com NR de lote, data de fabricação e procedência. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 2000,00 Valor Unit.: 6,22 Total Item: 12.440,00  
Item: 52 Unidade: UND Marca: JPN Modelo:

Descrição: LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO - com alta luminosidade e com adaptador universal, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, e registro no órgão competente.

Quantidade: 10,00 Valor Unit.: 25,34 Total Item: 253,40  
Item: 53 Unidade: UND Marca: ALKATOS Modelo:

Descrição: OTOSCOPIO COMPLETO - Com corpo de metal e conjunto de 05 espelhos, acondicionado em estojo próprio, com iluminador de garganta integrado, com lanterna de mão Luz de halógeno. Filtro Óptico. Sistema vedado. Lente com visualização de ângulo aberto que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente a categoria do produto.

Quantidade: 10,00 Valor Unit.: 368,92 Total Item: 3.689,20  
Item: 54 Unidade: UND Marca: PROTEC Modelo:

Descrição: REANIMADOR ADULTO Reanimador manual; Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado. Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato).

Quantidade: 13,00 Valor Unit.: 124,77 Total Item: 1.622,01

Mathews Henri Riquis dos Santos

Item: 55	Unidade: UND	Marca: PROTIC	Modelo:
Descrição: REANIMADOR INFANTIL - Reanimador manual, Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, evitando a compressão ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado, Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato).			
Quantidade: 12,00	Valor Unit.: 130,14	Total Item: 1.561,68	
Item: 56	Unidade: UND	Marca: G-TECTI	Modelo:
Descrição: SONAR - Detector cardíaco fetal portátil com faixa de medida do DCF - 90 - 210 batimentos por minuto, Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II - Medido físico - Tensão (Volts) - 9 VDC - Proteção contra penetração nociva de água - Frequência ultrassom - 2,25 MHz - 10%. Controles - Liga/desliga Volume			
Quantidade: 160,00	Valor Unit.: 361,02	Total Item: 57.763,20	
Item: 57	Unidade: UND	Marca: RWR	Modelo:
Descrição: UMBRILHO ALGOR PARA OXIGENOTERAPIA - Composto de válvula, rosca universal em latão, frasco plástico, resistente, injetável de fácil limpeza e resistente aos processos usuais de desinfecção, graduado com marcações de inversões ideais para uso de água, capacidade 250 ml			
Quantidade: 60,00	Valor Unit.: 17,33	Total Item: 1.039,80	
Item: 58	Unidade: UND	Marca: PROTIC	Modelo:
Descrição: VÁLVULA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO - Válvula reguladora para cilindro com 01 saída para oxigênio, construído em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315kg/cm2, pressão fixa 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 247,53	Total Item: 24.753,00	
1.OTE 16	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 031	Total: 29000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNIGLAS	Modelo:
Descrição: GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Especificação: GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, tamanho 17cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação - procedência e rastreabilidade.			
Quantidade: 40,00	Valor Unit.: 37,20	Total Item: 1.488,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: UNIGLAS	Modelo:
Descrição: LANTERNA CLINICAL LED Especificação: LANTERNA CLINICAL LED - para exames clínicos de retina			
Quantidade: 96,00	Valor Unit.: 22,60	Total Item: 2.169,60	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOXIDAVEL			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 14,08	Total Item: 211,20	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: PINÇA ANATOMICA 20 CM EM AÇO INOXIDAVEL			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 25,46	Total Item: 763,80	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: PINÇA HALL STEAD MISOQUITO 12 CM RETA, EM AÇO INOXIDAVEL			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 23,60	Total Item: 1.180,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: PINÇA HEMOSTASIA CRAPOORD 24 CM RETA, EM AÇO INOXIDAVEL			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 101,24	Total Item: 2.024,80	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: PINÇA HEMOSTASIA MOYNIHAN 24CM, EM AÇO INOXIDAVEL			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 119,99	Total Item: 2.399,80	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM EM AÇO INOXIDAVEL			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 37,00	Total Item: 740,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: Pinça Hartmann para corpo estranho - 9 cm, em aço inoxidável			
Quantidade: 40,00	Valor Unit.: 157,05	Total Item: 6.282,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: Pinça Hartmann para curativo auricular - 15 cm, em aço inoxidável			
Quantidade: 40,00	Valor Unit.: 127,49	Total Item: 5.099,60	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: Pinça Hemostática Kocher Curva tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 26,10	Total Item: 1.305,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: CHEESE LAB	Modelo:
Descrição: Pinça Hemostática Kelly Reto tamanho 14 cm - fabricada em aço inoxidável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.			

Mathews Leoni Riquis dos Santos

Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 24,20	Total Item: 1.210,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: CHEESELAB	Modelo:
Descrição: Pinça Hemostática Kocher reta tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 27,64	Total Item: 2.764,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: CHEESELAB	Modelo:
Descrição: TESOURA IRIS OU GENOIVA RETA 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 280,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: CHEESELAB	Modelo:
Descrição: TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 23,46	Total Item: 469,20	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: CHEESELAB	Modelo:
Descrição: TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 30,65	Total Item: 613,00	
<b>LOTE 19</b>	<b>Quant: 1</b>	<b>Num: PARTICIPANTE 137</b>	<b>Total: 52999,83</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: THERMOMATIC	Modelo:
Descrição: Datalogger temperatura -40 a 70 °C unidade 0 a 100% - Faixa de temperatura: -40 a 70 °C -40 a 158 °F. Precisão temporal: ± 1 °C; Faixa de umidade: 0 a 100% RH; Precisão de umidade: ± 3,5% RH; Memória: 32.000 (16.000 cada para temperatura e umidade); Taxa de medição: 1 seg. A 24h;			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 670,77	Total Item: 20.123,10	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: THERMOMATIC	Modelo:
Descrição: Doppler Vascular Portátil - Características técnicas mínimas: Modelo portátil, utilizado no diagnóstico e motorização de pulsações arteriais e venosas de difícil percepção e baixa pressão sanguínea. Possibilita diagnóstico imediato de oclusão arterial aguda e trombose venosa; - Tomada do T.I.B. índice Tornorelo-Braşşal para verificação de doença vascular periférica; - Frequência: 7 a 10 mHz; - Indicador de bateria fraca; - Caneta específica para Doppler Vascular; - Botão Liga ou Desliga e regulagem da intensidade do volume; - Saída para fone de ouvido ou gravador de som; - Fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual; - Capa de couro e presilhas lateral para fixação do caneta; - Compartimento para a bateria na parte inferior interna; - Alimentação por Bateria recarregável; - Bivolt - Dimensões aproximada: Altura: 16 cm, Largura: 9 cm, Profundidade: 4,5 cm; - Peso líquido: 0,600 kg; - Manual em português, registrado pelo INMETRO, garantia de 12 meses.			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 1.109,41	Total Item: 5.547,05	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: THERMOMATIC	Modelo:
Descrição: Monitor Multiparamétrico Portátil - para pacientes adultos, pediátricos e neonatais Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e Temperatura. Monitor constituído por processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, inferior e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo, com autonomia mínima de 180 minutos. Arquitetura Modular ou mista com os parâmetros de ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e temperatura deverão ser pré-configurados. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/ desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Display digital em cristal líquido colorido de no mínimo 7 polegadas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e/ou uma precordial). Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm. Alarme de Frequência Cardíaca máxima, mínima e alarmes para arritmias e para desmoldamento do segmento ST Temperatura, faixa mínima de leitura de 25 oC a 43oC, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%. Precisão: ± 2% para taxa de leitura de 70% a 100% de SpO2; Medição de pulso de 30 a 300 bpm. Apresentação da curva plestomográfica. Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento. Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e taxa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apnéia. Detecção de Marcopasso. Cálculo de drogas intravenosas e tabela de infusão Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Bivolt. Deve acompanhar os seguinte:			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 8.179,36	Total Item: 24.538,08	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Doctor X Radiologia	Modelo:
Descrição: NFG VHS CÓPIO - De 1 Corpo Visualizador De Raio X, luz Led, 47 cm de Altura 38 cm de Largura x 9 cm de Profundidade, bivolt			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 279,16	Total Item: 2.791,60	

Mathews Henri Liguia dos Santos

**PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO QUADRO ABAIXO.

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Algodão ortopédico 10cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	1000	POLARFIX	R\$ 9,70	nove reais e setenta centavos	R\$ 9.700,00	nove mil e setecentos reais
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Algodão ortopédico 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	1000	POLARFIX	R\$ 8,08	oito reais e oito centavos	R\$ 8.080,00	oito mil e oitenta reais
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Algodão ortopédico 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	1000	POLARFIX	R\$ 10,78	dez reais e setenta e oito centavos	R\$ 10.780,00	dez mil, setecentos e oitenta reais
4	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 10CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	350	CREMER	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 17.500,00	dezesete mil e quinhentos reais
5	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 15CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	350	CREMER	R\$ 67,00	sessenta e sete reais	R\$ 23.450,00	vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais
6	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 20CM X 4M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	350	CREMER	R\$ 103,00	cento e três reais	R\$ 36.050,00	trinta e seis mil e cinquenta reais
7	CHASSIS 18X24 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 18x24 com dados de identificação e procedência.	UND	2	KONEX	R\$ 419,02	quatrocentos e dezenove reais e dois centavos	R\$ 838,04	oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos
8	CHASSIS 24X30 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 24x30 com dados de identificação e procedência.	UND	2	KONEX	R\$ 480,95	quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos	R\$ 961,90	novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos
9	CHASSIS 30X40 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 30x40 com dados de identificação e procedência.	UND	2	KIRAN	R\$ 806,37	oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 1.612,74	mil seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos
10	CHASSIS 35X35 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x35 com dados de identificação e procedência.	UND	2	KONEX	R\$ 753,00	setecentos e cinquenta e três reais	R\$ 1.506,00	mil quinhentos e seis reais
11	CHASSIS 35X43 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x43 com dados de identificação e procedência.	UND	2	KONEX	R\$ 733,31	setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos	R\$ 1.466,62	mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos
12	ECRAM PARA RX BASE VERDE 30 X 40 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10	KONEX	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais	R\$ 15.000,00	quinze mil reais
13	ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 35 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10	KONEX	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
14	ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 43 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10	KONEX	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais
15	ECRAM PARA RX BASE VERDE 18 X 24 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10	KONEX	R\$ 450,47	quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos	R\$ 4.504,70	quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos
16	ECRAM PARA RX BASE VERDE 24 X 30 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10	KONEX	R\$ 680,00	seiscentos e oitenta reais	R\$ 6.800,00	seis mil e oitocentos reais
17	FILME PARA RAIOS X ( 24 X 30 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELICULAS.	CX	100	FUJIFILM	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais
18	FILME PARA RAIOS X ( 30 X 40 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELICULAS.	CX	70	FUJIFILM	R\$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 31.850,00	trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais
19	FILME PARA RAIOS X ( 35 X 35 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELICULAS.	CX	70	FUJIFILM	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 31.500,00	trinta e um mil e quinhentos reais



VIA MEDICAMENTOS

▶ [www.viamedicamentos.com.br](http://www.viamedicamentos.com.br) @viamedicamentos

REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO  
1981

20	FILME PARA RAO X ( 35 X 43 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	70	FUJIFILM	R\$ 449,00	quatrocentos e quarenta e nove reais	R\$ 31.430,00	trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais
21	FILME PARA ULTRASSOM 110 MM X 20 M - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	RL	600	SONY	R\$ 69,00	sessenta e nove reais	R\$ 41.400,00	quarenta e um mil e quatrocentos reais
22	FILME PARA RAO X ( 18 X 24 ) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	100	FUJIFILM	R\$ 158,00	cento e cinquenta e oito reais	R\$ 15.800,00	quinze mil e oitocentos reais
23	FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Com solução para preparar 38 litros. Embalagem em bombonas contendo externamente dados de fabricação, procedência e registro em órgão competente.	GL	30	FUJIFILM	R\$ 238,50	duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 7.185,00	sete mil, cento e oitenta e cinco reais
24	MALHA TUBULAR 10CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400	POLARFIX	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
25	MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400	POLARFIX	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
26	MALHA TUBULAR 15CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400	POLARFIX	R\$ 17,00	dezassete reais	R\$ 6.800,00	seis mil e oitocentos reais
27	MALHA TUBULAR 20CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400	POLARFIX	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
28	REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RX solução para prepara 38 litros. Embalagem em bombonas contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no órgão competente.	GL	20	FUJIFILM	R\$ 473,90	quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos	R\$ 9.478,00	nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>							<b>R\$ 387.993,00</b>	
trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais								

LOTE 13 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	13000	ABL	R\$ 1,18	um real e dezotois centavos	R\$ 15.340,00	quinze mil, trezentos e quarenta reais
2	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	8000	ABL	R\$ 1,18	um real e dezotois centavos	R\$ 9.440,00	nove mil, quatrocentos e quarenta reais
3	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	6000	ABL	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
4	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante.	PAR	1000	KALIPSO	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
5	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante.	PAR	1000	KALIPSO	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais

Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA - CNPJ: 10.495.124/0001-05 - I.E.: 06.372.030-2

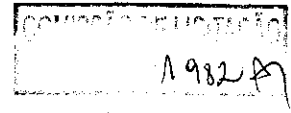
© Rua 103, It. 14-15-16. Conjunto Gama, Ico-Ce ☎ 88 - 2148.0010 - 88 - 99855.7637 ✉ vendas@viamedicamentos.com.br





VIA MEDICAMENTOS

www.viamedicamentos.com.br @viamedicamentos



6	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante.	PAR	1000	KALIPSO	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - Confeccionada em látex natural, amidiestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	8000	MEDIX	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 120.000,00	cento e vinte mil reais
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - Confeccionada em látex natural, amidiestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	4000	MEDIX	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 56.000,00	cinquenta e seis mil reais
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO - Confeccionada em látex natural, amidiestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	3000	MEDIX	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 33.000,00	trinta e três mil reais
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - Confeccionada em látex natural, amidiestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	5000	MEDIX	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais
11	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº 7,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	17000	ABL	R\$ 1,18	um real e deztoito centavos	R\$ 20.060,00	vinte mil e sessenta reais
12	Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho G - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento.	CX	50	DESCARPACK	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 700,00	setecentos reais
13	Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho M - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento.	CX	60	DESCARPACK	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
14	Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho P - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento.	CX	50	DESCARPACK	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 700,00	setecentos reais
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>							<b>R\$ 340.880,00</b>	
<b>trezentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais</b>								
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 728.873,00</b>	
<b>setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais</b>								

PROponente: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua 103, Lts 14-15-16, Conj. Gama - Icó - Ce.  
 CNPJ: 10.495.121/0001-05  
 DATA DA ABERTURA: 11 de JANEIRO de 2024  
 HORÁRIO: 09:00 HORAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL E CONTRATO  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Icó, Ceará, 11 de janeiro de 2024

**CIRO ALENCAR  
 DE ANDRADE:**  
**83701940363**

Assinado digitalmente por CIRO ALENCAR DE ANDRADE: 83701940363  
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=IdoConfirmação, OU=2371994000112, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), DN=CIRO ALENCAR DE ANDRADE: 83701940363  
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por este sistema neste documento.  
 localizador: 83701940363-0-03707  
 CIRO ALENCAR DE ANDRADE  
 SÓCIO-DIRETOR  
 CPF N° 837.019.403-63



## PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO QUADRO ABAIXO.

LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA - Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000	ESTILO	R\$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 9.200,00	nove mil e duzentos reais
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro.	PCT	5000	NEVOA	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 36.500,00	trinta e seis mil e quinhentos reais
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro.	PCT	8000	NEVOA	R\$ 17,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 137.600,00	cento e trinta e sete mil e seiscentos reais
4	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm², confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	7000	TEXCARE	R\$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 73.500,00	setenta e três mil e quinhentos reais
5	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm², confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	5000	TEXCARE	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
6	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm², confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	8000	TEXCARE	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais
7	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm², confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	8000	TEXCARE	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
8	Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de ricino, água deionizada e goma acácia, embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como corante classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura de pele e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo 10,2 cm x 9,14 m.	UND	500	CASEX	R\$ 7,10	sete reais e dez centavos	R\$ 3.550,00	três mil, quinhentos e cinquenta reais
9	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM - Branco. Altamente absorvente. Isento de amido, alvejantes óxidos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer risco. Indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Pacote com 10 unidades.	PCT	25000	AMERICAN	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 170.000,00	cento e setenta mil reais
10	COMPRESSA DE GAZE DE ROLO 91CM X 91 METROS - Compressa de Gaze de Rolo, Constituída de faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, medindo aproximadamente 91cm x 91 metros.	RL	500	AMERICAN	R\$ 35,50	trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 17.750,00	dezessete mil, setecentos e cinquenta reais
11	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM - Compressa de Gaze Hidrófila não esteril 100% algodão 7,5cm X 7,5cm confeccionada com 13 fios/cm², com 8 dobras. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	25000	AMERICAN	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 350.000,00	trezentos e cinquenta mil reais
12	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM - Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo 18cm, (com fio radiopaco embuído), não esteril. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	400	AMERICAN	R\$ 39,80	trinta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 15.920,00	quinze mil, novecentos e vinte reais
13	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5 CM - Confeccionado em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência, isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel.	RL	12000	MISSNER	R\$ 8,30	oito reais e trinta centavos	R\$ 75.600,00	setenta e cinco mil e seiscentos reais
14	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - Confeccionado em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência, isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel.	RL	15000	MAXICOR	R\$ 11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 168.750,00	cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
15	FITA ADESIVA HOSPITALAR 18MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estirano butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica.	RL	6000	CRALPLAST	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais



VIA MEDICAMENTOS

www.viamedicamentos.com.br @viamedicamentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
19/04/2014

16	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica.	RL	3500	CRALPLAST	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
17	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna.	RL	5000	MASTERFIX	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 25.000,00	vinete e cinco mil reais
18	FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipolárgico, com boa aderência enrolado em carretel.	RL	10000	CIEX	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
19	MEMBRANA REGENERADORA POROSA (TAMANHO MÉDIO): membrana de celulose cristalina capaz de substituir temporariamente a pele. É um curativo biocompatível, inerte, isento de adesivos, atóxico, com textura extremamente fina e com alta resistência no estado úmido. A versão com poros permite as trocas gasosas e a passagem do exsudato para um curativo secundário. Devido às suas características, não se faz necessária a troca diária do produto, evitando possíveis traumas, promovendo o desenvolvimento do tecido de granulação, reduzindo a dor através do isolamento das terminações nervosas e acelerando o processo cicatricial. Dimensões do produto 7,7,5 x 10 cm	UND	308	MEMBRACEL	R\$ 42,97	quarenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 13.148,82	treze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	400	AMERICAN	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 20.000,00	vinete mil reais
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	100	POLARFIX	R\$ 41,30	quarenta e um reais e trinta centavos	R\$ 4.130,00	quatro mil, cento e trinta reais
22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	100	HOSPFLEX	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 17.000,00	dezsasete mil reais
23	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	400	AMERICAN	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 38.000,00	trinta e oito mil reais
24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	200	AMERICAN	R\$ 70,50	setenta reais e cinquenta centavos	R\$ 14.100,00	quatorze mil e cem reais
<b>TOTAL DO LOTE 07</b>							<b>R\$ 1.400.448,82</b>	<b>um milhão e quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos</b>

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	Dispositivo para Transferência de Soluções Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis.	UND	600	EMBRAMED	R\$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R\$ 996,00	novecientos e noventa e seis reais
2	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - INFANTIL - Dorsos de papel microporoso revestido com adesivo, hipolárgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	MAXICOR	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
3	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - Dorsos de papel microporoso revestido com adesivo, hipolárgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	300	MAXICOR	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
4	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça roleta e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	UND	35000	BIOMASS	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 38.500,00	trinta e oito mil e quinhentos reais
5	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO RÍGIDO) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo roleta, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER mecho, estéril.	UND	18000	ABL	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
6	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta perfurante, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo roleta, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador LUER mecho, estéril.	UND	3000	MEDSONDA	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais



VIA MEDICAMENTOS

www.viamedicamentos.com.br @viamedicamentos

EDITAL DE LICITAÇÃO  
1985

7	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - Com ponte perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão, e parte inferior para controle de gotejamento (20 GT=1ml), tubo de PVC com 1,5m atóxico transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades intermediárias, LUER universal, de cor transparente, eprogênico, descartável.	UND	2000	LAMEDID	R\$	5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$	10.580,00	dez mil, quinhentos e oitenta reais
8	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO - Equipos simples âmbar com injetor lateral, estéril apirrogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de vencimento e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	1600	MDK	R\$	1,80	um real e oitenta centavos	R\$	2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
9	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO FLEXIVEL) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponte universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril.	UND	40000	ABL	R\$	0,99	noventa e nove centavos de real	R\$	39.600,00	trinta e nove mil e seiscentos reais
10	EXTENSOR PERFUSOR 2 VIAS - Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600	MEDIX	R\$	1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$	930,00	noventa e três reais
11	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com laço e adaptador de equipo em hienem.	UND	35000	MEDGRAN	R\$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$	43.880,00	quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais
12	Odômetro De Dedo Digital - medição com um botão, com a função de detecção de oxigênio no sangue com função de desligamento automático, indicador de bateria fraca.	UND	250	G TECH	R\$	58,30	cinquenta e oito reais e trinta centavos	R\$	14.575,00	quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais
13	PAPEL PARA ECG 58MM X 30M - Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade.	RL	800	MDP	R\$	7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$	6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
14	PASTA DE BENTONITA - Pasta para EEG Bentonita com posição: glicanina, cloreto de potássio, metilparabeno, pó de bentonita e água deionizada. Indicação: meio de contato para transmissão de sinais e impulsos elétricos, em exames de eletroencefalograma EEG. POTE COM 1 KG.	PTE	100	HAL	R\$	52,00	cinquenta e dois reais	R\$	5.200,00	cinco mil e duzentos reais
15	TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital para medição de temperatura e umidade, com função de máxima e mínima, unidade interna, com botão seletor de unidade de medição °C ou °F, botão de temperatura interna/externa, cabo de aproximadamente 3mm.	UND	200	UNDERBODY	R\$	26,00	vinte e seis reais	R\$	5.200,00	cinco mil e duzentos reais
16	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - Com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem protetora individual, com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UND	600	G TECH	R\$	12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
17	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA - Termômetro Digital Máximo/Mínimo para Caixa Térmica.	UND	220	SUSANDA	R\$	34,20	trinta e quatro reais e vinte centavos	R\$	7.524,00	sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais
18	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.	UND	250	SUSANDA	R\$	44,20	quarenta e quatro reais e vinte centavos	R\$	11.050,00	onze mil e cinquenta reais
19	TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS - Descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril.	UND	2000	MEDIX	R\$	0,90	noventa centavos de real	R\$	1.800,00	mil e oitocentos reais
20	Tampa protetora para equipo rosqueável luer lock Estéril vedar a via de acesso (entrada/saída) de extensores de equipos, seringas e cateteres que deixaram de receber a infusão de soro, água ou drogas, com isso, protege a entrada de micro-organismos no corpo	UND	1200	RM DESC	R\$	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$	504,00	quinhentos e quatro reais
21	Termômetro Infravermelho Digital LCD Corpo Medição Testa ou Orelha. Ferramenta de Medição de Febre Sem Contato IR para Bebê ou Adulto	UND	60	VMADE	R\$	76,88	setenta e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$	3.844,00	três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
<b>TOTAL DO LOTE 08</b>									<b>R\$</b>	<b>223.009,00</b>
duzentos e vinte e três mil e três reais										
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>									<b>R\$</b>	<b>1.623.431,82</b>
um milhão, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos										

PROPONENTE: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua 103, Lts 14-15-16, Conj. Gama - Ico - Ce.

CNPJ: 10.495.121/0001-05

DATA DA ABERTURA: 11 de JANEIRO de 2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL E CONTRATO

Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA - CNPJ: 10.495.121/0001-05 / TEL: 96.371.070 /

Rua 103, lts. 14-15-16, Conjunto Gama, Ico-Ce ☎ 88-2148.0010 - 88-99855.7637 ✉ vendas@viamedicamentos.com.br

CIRO  
ALENCA  
R DE  
ANDRAD  
E:  
83701940  
383



VIA MEDICAMENTOS

www.viamedicamentos.com.br | viamedicamentos

ASSAÇÃO DE LICITACIONES  
11 de janeiro de 2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Icó, Ceará, 11 de janeiro de 2024

**CIRO ALENCAR**

**DE ANDRADE:**

**83701940363**

CIRO ALENCAR DE ANDRADE  
SÓCIO-DIRETOR  
CPF N° 837.019.403-63



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.882/0001-14

DISSALCEN/2017/00000000  
00000000 1987

## RECURSO(S)

1988

**AO ILUSTRÍSSIMO WANDSON DE FREITAS PEREIRA - PREGOEIRO DO  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ.**

REF.: PROCESSO ADM. nº 2023.12.19.1. PREGÃO ELETRÔNICO.

**OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.**

**FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE - LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada nos autos do procedimento epígrafado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.240.618/0001-39, vem, respeitosamente, por meio de seu representante que adiante assina, oferecer tempestivamente suas **RAZÕES RECURSAIS**, com base nas razões jurídicas a seguir esposadas.

**1. BREVE EXPOSIÇÃO DOS FATOS.**

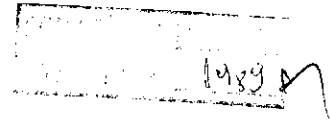
Em 11 de janeiro de 2024 a recorrente participou de pregão eletrônico de número 2023.12.19.1, realizado pelo Município de Juazeiro do Norte/CE para **aquisição de material médico hospitalar**.

Ocorre que durante a realização do certame, houve inabilitação da recorrente, nos séguintes moldes:

11/01/2024-14:41:20  
INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE  
PREGOEIRO FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE inabilitado.  
**Motivo: Por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência/Concordata**, solicitadas no item 12.1 - alínea "n" do Edital Convocatório. (grifos nossos)

Diante da inabilitação, houve interposição de recurso administrativo, a fim de reformar a decisão do pregoeiro e, por conseguinte, habilitar a recorrente e deixá-la apta a concorrer isonomicamente com os demais licitantes.

É o breve resumo dos fatos.



## 2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

### 2.1. Apresentação de documentação que comprova a condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame. Acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União.

Inicialmente, merece destaque que no dia 11 de janeiro de 2024 a recorrente participou de dois pregões eletrônicos:

- (i) Edital nº 2023.12.19.1, objeto do presente recurso;
- (ii) Edital nº 2023.12.20.1, para aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE e que se encontra em fase de habilitação, mas havendo menção que a recorrente (**FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE - LTDA – ME**) é a detentora do melhor

Pois bem. A recorrente participou dos dois certames, e tem preço e documentação de habilitação suficientes para prosseguir e se sagrar vencedora nos dois pregões eletrônicos, fornecendo maior *vantajosidade*<sup>1</sup> para a Administração Pública.

Vale salientar que, embora no procedimento do Edital nº 2023.12.19.1 (objeto do presente recurso) a recorrente não tenha apresentado certidão negatória de faência, **no procedimento do Edital nº 2023.12.20.1 houve a apresentação do documento**, sobressaindo que é *condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame*.

Nesse contexto, a inabilitação operada pelo Pregoeiro, apesar de respeitável, não observou os parâmetros atualizados da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e das várias decisões administrativas observadas pelas comissões de licitação pelo Brasil.

Colaciona-se decisão do TCU do Acórdão 1211/2021 para atestar nova orientação da Corte de Contas para casos similares, em que há falta de documentação nos autos do pregão eletrônico, mas que possui caráter *pré-existente*, devendo o condutor da licitação abrir diligência para juntada do documento. *Veja-se*:

**REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame**

<sup>1</sup> Rigorosamente, a palavra “vantajosidade” não existe no vernáculo da língua portuguesa. Trata-se de palavra introduzida pelo autor Marçal Justen Filho em obra de 1993 (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Rio de Janeiro: AIDE, p. 26) para indicar as características que permitem avaliar a vantagem apresentada por um objeto.



1990 A

*não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (grifos nossos)*

O relator do Acórdão 1211/2021 defende que a vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação, conforme trecho abaixo extraído do referido Acórdão:

"O edital de licitação constitui instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, quais sejam, assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93.

Dessa maneira, a interpretação e a aplicação das regras estabelecidas devem ter por norte o atingimento dessas finalidades, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuam para esse desiderato.

As regras de licitações e a jurisprudência vêm evoluindo nesse sentido, sendo possível, por exemplo, ante à falta de juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, a consulta, pelo próprio agente público que conduz o certame, a sítios públicos em que constem tais documentos, nos termos do art. 40, parágrafo único, do Decreto 10.024/2019.

**Em alinhamento com esse entendimento, a vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação.**

**Caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Isso porque admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim) .**

Cito ainda o disposto no art. 64 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133 de 1º de abril de 2021), que revogará a Lei 8.666/1993 após decorridos 2 anos da sua publicação oficial:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

O dispositivo reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993; porém, **deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanar os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.**

Assim, nos termos dos dispositivos citados, inclusive do art. 64 da Lei 14.133/2021, **entendo não haver vedação ao envio de documento que não altere ou modifique aquele anteriormente encaminhado.**” (grifos nossos)

Sobre o tema, Acórdãos mais recentes do TCU encampam posição consolidada sobre o assunto, determinando até que é poder-dever do Pregoeiro abrir prazo para juntada de documento que ateste condição pré-existente; veja-se:

*Acórdão 470/2022-Plenário | Relator: VITAL DO RÊGO*

**É lícita a admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes.**

*Acórdão 988/2022 (Relator Ministro Antonio Anastasia)*

Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Declaração. Ausência. Princípio do formalismo moderado. Princípio da razoabilidade.

**Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. (grifos nossos)**

No presente caso, percebe-se que a recorrente possuía, ao tempo da abertura do certame, a certidão negatória de falência, exigida no Edital nº 2023.12.19.1, item 12.1 - alínea “n”, ao passo que, por ser documento que atesta condição pré-existente da empresa, deve conduzir a procedência do recurso interposto, devolvendo à recorrente sua habilitação e o direito de prosseguir com sua proposta, com arrimo na jurisprudência atual do TCU e no interesse público que rege as licitações públicas.

De mais a mais, importa salientar que a própria nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133/2021, traz em seu art. 12, III, a positivação do formalismo moderado, afastando parcialmente o formalismo burocrático, privilegiando o papel do licitante que apresenta proposta hígida e documentação correta. Nesse sentido:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

III - o desatendimento de exigências meramente formais que **não** comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta **não importará seu afastamento da licitação** ou a invalidação do processo; (grifos nossos)

Portanto, de acordo com os novos ditames do direito das contratações públicas, a instrumentalidade das licitações deve obedecer ao formalismo moderado, buscando sempre o interesse público e eficiência na contratação, além de propiciar aos licitantes a possibilidade de atender os critérios editalícios, notadamente quanto sua documentação de habilitação que atesta condição pré-existente.

## 2.2. Precedentes. Decisões de Pregoeiros sobre assunto similar.

A fim de demonstrar o alegado, anexa-se duas decisões sobre o assunto: PE 034/2021<sup>2</sup> (TST) e PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022<sup>3</sup> (TCM-RJ).

No PE 034/2021 discutiu-se sobre a possibilidade de se aceitar, na fase de habilitação, certidão de falência emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia quando da fase de habilitação, porquanto a empresa vencedora tinha apresentado certidão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, quando o edital previa a certidão da *sede* da empresa e essa era situada na Bahia. A decisão da Pregoeira esclareceu o seguinte:

### ANÁLISE DA PREGOEIRA

Todo o procedimento licitatório foi conduzido dentro mais absoluto respeito às normas e princípios que regem as licitações públicas.

O pregão 034/2021 tem como objeto a prestação de serviços técnicos de conservação predial, operação, gerenciamento e supervisão da manutenção preditiva, preventiva e corretiva, remanejamento em ativos patrimoniais do Tribunal Superior do Trabalho.

Ao manifestar sua intenção de recorrer a CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA assim se pronunciou:

“Manifestação intenção de recorrer pois a empresa deixou de atender os requisitos de habilitação previstos no Edital e na Lei 8.666/93, não comprovou a qualificação-técnica necessária, em especial, o registro no conselho de classe e equipe técnica mínima, e na qualificação econômico-financeira, deixou de apresentar a certidão negativa de falência ou concordata conforme previsto no ins. II do art. 31 da Lei 8.666/93, entre outros motivos que serão demonstrados nas razões recursais.”

No prazo para apresentação das razões de recurso, a empresa CONBRÁS interpôs o recurso contemplando apenas a alegação de não atendimento da qualificação econômico-financeira.

Segundo ela, a Recorrida descumpriu o que o edital exigiu dos licitantes, como critério para comprovação da sua habilitação econômico-financeira,

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.tst.jus.br/documents/2157021/27759435\\_PE-034-2021.pdf/dc398e32-b6ab-44d9-fd7a-d5001908f2a8?1639491941893](https://www.tst.jus.br/documents/2157021/27759435_PE-034-2021.pdf/dc398e32-b6ab-44d9-fd7a-d5001908f2a8?1639491941893)

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.temrio.tc.br/Noticias/16073/Parecer%20SAJ.pdf>

1993

em seu subitem 8.4.1, certidão negativa de falência, tendo em vista que para fins de comprovar a sua habilitação econômico-financeira, apresentou a certidão negativa expedida pelo distribuidor do Distrito Federal (TJDFT), contudo, possui sede no estado da Bahia, conforme expressamente disposto na cláusula segunda do seu contrato social.

De fato, a recorrida apresentou a Certidão negativa de falência expedida pelo TJDFT, tendo em vista possuir sede em Brasília, onde será prestado o serviço, emitida em 18/10/2021, portanto válida na data de abertura do pregão, em 03/11/2021, a qual foi aceita por essa pregoeira e anexada ao processo administrativo respectivo juntamente com os demais documentos da sessão pública do pregão.

O art. 31, Inciso II, da Lei 8.666/93, assim dispõe: Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: (...) II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

A recorrente alega que, com base no referido dispositivo legal, a recorrida deveria ter apresentado a certidão expedida pela matriz com sede na Bahia, com base no que estabelece seu Estatuto Social.

A recorrida, em suas contrarrazões argumenta que “o Recorrente confunde os conceitos de sede e matriz. Sede é o local onde se localiza o estabelecimento da empresa, seja ele matriz ou filial. Nessa senda, admite-se que a mesma pessoa jurídica possa ter mais de um estabelecimento, sendo que, nesse caso, e para fins meramente tributários, cada estabelecimento deve possuir sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o qual deriva da matriz, alterando somente os dígitos de controle.”

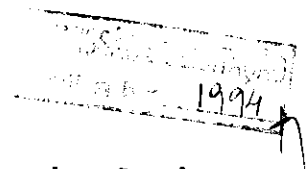
Ressalto que não irei basear minha análise quanto à procedência do recurso na discussão acerca do conceito de “sede da pessoa jurídica”.

**O fato é que a recorrida, embora não tenha apresentado a Certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor do Estado da Bahia, possuía a referida certidão, válida no momento da abertura do pregão, inclusive emitida no mesmo dia em que emitida a certidão apresentada, do distribuidor do Distrito Federal, 18/10/2021, conforme faz prova o documento enviado pela RENOVAR por e-mail e anexado ao processo, o qual passa a fazer parte da documentação de habilitação da empresa, visto que, a qualquer momento, conforme dispõe o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, em qualquer fase da licitação, é facultada a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Não se trata, porém, de admitir documento novo, conforme proíbe o citado art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e o art. 64 da Lei 14.133/2021.**

**A referida certidão trata-se de documento que comprova fato existente à época da abertura do certame, podendo ser admitido no processo, conforme entendimento recente do Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1211/2021.**

(...)

**Diante do exposto, tendo em vista que a recorrida, além da Certidão negativa de falência do distribuidor do Distrito Federal, também possuía a certidão do Estado da Bahia, conforme faz prova documento**



**juntado ao processo administrativo 6001674/2021, as alegações da recorrente quanto a não comprovação da qualificação econômico-financeira e consequente inabilitação não devem prosperar, ficando mantida a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a empresa RENOVAR ENGENHARIA LTDA. (grifos nossos)**

Já no PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022, em fase de recurso ao TCM-RJ, esse teve que se manifestar acerca da aceitação de documentação de habilitação extemporânea, se posicionando da seguinte forma:

Assim, conforme o entendimento consolidado da Corte de Contas Federal, o art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93 não traz uma simples discricionariedade à Administração, mas sim um verdadeiro poder-dever, nas situações em que a realização de diligências se mostrar adequada e necessária.

Nesse sentido, irregularidades sanáveis, irrelevantes e meramente formais identificadas nas propostas não devem conduzir à imediata inabilitação do licitante, mas cabe ao Pregoeiro promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas e complementação da instrução processual, quando cabível.

Não se desconhece, por outro lado, que o artigo veda expressamente a “inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.

**Todavia, interpretando o dispositivo, tem entendido o TCU que a referida vedação não alcança documento ausente comprobatório de condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, ou seja, condição já atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, cabendo ao pregoeiro a solicitação e avaliação da documentação faltante, sob pena de se priorizar os meios (processo) sobre os fins (resultado almejado com a realização do processo licitatório), em clara violação ao interesse público subjacente.**

(...)

Dessa forma, no caso em análise, **agiu corretamente o i. Pregoeiro ao permitir à Recorrida o saneamento dos vícios apontados na etapa habilitatória, mediante o envio da documentação comprobatória de sua qualificação econômico-financeira, condição preexistente ao oferecimento de sua proposta. Procedeu, assim, em conformidade com os princípios orientadores do processo licitatório e com o fim precípua de realização do certame, qual seja, o atendimento do interesse público consubstanciado na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. (grifos nossos)**

Nesse diapasão, aguardamos do ilustre Pregoeiro a aceitação da tese recursal e consequente habilitação da empresa ora recorrente.

### **3. DA CONCLUSÃO.**

Desta feita, requer-se o conhecimento das presentes Razões Recursais, acatando seus termos com procedência total do recurso, reformando a Decisão de inabilitar a recorrente, e, como consequência, permitir a juntada da Certidão de Falência (já que pré-existente) e

1995

admitir a proposta da recorrente/licitante para fins de continuidade na participação do Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1, atendendo aos princípios da isonomia e do interesse público, além de respeito às orientações do TCU quanto a matéria.

Termos que pede e espera deferimento.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
MATHEUS LEVI PIQUIA DOS SANTOS  
Data: 16/01/2024 15:00:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE - LTDA - ME**  
CNPJ/MF sob o nº 37.240.618/0001-39



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARBALHA

1996 ↑

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE - LTDA - ME, CNPJ nº 37.240.618/0001-39.

✓ CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**BARBALHA**

**Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023 às 17:33:27**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

✓ d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1512224643

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=1512224643](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1512224643)

## RELATÓRIO

Durante a sessão pública, após ser declarada a empresa **RENOVAR ENGENHARIA LTDA**, vencedora do pregão 034/2021, a licitante **CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA**, utilizando-se do direito previsto no art. 44 do Decreto n.º 10.024/2019, combinado com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei n.º 10.520/2002, manifestou de forma imediata e motivada, intenção de recorrer, em campo próprio do sistema. Foram concedidos à recorrente três dias úteis para apresentar suas razões, bem como aos demais interessados, em seqüência, para contra-arrazoar. Transcorrido esse prazo, constatou-se que a licitante **CONBRÁS** apresentou suas razões e foram apresentadas contrarrazões pela **RENOVAR**.

## ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressupostos dessa espécie de recurso administrativo a legitimidade do recorrente, a existência de interesse recursal em presença de ato decisório, manifesta tempestividade, contendo fundamentação e pedido de nova decisão.

A legitimidade da recorrente pode ser comprovada pelo fato de ser licitante participante do certame. É certo, também, que o recurso foi interposto em face do resultado do pregão e que as razões de recurso foram apresentadas no prazo e oportunidade legalmente conferidos, resultando disso a sua inquestionável tempestividade. Do mesmo modo, está presente o interesse recursal, uma vez que para a recorrente resultaria situação favorável como consequência de uma eventual modificação da decisão atacada.

Examinando os documentos eletrônicos, constata-se que foram igualmente preenchidos os pressupostos legais, autorizando o exame do mérito.

## MÉRITO

### RAZÕES DE RECURSO

Alega a recorrente, em suas razões de recurso anexadas no Sistema Comprasnet e juntadas ao processo administrativo respectivo o seguinte:



1998

**"DAS RAZÕES DO RECURSO**

Trata-se de um recurso administrativo que visa reformar, in totum, a decisão que julgou como vencedora do certame em apreço a empresa RENOVAR ENGENHARIA LTDA, doravante denominada Recorrida.

O presente processo licitatório tem como objeto a prestação de serviços técnicos de conservação predial, operação, gerenciamento e supervisão da manutenção preditiva, preventiva e corretiva, remanejamento em ativos patrimoniais do Tribunal Superior do Trabalho, C ATSER: 1627, conforme especificado na tabela abaixo e nos termos e condições constantes no edital e seus anexos.

Após a fase de lances, a Recorrida foi declarada vencedora, contudo, referida decisão merece ser reformada, em razão de não ter apresentado a certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor de sua sede, em flagrante inobservância ao subitem 8.4 do edital, art. 34, II da lei 8.666/93 e art. 69, II da 14.133/21.

Por essa razão, é que a Recorrente apresenta o presente recurso para que seja reconsiderada a decisão do Ilustre Pregoeiro que declarou vencedora a Recorrida, ou caso não ocorra à reconsideração da decisão pelo Pregoeiro, a Autoridade Superior receba e acate o recurso nos termos da legislação pertinente.

**DA INSTRASPONÍVEL INABILITAÇÃO DA RECORRIDA – AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA SUA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Primeiramente, cabe consignar que Recorrida descumpriu o que o edital exigiu dos licitantes, como critério para comprovação da sua habilitação econômico-financeira, em seu subitem 8.4.1, certidão negativa de falência.

Inclusive, o edital sequer poderia se furtar de realizar tal exigência, uma vez que decorre da própria lei. Nesse sentido, o art. 31:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:  
(...)

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da SEDE da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

A referida exigência é tamanha importância que foi mantida pela nova lei de licitações, o que demonstra sua contemporaneidade no auxílio de uma contratação segura à administração.

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

(...)

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da SEDE do licitante.

Dito isso, resta cristalino que o licitante, para ter a sua habilitação econômico-financeira ratificada pela administração pública, em qualquer processo licitatório, deverá apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor DA SEDE DO SEU DOMICÍLIO. ESSA É A LETRA DA LEI.

Ocorre, que a Recorrida, para fins de comprovar a sua habilitação econômico-financeira, apresentou a certidão negativa expedida pelo distribuidor do Distrito Federal (TJDFT), contudo, possui sede no estado da Bahia, conforme expressamente disposto na cláusula segunda do seu contrato social.

**C LÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede e foro na Avenida Santos Dumont, nº 01883, 10º andar, sala 1008, Estrada do Coco, C EP 42.702-400, Lauro de Freitas, Bahia, inscrição no CNPJ/MF no. 07.474.287/0001-30 e NIRE sob no. 29.202.726.261 registrado em 22.09.2004, podendo constituir ou encerrar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de sócios tomada em reunião, independente de alteração do contrato social. ORA, SE A LEI EXIGE, EXPRESSAMENTE, QUE A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA SEJA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE, E O LICITANTE

1999

APRESENTA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA POR OUTRO DISTRIBUIDOR, CLARAMENTE ESTAMOS DIANTE DE UMA FRONTAL VIOLAÇÃO AO EDITAL E À LETRA LEI. Se o legislador desejasse que a certidão negativa de falência fosse expedida pelo distribuidor do local da prestação do serviço assim o teria feito, mas não fez, portanto, não podemos fazer tábula rasa vontade do legislador e, conseqüentemente, da letra lei, que não deixa qualquer margem interpretativa.

Nesse sentido, necessário esclarecer que o Superior Tribunal de Justiça possui firme entendimento de que à administração é vedado qualquer interpretação extensiva ou restritiva da lei. Portanto, se a lei diz que a certidão negativa de falência deve ser emitida pela sede do distribuidor do licitante, não cabe qualquer interpretação em outro sentido.

3. À luz do princípio da legalidade, "é vedado à Administração levar a termo interpretação extensiva ou restritiva de direitos, quando a lei assim não o dispuser de forma expressa" (AgRg no RMS 44099/ES, Rel. Min. BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 03/03/2016, DJe 10/03/2016)

Veja, que a lei, ao exigir que a certidão negativa seja expedida pelo distribuidor da sede do licitante, não foi despropositada, uma vez que a competência para decretar a falência é do juízo do local do principal estabelecimento do devedor, conforme preceitua o art. 3º da lei 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Dessa forma, como poderá a administração aferir se o licitante não está passando por situação econômico-financeira que o torne inapto para contratar com a administração senão pela certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sua sede?

À TÍTULO ARGUMENTATIVO, NÃO FARIA QUALQUER SENTIDO UMA EMPRESA DO AMAZONAS APRESENTAR UMA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DO RIO GRANDE DO SUL. É O MESMO CASO AQUI TRATADO.

Para todos, os efeitos, temos a plena convicção de que a Recorrida não apresentou o documento exigido pelo edital, o que, INTRASPONÍVELMENTE, deverá resultar em sua inabilitação.

Acerca da necessidade de se comprovar a capacidade econômico-financeira através de certidão negativa emitida pelo distribuidor da sede do licitante, Superior Tribunal de Justiça, sabidamente decidiu:

RECURSO ESPECIAL DA TELESP - ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO - AÇÃO POPULAR - NULIDADE DE ATO - POTENCIALIDADE DE DANO AO ERÁRIO - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) - EMPRESA EM CONCORDATA - ARTS. 27, III, E 31, II, DA LEI N. 8.666/93 - CARÊNCIA DA AÇÃO - SÚMULA 284/STF - MÁ-FÉ DO AUTOR POPULAR - SÚMULA 211/STJ - VIOLAÇÃO DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI N. 4.717/65 - SÚMULA 07/STJ.

(...)

3. Questão federal da necessidade de certidão negativa de concordata ou falência para a comprovação da qualificação econômico-financeira: Para qualquer habilitação em licitação será exigida, documentação sobre a qualificação econômico-financeira (art. 21, III, Lei n. 8.666/93), e essa documentação será limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (art. 31, II, da Lei n. 8.666/93). (...)

(RESP - RECURSO ESPECIAL - 351512 2001.01.06817-4, HUMBERTO MARTINS, STJ - SEGUNDA TURMA, DJ DATA:27/02/2007 PG:00238 RSTJ VOL.:00207 PG:00177)

Nesse sentido, trazemos à baila jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, onde ficou firmado o entendimento de que a ausência de apresentação da certidão negativa de falência importa na inabilitação do licitante.

PROCESSO: REP 10/00571600

UG/CLIENTE: Prefeitura Municipal de Papanduva

INTERESSADO: Gerson Acácia Rauen

RESPONSÁVEL: José Ratochinski Filho - Pregoeiro

ASSUNTO: Irregularidades no processo licitatório n.º 009/2009  
REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADE. MULTA.

1. A ausência de documento que comprove a regularidade fiscal da empresa licitante e de certidão negativa de falência ou concordata afasta a possibilidade de habilitação da empresa no procedimento licitatório.

2. Optando a Administração, nos casos em que lhe é facultada a dispensa (art. 32, §1º, Lei n.º 8.666/93), por solicitar documentos para comprovação da regularidade fiscal e da qualificação econômico-financeiro do licitante, impossibilitada a dispensa dos mesmos no curso do procedimento licitatório, sob pena de ofensa ao art. 3º e 41 da Lei n.º 8.666/93.

Assim, por todo exposto, tendo em vista que o procedimento licitatório previsto nesta lei caracteriza ato administrativo formal (art. 4º, § único da lei 8.666/93), a apresentação de certidão negativa de falência expedida por distribuidor diferente do distribuidor da sede da Recorrida conduz a violação frontal da lei, motivo pelo qual Recorrida deve ser inabilitada, sob penal de malferir os princípios mais caros às licitações, que a isonomia, legalidade, e vinculação ao instrumento convocatório.

DA TESE SUBSIDIÁRIA - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA DA FILIAL NÃO SUBSTITUI A DA MATRIZ

Como pisado e repisado, a comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes, através da apresentação de certidão negativa de falência tem como objetivo principal assegurar que a administração contrate licitante que possua condições de honrar com as obrigações financeiras do contrato.

Portanto, caso a o licitante possua matriz e filiais, nada mais óbvio que deverá apresentar as referidas certidões tanto para matriz quanto para filiais, pois como citado no tópico acima, o processo de falência poderá ser aberto no domicílio do devedor (art. 3º da lei 11.101/05), contudo, o conceito de domicílio é mais amplo, podendo ser entendido como sede da filial.

O Tribunal Regional Federal da Terceira Região possui entendimento de que é necessária a apresentação de certidão negativa de falência para matriz e filiais. Vejamos:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.

INABILITAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA FILIAL PARTICIPANTE DO CERTAME. LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

1. A apresentação, em procedimento licitatório, para fins de demonstrar a qualificação econômico-financeira, de certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome apenas da matriz não é suficiente para fins de habilitação de sua filial participante da licitação. 2. Agravo de instrumento da Impetrada (MJB) provido para desconstituir a decisão agravada.

(AG 0046800-77.2007.4.01.0000, DESEMBARGADOR FEDERAL FAGUNDES DE DEUS, TRF1 - QUINTA TURMA, e-DJF1 21/05/2008 PAG 216.)

Acerca da necessidade da apresentação de certidão negativa de falência tanto da matriz como da filias, necessária trazer à lume as sempre elucidativas palavras do professor Marçal Juste Filho:

"4.5) A questão do local de emissão da certidão A lei refere-se a certidões negativas relativas ao foro em que o interessado tem domicílio. Porém, se existirem processos em outros foros? Isso é perfeitamente possível. De um lado, porque o foro competente para a falência é aquele em que o empresário tem o seu "principal estabelecimento". Segundo entendimento pacífico, o principal estabelecimento pode ser distinto do local do domicílio. Depois, porque a regra geral é a execução processar-se no foro do domicílio do executado. Mas regras especiais podem conduzir a situação diversa. É claro que a Lei não se preocupa exclusivamente com o processo que tramitem no foro onde o interessado tenha domicílio. Não possuirá qualificação econômico-financeira o devedor falido - mesmo que a falência tramite em foro distinto daquele onde tenha seu domicílio. Idêntico raciocínio se aplica a processos de execução. Isso não significa necessidade de apresentar certidões negativas de todas as comarcas possíveis e

imagináveis. O interessado tem o dever de apresentar as certidões negativas do foro de seu domicílio. (...)"

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15ª ed, São Paulo: Dialética, 2012, pg. 547.)

Dessa forma, caso tente argumentar que a certidão negativa de falência da sede da filial poderá substituir a da matriz (que é a exigência expressa), tal argumento restará caído por terra, eis que tanto a doutrina quanto a jurisprudência entendem que a referida certidão deve ser de ambos estabelecimentos.

**DA TESE SUBSIDIÁRIA - IMPOSSIBILIDADE DO EMPREENDIMENTO DE DILIGÊNCIA - QUEBRA DA ISONOMIA - ARGUMENTAÇÃO AD CAUTELUM**

Outro ponto quer é necessário esclarecer, é acerca da impossibilidade de sanar o vício constante da documentação da Recorrida, eis que a juntada extemporânea da certidão negativa de falência importaria em verdadeiro oferecimento de vantagem indevida à Recorrida, pois caracterizaria a juntada de documento novo, isso, sem dúvida, fere frontalmente a isonomia do certame.

Não podemos premiar a torpeza da Recorrida, que se descurou de cumprir com a exigências editalícias e legais. Não podemos premiar sua conduta desidiosa sob qualquer fundamento que venha a validar sua conduta. Esse TST, caso aceitasse a documentação da Recorrida, o que não acreditamos que irá acontecer, estaria abrindo um grave precedente, pois em outras licitações, teria que adotar mesma postura leniente, que não é a característica desse colendo Tribunal, que preza pela observância dos princípios legais.

**A NOSSA ARGUMENTAÇÃO, NESSE TÓPICO, É TOTALMENTE CAUTELAR, POIS TEMOS A PLANA CONVICÇÃO QUE O NOSSO DIREITO SERÁ GARANTIDO NO TÓPICO ANTERIOR, CONTUDO, VÁLIDA A DISCUSSÃO.**

Pois bem.

Quanto ao mérito da realização de diligências, o artigo 43 da Lei nº 8.666/93 veda a inclusão posterior de documento que deveria constar inicialmente da proposta, portanto, a desídia da Recorrida não poderá ser convalidada por meio de diligência, pois importará na juntada de documento que deveria constar originariamente da proposta.

Vejamos:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

(...)

§ 3o É facultada à C omissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINARIAMENTE DA PROPOSTA.**

No presente caso, a única maneira de validar da documentação da Recorrida seria através da certidão negativa expedida pelo distribuidor onde está sedia, ou seja, do distribuidor da Bahia, o que claramente seria um documento novo. Não existe esse documento na documentação de habilitação apresentada pela Recorrida, portanto, por óbvio, não há como complementar uma coisa que não existe.

Especificamente sobre a juntada extemporâneas de certidão negativa de falência, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, em brilhante julgado, vedou tal prática, pois julgou que importaria em tratamento desigual perante os demais licitantes. Vejamos:

**ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE DE HABILITAÇÃO. CONSÓRCIO. CONSIDERAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO DAS ENTIDADES CONSORC ADAS EM SOMATÓRIO. CABIMENTO. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO**

**ECONÔMICO-FINANCEIRA. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO UNANIMEMENTE. (...)**

2. Quanto à juntada extemporânea de certidão negativa de falência, deve-se ressaltar que a apresentação posterior de documento exigido para a data de abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes importaria em tratamento desigual, ofendendo ao

2002

princípio da igualdade, encartado no art. 3º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), motivo pelo qual não se pode admitir, como pretende a agravada, uma interpretação extensiva do art. 43, § 3º, da referida norma legal, para se entender sanável a omissão da licitante inabilitada. 3. Qualificação econômico-financeira não demonstrada. 4. Inabilitação do consórcio agravado. 5. Agravo de instrumento provido unanimemente. (Agravo de Instrumento 191364-20008014-13.2009.8.17.0000, Rel. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, 2ª Câmara de Direito Público, julgado em 22/10/2009, DJe 03/12/2009) Acerca da possibilidade do empreendimento de diligência e do tipo de documento que pode ser juntado extemporaneamente, trazemos à baila o entendimento de Marçal Justen Filho "in" Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, ed. Dialética, São Paulo, 2011, p. 692, acerca da diligência:

"Qual a extensão da diligência? A lei determina a vedação à apresentação de documentos que deveriam ter constado dos envelopes. Isso não equivale, no entanto, a proibir a juntada de qualquer documento. Se o particular apresentou um documento e se reputa existir dúvida quanto a seu conteúdo, é possível que a diligência se traduza numa convocação do particular para explicar e, se for o caso, comprovar documentalmente, o conteúdo da documentação anterior."

Nas palavras do professor Renato Geraldo Mendes:

"Não se afigura lícito que a diligência sirva para viabilizar a inclusão de documento ou informação que deveria ter sido apresentado pelo licitante tempestivamente e não foi." (MENDES, Renato Geraldo. Lei de Licitações e Contratos Anotada. 9ª ed. Zênite, Curitiba, 2013, p. 927)

O entendimento supra foi corroborado pelo Superior Tribunal de Justiça nos seguintes termos: "No procedimento, é juridicamente possível a juntada de documento meramente explicativo e complementar de outro preexistente (...), sem a quebra dos princípios legais ou constitucionais." (STJ, MS nº 5.418/DF, Rel. Min, Demócrito Reinaldo, j. 01/06/98.

A interpretação oferecida pelo Tribunal de Contas da União, acerca do artigo 43, § 3º da lei nº 8.666/93, caminha no sentido de que só é lícita a juntada de documento com o fim de complementar, sanear, esclarecer e aperfeiçoar os documentos que deveriam ter sido apresentados tempestivamente pelos licitantes. Vejamos:

"9.3. dar ciência à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério do Trabalho e Emprego de que caracteriza inobservância à jurisprudência do TC U (Acórdãos 1924/2011, 747/2011 e 918/2014, todos do Plenário) a inabilitação de licitante, em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, DESDE QUE NÃO RESULTE INSERÇÃO DE DOCUMENTO NOVO OU AFRONTA À ISONOMIA ENTRE OS PARTICIPANTES" (Acórdão 2873 de 2014 - Plenário)

\*\*\*\*

"11. No mesmo sentido, pronuncia-se a Secex - AL ao registrar que 'se havia dúvidas a respeito do conteúdo do atestado, caberia ao gestor, zeloso, recorrer ao permissivo contido no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993 e efetuar diligência à C deplan para esclarecê-las, providência que não foi tomada'.

12. De fato, a jurisprudência desta Corte reconhece a possibilidade de realização de diligências para a supressão de falhas formais. Esse foi o entendimento exposto no Acórdão nº 2.521/2003 - Plenário, in verbis:

'atente para o disposto no art. 43, § 3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei.'" (Acórdão 1924/2011 - Plenário)

\*\*\*\*

"8. A segunda redução do índice técnico da representante decorreu de verificação pela C omissão de Licitação de que a licitante não cumpriu integralmente as exigências contidas no item 2.4.1 do Apêndice III do edital da licitação, que trata justamente da certificação ISO 9001:2000. Destaco que, em sua proposta, a empresa [Informática Ltda] restringiu-se a apresentar o certificado de qualificação, negligenciando, portanto, a apresentação do relatório de auditoria e da declaração complementar da ABNT. Posteriormente, em sede de recurso administrativo, extemporâneo, portanto, a

2003

representante apresentou a declaração da ABNT, mas se omitiu quanto ao relatório de auditoria.

9. Cabe destacar que assiste razão à comissão de licitação quando não atribui pontos à declaração da certificadora apresentada intempestivamente. Nesse sentido, dispõe o §3º do art. 43 do Estatuto de Licitações e Contratos que é defeso a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Não restou configurada, portanto, irregularidade decorrente da redução do índice técnico atribuído à representante." (Acórdão 729/2008 - Plenário)

\*\*\*\*

"14. Tal dispositivo [art. 43, §3º, da Lei nº 8.666, de 1993] não pode ser interpretado como uma via aberta à correção de erros grosseiros, como o do presente caso. Fosse assim, estaria a Comissão de Licitação despendo-se de sua imparcialidade, requisito essencial à validade do certame, e tutelando interesses de terceiros." (Decisão 193/2002 - Plenário)

\*\*\*\*

35. [...] o precedente citado pela 1ª Secex [Relatório], Acórdão 718/2004 - Plenário, não se amolda ao caso vertente, uma vez que não há falar em apresentação ou possibilidade de aceitação de documentos após a fase de habilitação, mas sim de necessidade de analisar e esclarecer dúvidas acerca da documentação originalmente apresentada." (Acórdão 1899/2008 - Plenário)

Logo, a juntada de qualquer documento pela Recorrida deveria se restringir à confirmação e ao esclarecimento das informações já constantes dos documentos apresentados inicialmente, quando da convocação no Comprasnet.

Portanto, caso vencida a argumentação de que a Recorrida deve ser sumariamente inabilitada, imprescindível que seja acatada a tese de que o empreendimento de diligência para apresentação de outra certidão negativa de falência importaria em verdadeira juntada de documento novo, sem complementariedade alguma, prática que é vedada pela lei e pela jurisprudência."

## **CONTRARRAZÕES**

Em suas contrarrazões anexadas no Sistema Comprasnet e juntadas ao processo administrativo, a recorrida, **RENOVAR ENGENHARIA LTDA**, assim argumentou:

### **"II. DOS FATOS**

A empresa recorrida participou de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de conservação predial, operação, gerenciamento e supervisão da manutenção preditiva, preventiva e corretiva, remanejamento em ativos patrimoniais do Tribunal Superior do Trabalho, CATSER: 1627, conforme especificado na tabela abaixo e nos termos e condições constantes no edital e anexos.

Iniciada e encerrada a etapa de lances foi declarada vencedora a licitante **RENOVAR ENGENHARIA LTDA**, ora Recorrida.

Inconformada com o resultado do certame, a Recorrente manifestou intenção de recurso sobre a alegação de que a Renovar não estaria cumprindo com as exigências do Edital.

Acontece que, ao contrário do alegado não há qualquer descumprimento ao instrumento convocatório por parte da Recorrida, como passa a comprovar, refutando as razões apontadas no recurso:

### **III. DAS RAZÕES QUE COMPROVAM O ACERTO DA DECISÃO QUE DECLAROU VENCEDORA A RENOVAR**

#### **A) DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

Aduz a Recorrente que a Recorrida descumpriu a exigência do item 8.4.1 do edital, no que tange à qualificação econômico-financeira, ao apresentar certidão

negativa de falência expedida pelo distribuidor do Distrito Federal (TJDF), equivocando-se ao interpretar a lei de forma restritiva à sede da matriz da Recorrida.

Primeiramente, a certidão de falência e concordata é um documento exigível nas licitações públicas, por força do inciso III do artigo 31 da Lei nº 8.666/93, que tem por finalidade aferir a qualificação econômico-financeira do licitante.

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico financeira limitar-se-á a:

(...)

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica;

Flagrante é o desespero da Recorrente a ponto de ignorar o fato de que matriz e filial constituem a mesma pessoa jurídica.

Ademais, o Recorrente confunde os conceitos de sede e matriz. Sede é o local onde se localiza o estabelecimento da empresa, seja ele matriz ou filial.

Nessa senda, admite-se que a mesma pessoa jurídica possa ter mais de um estabelecimento, sendo que, nesse caso, e para fins meramente tributários, cada estabelecimento deve possuir sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o qual deriva da matriz, alterando somente os dígitos de controle.

Nesse sentido, IN da Receita Federal do Brasil - RFB no 1895/2019:

#### DO CONTEÚDO E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º O CNPJ compreende as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Parágrafo único. Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) a administração do CNPJ.

#### CAPÍTULO II

#### DAS ENTIDADES OBRIGADAS À INSCRIÇÃO

Art. 3º Todas as entidades domiciliadas no Brasil, inclusive as pessoas jurídicas equiparadas pela legislação do Imposto sobre a Renda, estão obrigadas a se inscrever no CNPJ e a cada um de seus estabelecimentos localizados no Brasil ou no exterior, antes do início de suas atividades.

Acrescenta-se que, no que tange à licitação / contratos administrativos, a diferenciação entre os estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica se restringe, a rigor, à comprovação da regularização fiscal.

Nesse passo, o TCU, no Acórdão nº 1593/2019 - Plenário, esclarece que: "Em termos práticos e guardando as devidas proporções, da mesma forma que a distinção entre 'matriz' e 'filial' só tem sentido para fins tributários (responsabilidade tributária), a distinção entre a personalidade jurídica da sociedade empresária e a pessoa física do sócio administrador só tem relevância sob a ótica patrimonial (responsabilidade civil)".

Nesse interim, por constituírem a mesma pessoa jurídica, matriz e filial podem ter os seguintes documentos em comum, conforme a organização da empresa: Contrato Social; Estatuto Social registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente; Balanço Patrimonial; Certidão Negativa de Falência/Concordata, entre outros.

Quanto ao fato de ter apresentado a certidão de distribuidor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal em nada reflete o descumprimento do item 8.4.1, isso porque os serviços serão prestados pela filial da RENOVAR (participante da licitação), a qual é sediada no Distrito Federal, local da prestação dos serviços.

Ademais, ainda que assim não se entenda, eventual diligência para juntada de nova certidão não pode ser entendido como apresentação de documento novo vedada em lei, em consonância com o princípio do formalismo moderado e com a recente decisão do Tribunal de Contas da União que resultou no Acórdão nº 1211/2021:

Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo.

Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo

2005 X

licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro - Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues)

Ou seja, ainda que houvesse alguma dúvida quanto à certidão apresentada ou caso fosse identificada alguma falha ou equívoco que não alterasse a substância da proposta apresentada, o Pregoeiro e sua equipe de apoio poderiam ter solicitado diligência, consoante o art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93 e, conforme o entendimento mais atual do TCU, poderiam até solicitar documentação ausente por conta de equívoco ou falha. O que não poderia é inabilitar a licitante de boa fé que se equivocou em um único documento, quando apresentou uma vasta documentação que comprova sua qualificação econômico-financeira, indo de encontro ao princípio do formalismo moderado, tão presente nas atuais decisões do TCU.

Vale ainda a ressalva de que como já se comprovou, inexistente a exigência de que a certidão fosse emitida na sede da matriz, localizada na Bahia, como pretende o Recorrente, se existisse tal exigência no edital a mesma seria atendida prontamente com a apresentação da certidão negativa da Matriz, pois na data da licitação já tínhamos uma certidão negativa emitida para outro processo licitatório na Bahia e que estava válida na data da presente licitação, conforme podemos comprovar nos documentos enviados em anexo a Comissão Permanente de Licitação do TST.

Nesse diapasão, a interpretação e aplicação das regras estabelecidas no instrumento convocatório deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados."

## **ANÁLISE DA PREGOEIRA**

Todo o procedimento licitatório foi conduzido dentro mais absoluto respeito às normas e princípios que regem as licitações públicas.

O pregão 034/2021 tem como objeto a prestação de serviços técnicos de conservação predial, operação, gerenciamento e supervisão da manutenção preditiva, preventiva e corretiva, remanejamento em ativos patrimoniais do Tribunal Superior do Trabalho.

Ao manifestar sua intenção de recorrer a CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA assim se pronunciou:

"Manifestação intenção de recorrer pois a empresa deixou de atendeu os requisitos de habilitação previstos no Edital e na Lei 8.666/93, não comprovou a qualificação-técnica necessária, em especial, o registro no conselho de classe e equipe técnica mínima, e na qualificação econômico-financeira, deixou de apresentar a certidão negativa de falência ou concordata conforme previsto no ins. II do art. 31 da Lei 8.666/93, entre outros motivos que serão demonstrados nas razões recursais."

No prazo para apresentação das razões de recurso, a empresa CONBRÁS interpôs o recurso contemplando apenas a alegação de não



2006 A

atendimento da qualificação econômico-financeira. Segundo ela, a Recorrida descumpriu o que o edital exigiu dos licitantes, como critério para comprovação da sua habilitação econômico-financeira, em seu subitem 8.4.1, certidão negativa de falência, tendo em vista que para fins de comprovar a sua habilitação econômico-financeira, apresentou a certidão negativa expedida pelo distribuidor do Distrito Federal (TJDFT), contudo, possui sede no estado da Bahia, conforme expressamente disposto na cláusula segunda do seu contrato social.

De fato, a recorrida apresentou a Certidão negativa de falência expedida pelo TJDFT, tendo em vista possuir sede em Brasília, onde será prestado o serviço, emitida em 18/10/2021, portanto válida na data de abertura do pregão, em 03/11/2021, a qual foi aceita por essa pregoeira e anexada ao processo administrativo respectivo juntamente com os demais documentos da sessão pública do pregão.

O art. 31, Inciso II, da Lei 8.666/93, assim dispõe:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

(...)

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

A recorrente alega que, com base no referido dispositivo legal, a recorrida deveria ter apresentado a certidão expedida pela matriz com sede na Bahia, com base no que estabelece seu Estatuto Social.

A recorrida, em suas contrarrazões argumenta que "o Recorrente confunde os conceitos de sede e matriz. Sede é o local onde se localiza o estabelecimento da empresa, seja ele matriz ou filial. Nessa senda, admite-se que a mesma pessoa jurídica possa ter mais de um estabelecimento, sendo que, nesse caso, e para fins meramente tributários, cada estabelecimento deve possuir sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o qual deriva da matriz, alterando somente os dígitos de controle."

Ressalto que não irei basear minha análise quanto à procedência do recurso na discussão acerca do conceito de "sede da pessoa jurídica".

O fato é que a recorrida, embora não tenha apresentado a Certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor do Estado da Bahia, possuía a referida certidão, válida no momento da abertura do pregão, inclusive emitida no mesmo dia em que emitida a certidão apresentada, do distribuidor do Distrito Federal,

2007

18/10/2021, conforme faz prova o documento enviado pela RENOVAR por e-mail e anexado ao processo, o qual passa a fazer parte da documentação de habilitação da empresa, visto que, a qualquer momento, conforme dispõe o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, em qualquer fase da licitação, é facultada a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Não se trata, porém, de admitir documento novo, conforme proíbe o citado art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e o art. 64 da Lei 14.133/2021. A referida certidão trata-se de documento que comprova fato existente à época da abertura do certame, podendo ser admitido no processo, conforme entendimento recente do Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1211/2021-Plenário:

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues)

Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição.

A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

O relator defende que a vedação à inclusão de documento “*que deveria constar originariamente da proposta*”, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, **deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação**, conforme trecho abaixo extraído do referido Acórdão:

“O edital de licitação constitui instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, quais sejam, assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos termos do art. 3º, *caput*, da Lei 8.666/93. Dessa maneira, a interpretação e a aplicação das regras estabelecidas devem ter por norte o atingimento dessas finalidades, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuam para esse desiderato.

As regras de licitações e a jurisprudência vêm evoluindo nesse sentido, sendo possível, por exemplo, ante à falta de juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, a consulta,

pelo próprio agente público que conduz o certame, a sítios públicos em que constem tais documentos, nos termos do art. 40, parágrafo único, do Decreto 10.024/2019.

Em alinhamento com esse entendimento, a vedação à inclusão de documento "*que deveria constar originariamente da proposta*", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação. Caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Isso porque admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

Cito ainda o disposto no art. 64 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133 de 1º de abril de 2021), que revogará a Lei 8.666/1993 após decorridos 2 anos da sua publicação oficial:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

O dispositivo reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993; porém, deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a

2003 ↗

complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

Assim, nos termos dos dispositivos citados, inclusive do art. 64 da Lei 14.133/2021, entendo não haver vedação ao envio de documento que não altere ou modifique aquele anteriormente encaminhado. ”

Diante do exposto, tendo em vista que a recorrida, além da Certidão negativa de falência do distribuidor do Distrito Federal, também possuía a certidão do Estado da Bahia, conforme faz prova documento juntado ao processo administrativo 6001674/2021, as alegações da recorrente quanto a não comprovação da qualificação econômico-financeira e consequente inabilitação não devem prosperar, ficando mantida a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a empresa **RENOVAR ENGENHARIA LTDA.**

### **DECISÃO**

Desse modo, conhecido o recurso opino que, no mérito, seja julgado improcedente o pleito da recorrente, razão pela qual se propõe que seja mantida a decisão tomada pela pregoeira, com a consequente adjudicação do objeto à empresa considerada vencedora do pregão e imediata homologação do procedimento, nos termos do art. 17, inciso VII, do citado Decreto 10.024/2019, em combinação com o inciso XXI do art. 4º da Lei 10.520/2002.

.Brasília, 29 de novembro de 2021.

JUMARA CRISTINA  
SILVA CERQUEIRA

Assinado de forma digital por JUMARA  
CRISTINA SILVA CERQUEIRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou= Pessoa Física A3,  
ou=ARSPROD, ou= Autoridade Certificadora  
SERPRO/ACF, cn=JUMARA CRISTINA SILVA  
CERQUEIRA  
Dados: 2021.11.29 20:53:00 -03'00

**Jumara Cristina Silva Cerqueira  
Pregoeira**

2010 ↗

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ON SITE, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS HP) – RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR – SUPOSTA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (BALANÇO PATRIMONIAL) – SUPOSTA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL – ART. 43, §3º, DA LEI Nº 8.666/93 – ENTENDIMENTO DO TCU – DESPROVIMENTO RECURSO.**

**SENHOR SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS,**

Trata-se de recurso interposto por NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA. contra o ato administrativo de habilitação da empresa TRÊS KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, *on site*, em equipamentos de informática (notebooks HP).

Em suas razões recursais (peça 007), a Recorrente pleiteia a anulação do ato habilitatório em razão da juntada extemporânea de documento de habilitação, qual seja, o balanço patrimonial na forma da lei, em violação aos itens 8.1, 12.4, 12.9.1 e 12.13 do Edital, bem como dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia.

Sustenta que a empresa vencedora enviou em sua documentação de habilitação o documento intitulado como “Balanço Patrimonial – 2021”, mas que, na realidade, tratava-se de um balancete referente ao exercício de 2021 não registrado na Receita Federal do Brasil e, portanto, em desconformidade com a lei. Assim, a licitante teria juntado a documentação correta apenas após

solicitação do Pregoeiro, portanto, de forma extemporânea, em violação às disposições editalícias, uma vez que não se tratava de documento complementar, mas sim de nova documentação, o que é expressamente vedado.

Na peça 010, a licitante vencedora TRÊS KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. apresentou contrarrazões ao recurso, pugnando pelo seu desprovemento, sustentando que não teria incluído documento novo, mas sim documentação com mesmo conteúdo de outra já anexada, apenas em atendimento de solicitação do Pregoeiro, realizada com esteio nos arts. 17, 26, 43 e 47 do Decreto nº 10.024/2019 e nas disposições do Edital.

Após atestar a tempestividade do recurso e relatar os fatos, o i. Pregoeiro manifesta-se pelo indeferimento do pedido formulado pela Recorrente e pela manutenção da decisão que declarou vencedora do Pregão a empresa TRÊS KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., sustentado, em síntese, que a licitante comprovou devidamente sua qualificação econômico-financeira e que o procedimento adotado está em consonância com os recentes entendimentos que admitem a juntada posterior de documentos que venham atestar condição pré-existente à abertura do certame (peça 016).

O processo foi instruído com o Edital do PE nº 26/2022, o Credenciamento das empresas, a Classificação após os lances, o Resultado, a Ata (peças 002 a 006) e a documentação comprobatória da qualificação econômico-financeira enviada pela licitante vencedora (peças 011 a 015).

Considerando satisfatoriamente instruído o processo, a Secretaria Geral de Administração – SGA pugna pelo encaminhamento dos autos a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para análise da matéria (peça 017).

É o relato.

Preliminarmente, deve ser conhecido o presente recurso, uma vez que atendidos os aspectos processuais, em especial a tempestividade, tendo em vista que a Recorrente manifestou a intenção de recorrer (peça 008) e apresentou as correspondentes razões recursais em conformidade com as disposições previstas no art. 44 do Decreto nº 10.024/19.

Quanto ao mérito, cediço que as contratações no âmbito da Administração Pública, assim como todo e qualquer ato administrativo, devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o texto constitucional, além dos princípios trazidos pela legislação infraconstitucional específica sobre a matéria, quais sejam, a isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e os que lhes são correlatos, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, o Decreto nº 10.024/19, o qual regulamenta a licitação na modalidade pregão em forma eletrônica, elenca os princípios norteadores do referido procedimento, em seu art. 2º, §2º:

*Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.*

Destarte, a vinculação ao instrumento convocatório é um dos princípios explícitos trazidos tanto na Lei nº 8.666/93 quanto no Decreto nº 10.024/19 e, conforme a brilhante lição do i. Professor José dos Santos Carvalho Filho:<sup>1</sup>

*“A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.*

<sup>1</sup> Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. – 32ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018, págs. 253/254.

*O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque a violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.*

(...)

*Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto."*

No caso em comento, a empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA. se insurge contra o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2022, no qual foi declarada licitante vencedora a empresa TRÊS KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., sustentando a nulidade da decisão de habilitação por violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse sentido, importa transcrever os seguintes trechos da manifestação do i. Pregoeiro na peça 016:

*"A Empresa TRÊS KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇO apresentou, na fase de HABILITAÇÃO, o balanço patrimonial (Peça 011) que não atendia ao item 12.9.1 do Edital, pois não cumpria os requisitos formais da lei (registro na Receita Federal do Brasil ou Junta Comercial).*

*Ao proceder a diligência e solicitar a manifestação sobre a pendência documental citada acima, via chat do sistema Comprasnet, a referida empresa inseriu o mesmo demonstrativo contábil (Peça 013) registrado na Receita Federal do Brasil (SPED), satisfazendo o mandamento editalício. Cumpre Ressaltar que a diligência neste caso não é caminho para tratamento privilegiado da recorrida, mas providência consentânea com o melhor interesse da Administração. Não é caso de flexibilização da exigência, nem tampouco permissão para que a recorrida altere seu status quo a posteriori, trata-se apenas de verificar a realidade como ela é, ou melhor, era. "*

Destarte, o Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2022 (peça 003), no item 12.9.1, o qual versa sobre a Qualificação Econômico-Financeira, mais especificamente sobre o balanço



patrimonial e demonstrações contábeis, assim dispõe, em consonância com o art. 31, I, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.”*

Assim, o balanço patrimonial apresentado pelas licitantes para a comprovação da qualificação econômico-financeira deve seguir necessariamente os normativos que regulamentam a matéria, estando essa exigência prevista no próprio Edital.

Ademais, em se tratando de documentos de habilitação, esses devem ser apresentados juntamente com a proposta, portanto, até a abertura da sessão. Essa é a previsão contida no item 8.1 do Edital, em consonância com o disposto no art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, *verbis*:

*“8.1. O licitante deverá enviar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, a partir do momento da divulgação do Edital no endereço eletrônico, até a abertura da sessão, que ocorrerá no dia 23/05/2022 às 13h, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dessa documentação.”*

Destarte, a apresentação de Balanço Patrimonial pela ora Recorrente sem a devida autenticação pelo sistema Sped não é documento idôneo à comprovação da qualificação econômico-financeira, uma vez que não se encontra revestido das formalidades legais, sendo, portanto, inválido.

Por outro lado, é consabido que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 43, §3º, confere à Administração a prerrogativa de realizar diligências para a complementação da instrução do processo ou para sanar eventuais dúvidas no decorrer do certame, *in verbis*:

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*(...)*

*§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Tal prerrogativa destina-se precipuamente ao atendimento do interesse público, visando a proposta mais vantajosa pela Administração, evitando, ainda, que o excesso de formalismo prevaleça em detrimento do princípio da economicidade.

E não é outra a orientação que emana do Tribunal de Contas da União, conforme se observa da leitura das decisões abaixo colacionadas:

*“1.7.1.2.nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, cabe ao pregoeiro encaminhar diligência às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção de proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas como a ocorrida no Pregão Eletrônico 2/2016 com empresas cujo objeto social contempla sim atividade econômica compatível com a do objeto da licitação; (...)” (Acórdão nº 2159/2016 – Plenário)*

*“REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONDUÇÃO DE CERTAME. INCERTEZAS SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTE. NÃO UTILIZAÇÃO DO PODER-DEVER DE REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA SANEAR AS DÚVIDAS QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO CONTRATO QUE SE ENCONTRA EM FASE DE EXECUÇÃO. DETERMINAÇÃO. 1. O Atestado de Capacidade Técnica é o documento conferido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado para comprovar o desempenho de determinadas atividades. Com base nesse documento, o contratante deve-se certificar que o licitante forneceu determinado bem, serviço ou obra com as características desejadas. 2. A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta. 3. Ao constatar incertezas sobre cumprimento das disposições legais ou editalícias, especialmente as dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para tomada de decisão da Administração nos procedimentos licitatórios.” (Acórdão 3418/2014 – Plenário)*

Assim, conforme o entendimento consolidado da Corte de Contas Federal, o art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93 não traz uma simples discricionariedade à Administração, mas sim um verdadeiro poder-dever, nas situações em que a realização de diligências se mostrar adequada e necessária. Nesse sentido, irregularidades sanáveis, irrelevantes e meramente formais identificadas nas propostas não devem conduzir à imediata inabilitação do licitante, mas cabe ao Pregoeiro promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas e complementação da instrução processual, quando cabível.

Não se desconhece, por outro lado, que o artigo veda expressamente a “*inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”. Todavia, interpretando o dispositivo, tem entendido o TCU que a referida vedação não alcança documento ausente comprobatório de condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, ou seja, condição já atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, cabendo ao pregoeiro a solicitação e avaliação da documentação faltante, sob pena de se priorizar os meios (processo) sobre os fins (resultado almejado com a realização do processo licitatório), em clara violação ao interesse público subjacente.

Nesse sentido, o recente Acórdão nº 1.211/2021 - Plenário<sup>2</sup>:

*REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. **Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).** O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade*

<sup>2</sup> Acórdão 1.211/21 – Plenário, Relator Min. Walton Alencar Rodrigues, sessão de 26/05/2021.

*jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.*

Esse entendimento foi reafirmado pelo Tribunal no Acórdão nº 468/2022 – Plenário<sup>3</sup>, de Relatoria do Min. Vitar do Rêgo, em sessão realizada em 09/03/2022.

<sup>3</sup> SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADES EM PREGÃO REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE TOCANTINS. CONVERSÃO DOS AUTOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CITAÇÃO. AUDIÊNCIA. CIÊNCIA.  
(...)

21. Sobre a questão, observa-se que o sistema Comprasnet passou a prever o procedimento de anexação dos documentos de habilitação juntamente com a proposta pouco antes da realização do certame em tela, conforme o art. 26 do Decreto 10.024/2019 (vigente a partir de 28/10/2019), enquanto a regra imediatamente anterior (art. 25, § 2º, do Decreto 5.450/2005, vigente até 27/10/2019) previa a disponibilização da documentação de habilitação durante a sessão pública, quando solicitado pelo pregoeiro. Tal circunstância temporal contribui para atenuar a falha das licitantes, que poderia ter sido relevada pelo pregoeiro, principalmente diante do aspecto formalístico da exigência (declaração firmada pelas próprias licitantes/fornecedoras) e tendo em vista o objetivo finalístico de seleção da melhor proposta.

21.1. Vê-se, assim, que as propostas recusadas na licitação (e que apresentavam preços bem menores) foram refutadas não por desatenderem às especificações do objeto, mas por conta de um formalismo exagerado por parte da comissão de licitação, em prejuízo da seleção da proposta mais vantajosa e indicando possível direcionamento. A busca da melhor proposta deve sobrepujar o apego à literalidade de regras formais. Nesse sentido, em que pese prolatado após a realização do certame, o recente Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário dispõe (grifos ao original):

Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

21.2. E, considerando que a inabilitação de cinco licitantes no item 1 do certame ocorreu por conta da não apresentação tempestiva de declarações sobre instalação/treinamento e sobre seu quadro de pessoal (letra "e" supra e transcrição no item 20 supra), motivo não diretamente ligado às especificações do objeto licitado ou à sua qualificação técnica, os preços constantes de suas propostas podem ser considerados como base de comparação para determinar o possível superfaturamento. Por tal parâmetro, chega-se à média das cinco propostas desclassificadas por questões exclusivamente formais (destacadas no quadro 1 seguinte) de R\$ 11.279,60, o que representa superfaturamento de 100,36%.

Dessa forma, no caso em análise, agiu corretamente o i. Pregoeiro ao permitir à Recorrida o saneamento dos vícios apontados na etapa habilitatória, mediante o envio da documentação comprobatória de sua qualificação econômico-financeira, condição preexistente ao oferecimento de sua proposta. Procedeu, assim, em conformidade com os princípios orientadores do processo licitatório e com o fim precípuo de realização do certame, qual seja, o atendimento do interesse público consubstanciado na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ante o exposto, opinamos pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento, com a conseqüente adjudicação do objeto da licitação à Recorrida, em conformidade com o disposto no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/02 e do art. 13, IV e V, de Decreto nº 10.024/19.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

**Ana Beatriz dos Santos Rodrigues**  
Secretário II – SAJ  
Mat. nº 40/902.161-9

**VISTO**

**Tatiana Sapha Kaufman**  
Assessora-Chefe  
Mat. nº 90/901.502

**SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

De acordo com o Parecer desta SAJ.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

**Luiz Antonio de Freitas Junior**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Mat nº 90/900.967





THIAGO  
MARCO  
BARROS  
MAIA:01779  
271352

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
MARCO BARROS  
MAIA:01779271352  
Dados: 2024.01.18  
17:20:50 -03'00'

2020

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTADO DE CEARÁ**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.19.1**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

**MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.576.534/0001-02, inscrição estadual nº 06593641-8, com sede na Rua 60, nº 20, Bairro: C.J. Pref. José Walter 3º etapa, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3034-2877, E-mail: [medmaia16@gmail.com](mailto:medmaia16@gmail.com), que neste ato regularmente representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Thiago Marcos Barros Maia, RG nº 2002010488771, CPF/MF nº 017.792.713-52, vem, com habitual respeito apresentar,

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Interposto por **FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE - LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.240.618/0001-39, situada na Rua Tristão Gonçalves, nº 401 - letra B, – Bairro: Rosário, CEP: 63180-000 - Barbalha/CE.

### **DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões.

Portanto, após a notificação da razoante, esta teria até o dia 22/01/2024 para interpor recurso, razão pela qual o seu prazo ainda está em curso.

### **I - DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES**

Alega a recorrente de ter participado de dois pregões no mesmo dia sendo que um apresentou toda a documentação exigida, no segundo equivocadamente esqueceu de anexar a certidão negativa de falência/concordata, solicitadas no item 12.1 – alínea “n” do desde edital.

A recorrente alega em seu recurso ter participado de dois pregões no mesmo dia para o mesmo município, sendo que uma das propostas apresentou toda a documentação exigida, na segunda, a proposta em questão, equivocadamente esqueceu de anexar a certidão negativa de falência/concordata, solicitadas no item 12.1 – alínea “n” do desde edital. Ainda sobre o assunto para tentar reverter a correta análise deste pregoeiro, sendo que não são majoritárias aos acórdãos suscitados pela recorrente, trazem completa insegurança jurídica a este caso, o que será demonstrado a seguir em acórdão proferido em 2023 pelo plenário do TCU.

---

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

RUA 60 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF:06.593641-8 FONE: 3034.2877

Email: [Medmaia16@gmail.com](mailto:Medmaia16@gmail.com)



THIAGO  
MARCO  
BARROS  
MAIA:01779  
271352

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
MARCO BARROS  
MAIA:01779271352  
Dados: 2024.01.18  
17:21:13 -03'00'

2024

## II - DO DIREITO

*A recorrente também apresenta duas decisões sobre o assunto para tentar reverter a correta análise deste pregoeiro, sendo que não são majoritárias e que trazem completa insegurança jurídica ao caso em questão, como podemos observar a seguir exposto em acórdão em 2023 do plenário do TCU:*

*A se observar os recentes julgados do tribunal, tem-se que tal entendimento encontra-se em vias de consolidação, dada a expressa menção ao acórdão nº 1.211/2021-p, como referência jurisprudencial, nos acórdãos nº 253/2023, nº 2.673/2021, nº 2.568/2021 e nº 2528/2021, todos do plenário[11]. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.*

*Ainda que a menção ao dispositivo da lei nº 14.133/2021 tenha se dado em caráter obter dictum no voto do relator[10], ministro walton alencar, há que se reconhecer, conforme expressa dicção do caput e do inciso i do art. 64 da nll, que a juntada "posterior" de documento, no contexto de averiguação das condições de habilitação do licitante, somente seria possível "em sede de diligência", o que pressupõe um comando decisório por parte do agente de contratação decorrente de uma avaliação antecedente da documentação habilitatória então apresentada. Ou seja, será o agente de contratação quem avaliará os pressupostos concretos de incidência da possibilidade prevista no art. 64, i, da nll, de modo que o "documento novo" será produzido ou apresentado como resultado de uma diligência reputada como cabível e necessária pela administração.*

*Não se desconhece serem os agentes de contratação os principais afetados com o suposto dilema posto entre "seguir o edital" e "privilegiar a proposta mais vantajosa", como se fossem aspectos antagônicos. Não o são! Ainda que se diga que a licitação é um meio, não se pode afastar a premissa de que se trata de um "procedimento", cujas regras básicas, lastreadas em uma lógica de preclusão, tem por finalidade estabelecer, em homenagem à própria ideia de isonomia, uma linha elementar de condução da fase de seleção dos fornecedores, ou seja, a "regra do jogo". Assim, se a licitante não atende às condições básicas e elementares de habilitação (e o momento de apresentação da documentação é uma questão elementar no processo!), sua oferta, por mais que represente o menor valor nominal, jamais será a "mais vantajosa para a administração", posto que inviável a contratação de fornecedor que não atendeu às regras substanciais do edital.*

*Em detrimento de uma clara regra incidente sobre o tema, compreendemos que valer-se de uma argumentação principiológica para mudar a "regra do jogo" no meio do jogo não nos parece a saída mais condizente com os princípios da administração pública, ainda que pareça saltar os olhos os famigerados princípios da vantajosidade e do formalismo moderado. Afinal, se a licitação é um negócio, que tipo de imagem se está transmitindo ao mercado se, sequer, observamos as regras que a própria administração estipula em seus normativos e editais?*

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

RUA 60 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF:06.593641-8 FONE: 3034.2877

Email: Medmaia16@gmail.com





THIAGO  
MARCO  
BARROS  
MAIA:017792  
71352

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
MARCO BARROS  
MAIA:01779271352  
Dados: 2024.01.18  
17:21:33 -03'00'

2024

Para tanto, insistimos na necessidade de construção e manutenção de um ambiente negocial seguro, calcado em premissas elementares: segurança jurídica, transparência e respeito às condições de seleção preestabelecidas. E a segurança para o agente de contratação não está na ilusão de seguir uma pressuposta regra de preferência extraída da jurisprudência do TCU no sentido de buscar a proposta mais vantajosa a todo custo... a segurança está na clareza e objetividade do tratamento da matéria em seus editais.

Com o objetivo de se conferir a devida segurança jurídica na aplicação do art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021 nas licitações eletrônicas, é salutar que haja a definição precisa em regulamento (ou no edital) acerca do prazo e da forma de envio/anexação dos arquivos na plataforma de realização do certame, porquanto, deve haver um marco de preclusão procedimental claro quanto à oportunidade de apresentação da documentação de habilitação por parte do licitante vencedor, abrindo-se a possibilidade de envio de documentos supervenientes apenas em "sede de diligência" determinada pelo agente de contratação. Daí a importância de tal agente motivar não apenas a decisão de admitir a realização da diligência, mas também quando compreender ser a diligência impertinente e/ou desnecessária.

Nesse sentido, é salutar trazer à luz o teor do Enunciado nº 10 do Conselho da Justiça Federal[12], aprovado no 1º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, realizado em 2022:

A juntada posterior de documento referente à comprovação dos requisitos de habilitação de que trata o inciso I do art. 64 da Lei n. 14.133/2021 contempla somente os documentos necessários ao esclarecimento, à retificação e/ou complementação da documentação efetivamente apresentada/enviada pelo licitante provisoriamente vencedor, nos termos do art. 63, inciso II, da NLLCA, em conformidade com o marco temporal preclusivo previsto no regulamento e/ou no edital. [grifou-se]

Considerando que, na própria dicção do inciso XXI do art. 37 da CRFB, a licitação é um "processo" e que o regramento atinente à comprovação dos requisitos de habilitação constitui um dos núcleos essenciais do procedimento apto a assegurar a "igualdade de condições entre todos os concorrentes", busca-se o estabelecimento – de preferência no edital – de um marco preclusivo objetivo para a apresentação dos documentos habilitatórios, afastando, assim, a compreensão do inciso I do art. 64 da NLL como uma porta sempre aberta para apresentação de documentos a qualquer tempo, sob a genérica alegação de "esquecimento", "equivoco" ou "falha" do licitante, termos assaz abstratos e de difícil verificação objetiva diante da dinâmica característica dos procedimentos licitatórios[13].

Quanto ao tema, cumpre ainda registrar entendimento do TCU acerca do inciso I do art. 64 da NLL manifestado no julgamento do Acórdão nº 1.211/2021-Plenário no sentido de que a "vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equivoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

**MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

RUA 60 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF:06.593641-8 FONE: 3034.2877

Email: Medmaia16@gmail.com

Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, vejamos:

"A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos."

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente não apresentou a proposta mais vantajosa, bem como não atendeu as exigências do edital.

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais previstos no edital, instrumento máximo do presente certame, no que se diz a respeito da obrigatoriedade do enviar de toda documentação para ser declarado classificado.

Frisa-se, mais uma vez que, inexistente proposta mais vantajosa sem o cumprimento das normas editalícias. Outrossim, revela-se perceptível que a recorrente não apresentou a documentação exigida no edital e a fim de cobrir sua ausência de atenção e diligência ante a preparação do documento ao pregão, busca desmerecer a decisão deste pregoeiro, a qual, encontra-se sim substanciada por força da lei, assim, tal alegação não merece prosperar

### III - DO PEDIDO

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lúdima justiça que:

A - A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos e mantenha decisão que inabilitou a recorrente nos lote 04, 11, 16 e 19 doravante declarada arrematante dos mesmo a recorrida;

B - Seja mantida a decisão do ilustre Pregoeiro, pela inabilitação da empresa FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE - LTDA - ME, conforme motivo consignado, da ausência de documentação exigida expressa e objetivamente no edital;

C - Caso essa ilustríssimo Pregoeiro e sua comissão de licitação opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do duplo grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Nos termos que,  
Pede e espera deferimento.  
Fortaleza/Ceará, 18 de Janeiro de 2024.

Representante  
THIAGO MARCO BARROS  
MAIA:01779271352  
352  
Assinado de forma digital por THIAGO MARCO BARROS  
MAIA:01779271352  
Dados: 2024.01.18 17:22:00 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.682/0001-14

PROCESSO Nº 001.000.000/2024

# JULGAMENTO DO RECURSO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-34

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2023.12.19.1

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE: FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE - LTDA - ME**

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2023.12.19.1, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

**INABILITAÇÃO. NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. CERTIDÃO ANTERIOR VÁLIDA. CONDIÇÃO PRÉ EXISTENTE.**

## **1. RESUMO DO RECURSO**

Trata-se de recurso movido por **FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE - LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento de habilitação que o inabilitou, por não apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o qual afirma dispor de tal certidão válida anterior ao certame.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de julgamento de Habilitação a fim de que seja **HABILITADA**.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado, tendo a vencedora do certame protocolado suas razões de defesa.



2026

## 2. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 44, §1º, Decreto nº 10.024/2019, bem como presentes os pressupostos da legitimidade, interesse e dialeticidade.

## 3. DO MÉRITO

### 3.1 – INABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE – NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA – CONDIÇÃO PRÉ EXISTENTE COMPROVADA – APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO VÁLIDA COM EMISSÃO ANTERIOR AO CERTAME:

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

O julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando os Princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciados no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, vejamos o que diz o Edital Convocatório:

A Recorrente sustenta que no dia 11 de janeiro de 2024 participou de dois pregões eletrônicos neste município, a saber Pregão nº



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO DO NORTE  
CNPJ 07.974.177/0001-14

2023

2023.12.19.1, objeto do presente recurso e o nº 2023.12.20.1, para aquisição de fraldas descartáveis, tendo o mesmo apresentado a Certidão que culminou com a sua inabilitação no outro processo.

No mesmo sentido, a recorrente apresentou anexo às suas razões recursais a mencionada Certidão de Falência e Concordata, dentro da validade, datada de 26 dezembro de 2023, notadamente anterior ao certame.

Preliminarmente, cabe esclarecer que a INABILITAÇÃO do recorrente no certame ocorreu dentro da legalidade, uma vez que o mesmo deixou de apresentar uma Certidão elencada no Edital convocatório. E que o fato do mesmo estar participando de 2 (dois) certames diferentes no mesmo município não indica que só seja necessário apresentar documentação em apenas um deles, uma vez que, são 2 (dois) pregoeiros e equipes auxiliares diferentes.

Neste sentido, não cabe ao pregoeiro na análise da documentação dos licitantes fazer exercício de “adivinhação” e supor que o licitante que deixou de apresentar algum documento possui o mesmo e muito menos que tenha conhecimento que aquele apresentou referida documentação em outro certame.

Em contrarrazões a recorrida aduz que a juntada posterior de documento só poderia ocorrer em diligência, e que esta equipe de pregoão deveria manter a decisão de inabilitação inalterada.

Ocorre que, o recorrente anexou a certidão, devidamente válida junto à sua peça recursal, com data de emissão anterior à do certame, comprovando a condição pré-existente, e não de um fato novo, que demonstra que a não anexação da referida certidão ocorreu por conta de falha técnica ou descuido por parte do operador do sistema.